

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 3/2024
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 30 (TRINTA) DIAS
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEM", PROGRAMA EDUCACIONAL COM VIÉS DE SUSTENTABILIDADE, DESTINADO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 02.004 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO | 02.004.12.361.0012.2015.3.3.90.30.00 | R\$ 1,00 |
| Total da entidade: | | | R\$ 1,00 |
| Total geral: | | | R\$ 1,00 |

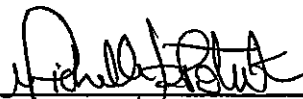
Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|-------|---|----------------|----------------|
| 1 | 760,000 | SV | SERVIÇOS DE TREINAMENTO INICIAL; CADASTROS; ASSESSORIA; ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; RELATÓRIOS E MANUTENÇÃO | R\$ 99,0700 | R\$ 75.293,20 |
| 2 | 760,000 | U | PLATAFORMA E SOFTWARE | R\$ 19,2000 | R\$ 14.592,00 |
| 3 | 760,000 | U | ECOBAGS SUSTENTÁVEIS | R\$ 3,6500 | R\$ 2.774,00 |
| 4 | 760,000 | U | CARTILHAS EDUCATIVAS | R\$ 1,8000 | R\$ 1.368,00 |
| 5 | 760,000 | U | CHAVEIRO DE PROXIMIDADE | R\$ 2,1000 | R\$ 1.596,00 |
| 6 | 760,000 | U | BRINDES SUSTENTÁVEIS | R\$ 19,0000 | R\$ 14.440,00 |
| 7 | 760,000 | KIT | KIT UNIFORME SUSTENTÁVEL | R\$ 200,0000 | R\$ 152.000,00 |
| 8 | 760,000 | U | ECOPONTOS | R\$ 35,1800 | R\$ 26.736,80 |

Valor total dos itens: R\$ 288.800,00

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 10 |
|----------------------------------|----------------------------|

Paulo Frontin, 06 de Fevereiro de 2024



Assinatura do Responsável

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 02 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

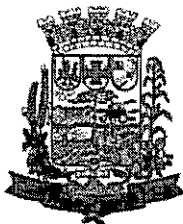
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| | |
|---|--|
| ÓRGÃO: | MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR |
| SECRETARIA (Unidade/Setor/Departamento): | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO |
| Responsável pela Demanda: | Michelle Regina Potuk |
| Cargo: | Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto |
| E-mail: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br | Telefone: (42)999318359 |
| <p>1. Objetivo: O uniforme escolar é uma parte chave da cultura das escolas. É a conexão do aluno com a instituição e a forma de representar a ligação entre o passado histórico, com o presente de sucesso.</p> <p>A roupa da escola também significa segurança para o aluno. Estar uniformizado permite que em qualquer situação fora da escola o jovem seja facilmente identificado e reconhecido por, simplesmente, estar com o uniforme.</p> <p>Outro ponto importante que o uniforme escolar possibilita é a gestão de alunos. Com a padronização, os estudantes possuem o sentimento de igualdade e, por isso, a roupa permite minimizar o pensamento de status e/ou situações discriminatórias que incentivam a prática de bullying e outras brincadeiras duvidosas.</p> | |
| <p>2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição. A Secretaria Municipal de Educação vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas escolas municipais de Paulo Frontin. O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança. O uso de uniforme na escola – que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos lhes garante um sentimento de pertencimento</p> | |

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 03 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é onerosa às famílias. Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico. Sob esse aspecto justifica-se a licitação destes kits.

3. Descrição e quantidades: 760 kits de uniformes composto de: 01 camiseta manga longa e 01 camiseta manga curta, 01 calça e 01 shorts e ou shorts saia, 01 jaqueta, 01 par de tênis todos conforme modelo em anexo.

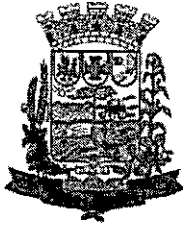
Os kits deverão ser embalados individualmente em saco plástico transparente e posteriormente acondicionados em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem, nas quais deverão constar (no saco plástico e na caixa de papelão) etiqueta informativa com o número do lote, do item/kit, se é masculino ou feminino (no caso dos uniformes), os tamanhos e respectivas quantidades, bem como a qual unidade escolar se destinam.

4. Observações gerais:

As quantidades previstas nesta solicitação de demanda, consubstanciam a estimativa máxima de aquisição para o período de validade de 12 meses, reservando-se ao Município de Paulo Frontin o direito de adquirir os kits em o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral e podendo haver necessidade de aditivo, caso haja aumento de alunos na rede Municipal de Educação no período do ano letivo de 2024.

5. Prazo de Entrega/Execução: A contar do recebimento da Nota de Empenho e concomitantemente da Solicitação de Quantitativos, a licitante vencedora deverá proceder a entrega em até 30 (trinta) dias consecutivos.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.br.gov.br

5.1 Esses prazos poderão ser prorrogados por no máximo 10 (dez) dias, mediante escrita e justificada solicitação formal e durante o transcurso do prazo original.

5.2 O prazo de garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, por serem considerados produtos duráveis.

5.3 As Solicitações de quantitativos serão emitidas por unidades escolares, portanto, os kit's deverão ser entregues, devidamente separados e identificados, de acordo com a escola a que se destinam.

6. Local de Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

7. Servidor Responsável Esclarecimentos: Michelle Regina Potuk

8. Prazo para pagamento: Até o 5º dia útil do mês, subsequente a data de entrega.

Paulo Frontin, 10 de janeiro de 2024

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concorda com a necessidade de aquisição assina abaixo:



Michelle Regina Potuk

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

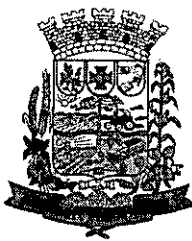
DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da Inexigibilidade de Licitação para contratação do “Programa Recycle Bem Faça o Bem” estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2024, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin/PR, 7 de fevereiro de 2024

MICHELLE REGINA POTUK
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Processo Administrativo nº 3/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 1/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do "Programa Recicle Bem, Faça o Bem", programa educacional com viés de sustentabilidade, destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

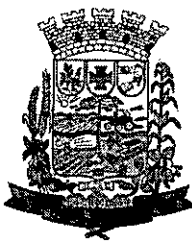
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------------|--------|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS DE TREINAMENTO INICIAL; CADASTROS; ASSESSORIA; ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; RELATÓRIOS E MANUTENÇÃO | SV | 760 | 99,07 | 75.293,20 |
| 2 | PLATAFORMA E SOFTWARE | U | 760 | 19,20 | 14.592,00 |
| 3 | ECOBAGS SUSTENTÁVEIS | U | 760 | 3,65 | 2.774,00 |
| 4 | CARTILHAS EDUCATIVAS | U | 760 | 1,80 | 1.368,00 |
| 5 | CHAVEIRO DE PROXIMIDADE | U | 760 | 2,10 | 1.596,00 |
| 6 | BRINDES SUSTENTÁVEIS | U | 760 | 19,00 | 14.440,00 |
| 7 | KIT UNIFORME SUSTENTÁVEL | KIT | 760 | 200,00 | 152.000,00 |
| 8 | ECOPONTOS | U | 760 | 35,18 | 26.736,80 |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 313/2024.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do processo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 07 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A sustentabilidade é uma questão de grande preocupação e interesse público, principalmente pelo fato de o meio ambiente estar em acelerada degradação devido aos abusos da ação humana em relação ao consumo dos recursos naturais. É papel da escola, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, levar o aluno a perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a sua melhoria. Sendo assim o Município de Paulo Frontin acredita que:

2.2. Ações voltadas para a preservação ambiental e correta destinação dos resíduos sólidos devem fazer parte do currículo de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino deste município, estando contemplada no Projeto Político Pedagógico destas instituições, nas questões socioambientais, pelo desenvolvimento da educação ambiental e sustentável através do conhecimento do mundo físico e natural, bem como da realidade social, segundo o que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), são consoantes aos objetivos dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) no que se refere à identificação do educando como parte integrante da sociedade e agente transformador com suas interações contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente, isto posto, também vai de encontro às novas metodologias da atual Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e como Tema Transversal Contemporâneo em cumprimento as Leis Nº 9.394/1996. (2ª edição, atualizada em 2018 - Art. 32, Inciso II).

2.3. Fundamento legal: Lei Nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP Nº 14/2012 e Resolução CNE/CP Nº 2/2012. CF/88 (Art. 23, 24 e 225). Lei Nº 6.938/1981 (Art. 2). Decreto Nº 4.281/2002. Lei Nº 12.305/2010 (Art. 8). Lei Nº 9.394/1996 (Art. 26, 32 e 43). Lei Nº 12.187/2009 (Art. 5 e 6). Decreto Nº 2.652/1998 (Art. 4 e 6). Lei Nº 12.852/2013 (Art. 35). Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Carta da Terra. Resolução CONAMA Nº 422/2010. Parecer CNE/CEB Nº 7/2010. Resolução CNE/CEB Nº 04/2010 (Diretrizes Gerais Ed. Básica). Parecer CNE/CEB Nº 05/2011 e Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio). Parecer CNE/CP Nº 08/2012. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º).

2.4. Dessa forma é obrigação do ente público a definição de programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos, criando uma cultura socioambiental correta nas escolas e sendo um instrumento de conscientização a partir dos alunos e com isso replicar as suas famílias.

2.5. O Município de Paulo Frontin busca uma proposta pedagógica que vêm de encontro a uma proposta educacional voltada à sustentabilidade e a educação ambiental, além de proporcionar brindes sustentáveis como forma de incentivo, ou seja, a pontuação adquirida de cada aluno será utilizada para o resgate de brindes, preferencialmente sustentáveis e ecológicos, que estarão disponíveis na aba do próprio aplicativo, como "prêmios" de incentivo pelo engajamento e boas ações que serão desenvolvidas em prol do meio ambiente e sua sociedade.

2.6. O ciclo correto da reciclagem consiste no reaproveitamento total de uma mesma matéria-prima,

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 80 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

sendo capaz de transformar os resíduos coletados em um novo produto idêntico ao anterior, ou outros que utilizam no seu processo de fabricação o mesmo tipo e quantidade de material. O que o programa propõe é justamente a formação completa deste ciclo, iniciando-se na escola onde há todos os recursos didáticos necessários para que os alunos compreendam e aprendam a importância deste processo. O ciclo neste caso, inicia quando a família realiza suas compras no supermercado, levando para casa vários produtos com embalagens recicláveis, a embalagem passa a ser utilizada, lavada e guardada. Assim que juntar uma quantidade suficiente, leva-se as embalagens até a escola. Na escola estará a máquina coletora do programa (ecoponto), onde será inserida as embalagens, a máquina por sua vez armazena os materiais gerando pontos. Os responsáveis pelo recolhimento realizam a coleta dos resíduos na escola e os transportam até uma usina de reciclagem, onde é feita toda a triagem, separação dos tipos de resíduos, beneficiamento e demais processos. Na sequência todos estes resíduos são entregues para as indústrias como matéria-prima para serem transformadas em novas embalagens e esses novos produtos retornam ao mercado de consumo, fechando este ciclo e dando início a uma nova jornada, aonde novamente os produtos irão para a casa dos alunos e posteriormente para a escola.

2.7. Para a realização da parte pedagógica (teórica e prática) os alunos irão receber Ecobags ecológicas para fazer o traslado das embalagens até a escola e cartilhas educativas que servirá de base norteadora da temática a ser trabalhada em sala de aula, sendo entregue uma por aluno.

2.8. Através de uma plataforma digital e do software para dispositivos eletrônicos serão geradas todas as informações pertinentes sobre as coletas e pontuações dos educandos, de forma totalmente interligada com os ecopontos.

2.9. Sendo assim, o Município de Paulo Frontin pretende através da implementação desta proposta garantir estratégias que possibilitam aos educandos o processo de ensino-aprendizagem no que se refere aos benefícios da reciclagem correta e sustentável para o meio ambiente e toda a sociedade, de forma a desencadear um engajamento por parte da comunidade escolar reconhecendo o seu papel social, visto que esta ação educa os alunos a respeito da responsabilidade ambiental e ensina a importância de reciclar para a preservação do meio ambiente, sendo-os avaliados nos aspectos qualitativos e quantitativos, principalmente no quesito participação, envolvimento, responsabilidade ambiental, entre outros que se julgar necessário, visto que esta temática dialoga com várias áreas do conhecimento, sendo ela totalmente interdisciplinar. Ficando a critério da escola e corpo docente realizar o trabalho pedagógico do programa nas escolas, tendo total liberdade do planejamento curricular em traçar a melhor forma de conscientizar os educandos de como o processo de reciclagem é importante, tem efeitos práticos, e será cada vez mais presente em suas vidas, assegurados por esta secretaria a disponibilização de formações pedagógicas com a temática, além daquelas que o próprio programa já contempla.

2.10. O ato de reciclar ainda traz inúmeros benefícios para o município, dentre eles:

2.11. Economicidade na coleta de lixo, pois toda e qualquer quantidade que cada aluno consiga reciclar ao final de um ano letivo, equivale à quantidade de resíduos que antes viraria lixo e agora serão

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 09 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

beneficiados, transformando-se em um novo produto.

2.12. Economia de um novo processo industrial relacionado à extração de novos recursos naturais, e redução da poluição (solo, água e ar) com o descarte correto dos resíduos pelos alunos e comunidade escolar;

2.13. Formar cidadãos mais responsáveis e conscientes através da educação ambiental e projetos educacionais de sustentabilidade;

2.14. Incentivar os municípios a fazer a separação correta dos resíduos para que a coleta seletiva possa ser eficaz;

2.15. Diminuição dos custos com limpeza urbana;

2.16. Diminuição na quantidade de resíduos nos aterros sanitários ou depósitos de lixo, prolongando a vida útil destes locais.

2.17. Geração de renda para as cooperativas recicladoras locais através da coleta das embalagens e beneficiamento dos resíduos.

2.18. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

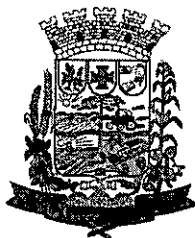
3.1. O Programa deverá ser incluído no Projeto Político Pedagógico das escolas da rede municipal de ensino por meio de estratégias que garantam aos educandos o processo de ensino-aprendizagem no que se refere aos benefícios da reciclagem correta e sustentável para o meio ambiente, de forma a desencadear um engajamento por parte da comunidade escolar reconhecendo o seu papel social, visto que esta ação educa os alunos a respeito da responsabilidade ambiental e ensina a importância de reciclar para a preservação do meio ambiente, sendo-os avaliados nos aspectos qualitativos e quantitativos.

3.2. Para que se possa ter um controle eficiente e gerar estatísticas individuais por alunos das quantidades de embalagens recicladas por eles e transformar esses números em pontos, utiliza-se uma plataforma digital interligada a um software que será instalado nos dispositivos eletrônicos, além da instalação de ecopontos que serão distribuídos entre as escolas da rede municipal, a fim de armazenar as embalagens e garantir através dos recursos digitais a exatidão deste processo, visto que ao ser inserido uma embalagem no ecoponto esta é quantificada e atribuída sua pontuação em tempo real ao aluno, de forma interligada em rede a toda comunidade escolar que possuir acesso.

3.3. Cada embalagem equivale a 1 (um) ponto, as escolas possuem metas a serem atingidas e posteriormente será possível resgatar brindes sustentáveis através desta pontuação. Os brindes devem estar disponíveis para resgate dentro do software (aplicativo) que será instalado nos dispositivos eletrônicos, contemplando todos os participantes que possuírem a pontuação necessária.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 10 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

4. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO/FORNECEDOR DO BEM

4.1. A Secretaria requisitante informou que para atender a necessidade necessitou realizar a contratação da empresa, cuja solução da demanda possui carta de exclusividade.

4.2. Narrou a Secretaria requisitante que a aquisição dos uniformes escolares, vão muito além da necessidade de suprir a demanda do uniforme, pois buscamos uma responsabilidade social, ou seja, trabalhar com os alunos questões ambientais e de reciclagem, bem como a responsabilidade pelo cuidado das roupas, visto que a família vai ter o comprometimento de retirar as peças, e em contrapartida ajudar na arrecadação dos resíduos recicláveis.

4.3. Como a empresa que desenvolve o Programa Recicle Bem, faça o Bem, é única, não existe a possibilidade de adotar outra forma de contratação dos serviços, pois não haveria concorrentes, em decorrência da presença da Carta de Exclusividade não existe a possibilidade de criar critérios objetivos para seleção de outro fornecedor.

4.4. Observa-se que foram levadas em consideração a majoração de preço, decorrente da aquisição do uniforme escolar em conjunto com o projeto "Programa recicle o bem, faça o bem, uma vez foi priorizado a qualidade das peças, acabamento, bem como quantidade dos itens que vão fazer parte do kit de uniforme.

4.5. **O Programa Recicle Bem, faça o Bem**, atende as demandas exigidas pela Base Nacional Comum Curricular dentro das disciplinas de ciências quando exige o desenvolvimento de atividades relacionadas com a reciclagem, bem como estão descritas dentro do Projeto Político Pedagógico das Escolas, na qual consta a Base Nacional Comum Curricular na íntegra.

(EF01CI01) Comparar características de diferentes materiais presentes em objetos de uso cotidiano, discutindo sua origem, os modos como são descartados e como podem ser usados de forma mais consciente.

(EF05CI05) Construir propostas coletivas para um consumo mais consciente e criar soluções tecnológicas para o descarte adequado e a reutilização ou reciclagem de materiais consumidos na escola e/ou na vida cotidiana.

4.6. Observa-se que o município não tem estrutura para construir o protótipo que armazena os resíduos recicláveis bem como não tem estrutura para desenvolver o programa de armazenamento de pontos.

4.7. Observa-se que realizamos inúmeras pesquisas a fim de conhecer o trabalho da empresa, bem como realizamos reunião com ela para conhecer o material em que são confeccionados os uniformes e a máquina de recolhimento das embalagens, que ficou exposta no Hall de entrada da Prefeitura para conhecimento de todos.

4.8. Por conta das informações acima escolha do prestador do serviço, GABRIELA RODRIGUES EPP, CNPJ nº. 13.483.355/0001-09 foi feita com base nas seguintes razões:

4.9. A empresa é fornecedora exclusiva, conforme pesquisa realizada pela Secretaria Requisitante.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº == |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.2. A empresa deve ser detentora dos direitos autorais do "Programa Recicle Bem, faça o Bem";

5.3. Deve disponibilizar todos os materiais nas condições previstas neste Termo de Referência/Projeto Básico.

5.4. Deve possuir plataforma digital e software para a manutenção do Programa Ecopontos, para no mínimo 760 usuários.

5.5. Deverá ser disponibilizada equipamento **Ecopontos: 3 (três) unidades** - é uma espécie de máquina recicladora, onde sua estrutura é responsável pelo armazenamento dos resíduos sem triturar, pelo fato de que os diferentes tipos de materiais não podem se misturar. Possui uma abertura frontal com fechamento destinado a inserção das embalagens, tablet acoplado com sistema interligado de contagem através da plataforma digital identificando individualmente o aluno e sua pontuação. Capacidade máxima de 200 kg e dimensões de 1,2m x 1,2m x 1,8m.

5.6. Sustentabilidade:

5.6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.6.2. Na aquisição de uniformes ou outras vestimentas devem ser utilizados, preferencialmente, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico, bem como devem conter Fator de Proteção Ultravioleta (proteção UV) para trabalhos cuja realização se dê com exposição à luz solar em ambiente externo.

5.7. Da exigência de amostra

5.7.1. Será exigido que o licitante apresente amostra dos kits de uniforme, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.7.1.1. PANTONES

5.7.1.2. Vermelho - Pantone 18-1664 TPG

Verde Bandeira - Pantone 18-6030 TPG

5.7.2.1. CAMISETA MANGA CURTA

Camiseta em manga curta confeccionada em meia malha PET Ecológica, com composição têxtil de 50% Poliéster - PET reciclado e 50% algodão, com gramatura de 160 g/m², na cor verde bandeira e recortes laterais em vermelho. A gola da camiseta deverá ser em modelo "V", sobreposta e transpassada com largura de 3,5 cm confeccionada em máquina retilínea, sendo: 0,7 cm com fio tinto

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 12 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

100% acrílico na cor verde bandeira; 0,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor vermelha e 2,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor verde bandeira. Deverá ser escrito "PAULO FRONTIN", com altura de 1 cm, sobre a cor verde na parte central traseira da gola, na cor vermelha. Barra do corpo e mangas rebatidos em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. Peça costurada em máquina overloque. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.

Foto Ilustrativa

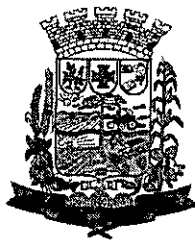


5.7.2.2. CAMISETA MANGA LONGA

Camiseta em manga longa confeccionada em mela malha PET Ecológica, com composição têxtil de 50% Poliéster - PET reciclado e 50% algodão, com gramatura de 160 g/m², na cor verde bandeira e recortes laterais em vermelho. A gola da camiseta deverá ser em modelo "V", sobreposta e transpassada com largura de 3,5 cm confeccionada em máquina retilínea, sendo: 0,7 cm com fio tinto 100% acrílico na cor verde bandeira; 0,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor vermelha e 2,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor verde bandeira. Deverá ser escrito "PAULO FRONTIN", com altura de 1 cm, sobre a cor verde na parte central traseira da gola, na cor vermelha. Barra do corpo e mangas rebatidos em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. Peça costurada em máquina overloque. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 13 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br



5.7.2.3. BERMUDA MASCULINA

Bermuda confeccionada em malha Helanca Colegial PET Ecológica, com composição têxtil de 35% Poliéster - PET reciclado e 65% de Algodão, com gramatura de 330 g/m², na cor verde bandeira. Nas laterais deverá ser costurada sobreposta 1 faixa com 1,0 cm, na cor vermelha. Sem bolsos. Cintura com elástico de 4,0 cm. Barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Peça costurada em máquina overloque. No lado esquerdo da perna deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.



5.7.2.4. BERMUDA FEMININA

Bermuda confeccionada em tecido Poliamida com composição de 88% Poliamida e 12% Elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor verde bandeira. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a peça no corpo. Nas laterais deverá ser costurada sobreposta 1 faixa com 1,0 cm, na cor vermelha. Barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Peça costurada

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 14 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

em máquina overloque. No lado esquerdo da perna deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.



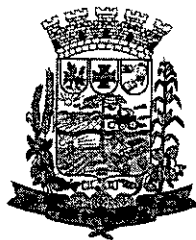
5.7.2.5. CALÇA FEMININA

Calça modelo legging confeccionada em tecido Poliamida com composição de 88% Poliamida e 12% Elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor verde bandeira. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a peça no corpo. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Peça costurada em máquina overloque. No lado esquerdo da perna deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.



Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 15 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

5.7.2.6. CALÇA MASCULINA

Calça confeccionada em malha Helanca Colegial PET Ecológica, com composição têxtil de 35% Poliéster - PET reciclado e 65% de Algodão, com gramatura de 330 g/m², na cor verde bandeira. Nas laterais deverá ser costurada sobreposta 1 faixa com 1,0 cm, na cor vermelha. Com bolsos laterais. Cintura com elástico de 4,0 cm. Barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Peça costurada em máquina overloque. No lado esquerdo da perna deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.



5.7.2.7. JAQUETA

Jaqueta confeccionada em malha Helanca Colegial PET Ecológica, com composição têxtil de 35% Poliéster - PET reciclado e 65% de Algodão, com gramatura de 330 g/m², na cor verde bandeira e mangas na cor vermelha. Com bolsos laterais. Punhos e cós em tecido duplo, virado e pregado, na cor verde. zíper na cor da peça. Peça costurada em máquina overloque. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 16 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

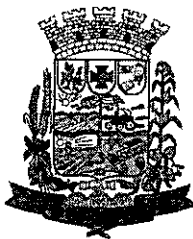


5.7.2.8. TÊNIS - FECHAMENTO DE CADARÇO

A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referência, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o brasão do município aplicado na lateral.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br



Vista externa (Foto Ilustrativa)

5.7.2.9. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser composta de lona de algodão e lona reciclada de PET (poliéster) com a proporção que segue no mínimo 40% de lona Poliéster de PET reciclada, de no mínimo 200 gramas por metro quadrado, na cor preta, devendo estar dublada com sarja também de algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 410 (tolerância de 5%) gramas por metro quadrado, no conjunto.

5.7.2.10. CONTRA FORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

5.7.2.11. FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 g/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

5.7.2.12. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 18 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

5.7.2.13. CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

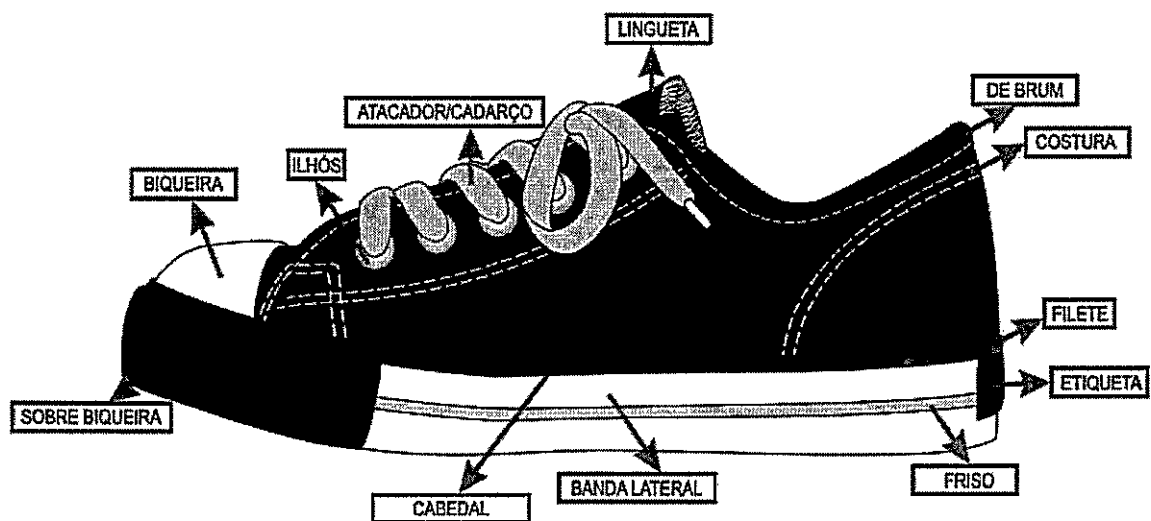
5.7.2.14. ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

5.7.2.15. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

5.7.2.16. CORES: a Biqueira deve ser na cor branca, a Banda Lateral na cor verde bandeira e a Sobre Biqueira na cor branca, o Filete e o Friso na cor vermelha. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

NA ILUSTRAÇÃO A SEGUIR UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.

FOTO ILUSTRATIVA



5.7.2. 17. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor verde bandeira, com escrita do nome do Município em branco.

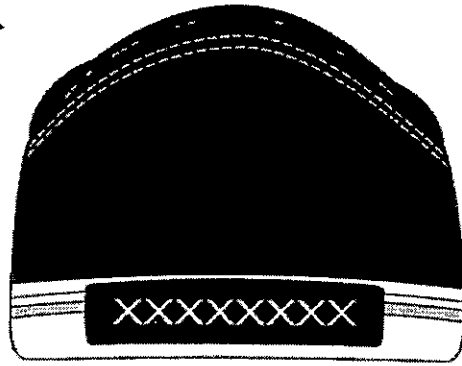
Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 19 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

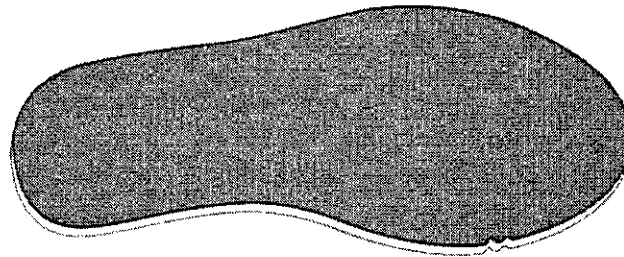
CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br



FOTO

ILUSTRATIVA

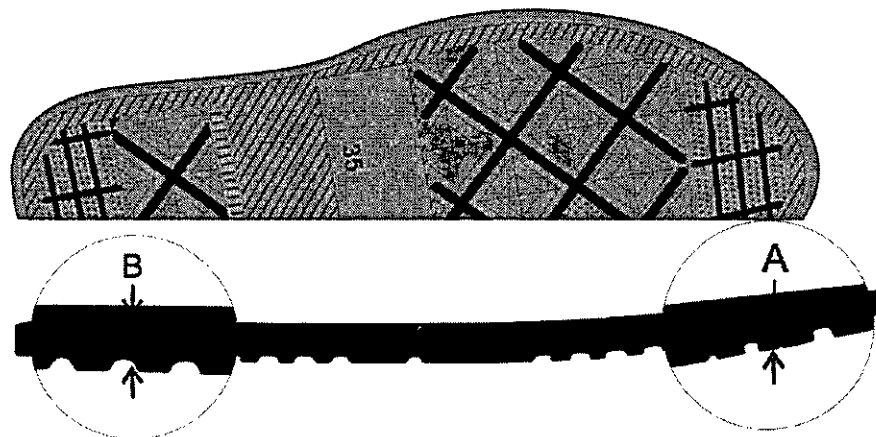
5.7.2.18. **Palmita Amortecedora** - Palmita de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.



PALMITA
(FOTO ILUSTRATIVA)

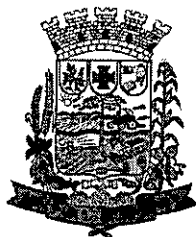
AMORTECEDORA

5.7.2.19. **SOLA** – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéster de alta resistência à hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 20 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

**VISTA DO SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE COM O NÚMERO GRAVADO
(FOTO ILUSTRATIVA)**

5.7.2.20. TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO

A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referência, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o brasão do município não Tira de Velcro.



VISTA EXTERNA (FOTO ILUSTRATIVA)

5.7.2.21. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser composta de lona de algodão e lona reciclada de PET (poliéster) com à proporção que

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 21 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

segue no mínimo 40% de lona Poliéster de PET reciclada, de no mínimo 200 gramas por metro quadrado, na cor preta, devendo estar dublada com sarja também de algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 410 (tolerância de 5%) gramas por metro quadrado, no conjunto.

5.7.2.22. CONTRA FORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

5.7.2.23. FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 g/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

5.7.2.24. DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5.7.2.25. FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada, igual o cabedal.

5.7.2.26. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

5.7.2.27. CORES: a Biqueira deve ser na cor branca, a Banda Lateral na cor verde bandeira e a Sobre Biqueira na cor branca, o Filete e o Friso na cor vermelha. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

NA ILUSTRAÇÃO A SEGUIR UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

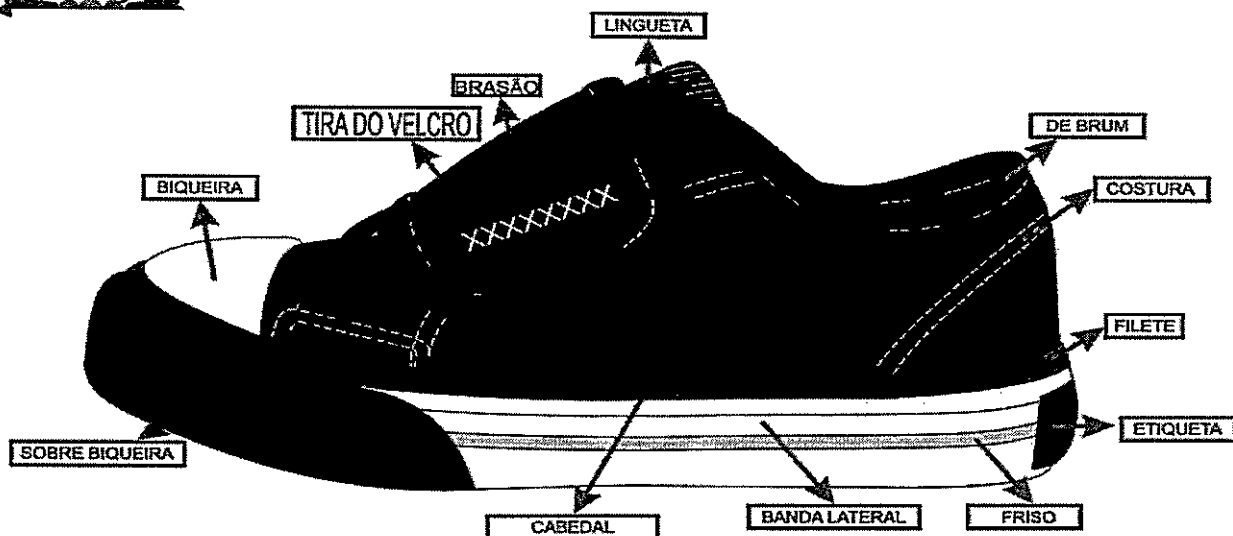


FOTO ILUSTRATIVA

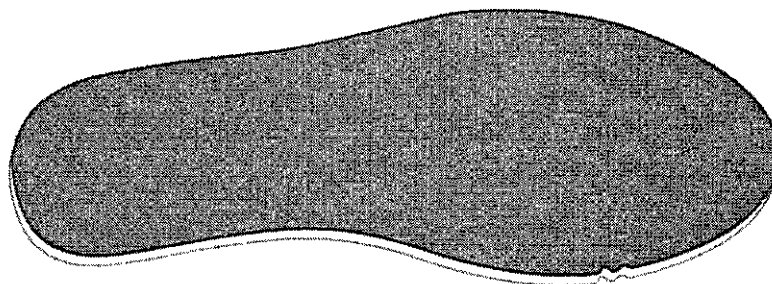
5.7.2.28. **ETIQUETA** – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor verde bandeira, com escrita do nome do Município na cor branca.



FOTO ILUSTRATIVA

13.12.7.1.1.1. Palmilha

5.7.2.29. **Amortecedora** - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.



PALMILHA

AMORTECEDORA (FOTO ILUSTRATIVA)

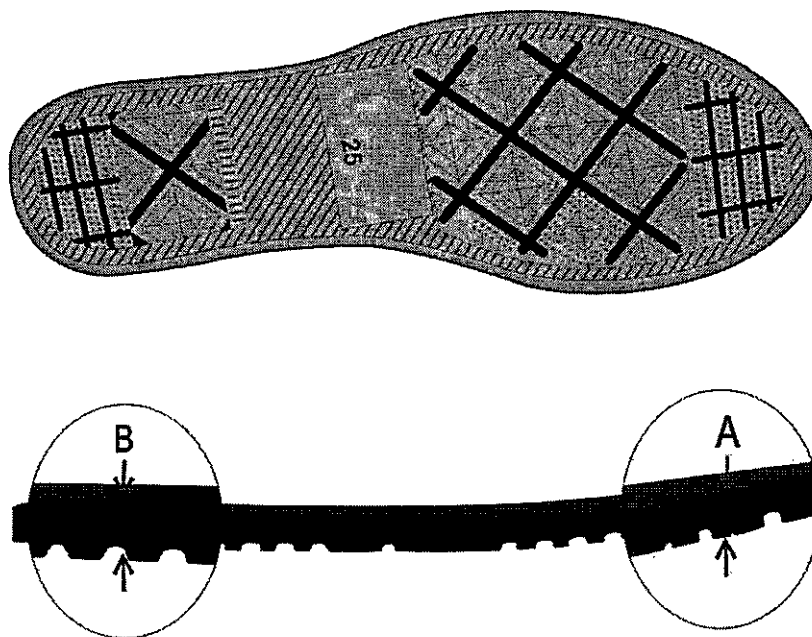
Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

5.7.2.30. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéster de alta resistência à hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



VISTA DO SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE COM O NÚMERO GRAVADO (FOTO ILUSTRATIVA)

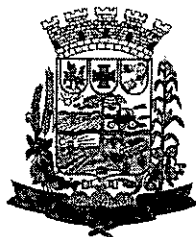
5.8. COMPROVAÇÃO DE LAUDOS:

5.8.1.1. Deverá encaminhar, acompanhado na amostra, laudos de laboratório acreditados pelo Inmetro, com validade de 180 dias, que comprovem as seguintes características específicas dos tecidos dos itens que compõem os kits de uniformes e dos tênis escolares. Os laudos podem ser em nome da empresa licitante ou fabricante (fabricante entende-se como a marca em sua proposta).

5.8.1.1.1. Laudo Meia Malha PET Ecológica – Camiseta Manga Curta e Longa:

| CARACTERÍSTICA | NORMA | ESPECIFICAÇÃO | TOLERÂNCIAS |
|---|---|--------------------------------|-------------|
| COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA) | AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020 OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente. | 50 % ALGODÃO 50 % POLIÉSTER | +/- 5% |

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | |
|-----------|----------------|----------------------|--------|
| GRAMATURA | NBR 10591:2008 | 160 g/m ² | +/- 5% |
|-----------|----------------|----------------------|--------|

5.8.1.1.2. Laudo Helanca Colegial PET Ecológica - Bermuda Masculina:

| CARACTERÍSTICA | NORMA | ESPECIFICAÇÃO | TOLERÂNCIAS |
|---|---|--------------------------------|-------------|
| COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA) | AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020 OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente. | 65 % ALGODÃO 35 % POLIÉSTER | +/- 5% |
| GRAMATURA | NBR 10591:2008 | 330 g/m ² | +/- 5% |

5.8.1.1.3. Laudo Suplex - Calça e Bermuda Feminina

| CARACTERÍSTICA | NORMA | ESPECIFICAÇÃO | TOLERÂNCIAS |
|---|---|---------------------------------|-------------|
| COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA) | AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020 OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente. | 88 % POLIAMIDA 12 % ELASTANO | +/- 5% |
| GRAMATURA | NBR 10591:2008 | 360 g/m ² | +/- 5% |

5.8.1.1.4. Laudo Substância restritivas do solado e palmilha - Tênis Escolar Modelo Velcro:

Por se tratar de produto de uso infantil, exige que o solado e a palmilha sejam isentos de FTALATOS CONFORME LEI 3222/12 - FTALATOS têm seu uso restrito redobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças em fase de crescimento para comprovação disso será necessário entregar junto com as amostras o laudo de laboratório abaixo:

| NORMA | ESPECIFICAÇÃO / REFERÊNCIA NORMATIVA |
|--|--|
| SOLADO E PALMILHA BS EN 14372- REQUISITOS DE SEGURANÇA- ITEM 6.3.2: DETERMINAÇÃO DE FTALATOS | UE, EUA, CANADÁ ARGENTINA, BRAZIL: SOMATÓRIO NÃO PODE SER SUPERIOR A 0,1% EM MASSA 1.000/PPM (partes por milhão); |

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 25 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

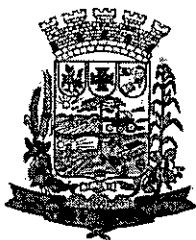
5.8.1.1.5. **Laudo Conforto do Tênis - Tênis Escolar Modelo Velcro e Cadarço:** os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTÁVEL.**

| ITENS | ENSAIO | DESCRIÇÃO |
|-------|----------------|--|
| 1 | ABNT NBR 14834 | Conforto do calçado (norma geral); |
| 2 | ABNT NBR 14835 | Massa do calçado |
| 3 | ABNT NBR 14836 | Pico de pressão na região do calcâneo. Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos; |
| 4 | ABNT NBR 14837 | Temperatura interna |
| 5 | ABNT NBR 14838 | Índice de amortecimento; |
| 6 | ABNT NBR 14839 | Índice de Pronação; |
| 7 | ABNT NBR 14840 | Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões; |

5.8.1.1.6. **Laudo Demonstração de qualidade e durabilidade - Tênis Escolar Modelo Velcro e Cadarço:** O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

| ITENS | ENSAIO | DESCRIÇÃO | Orientação |
|-------|-----------|---|---|
| 1 | NBR 14742 | Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° <u>o ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u> | Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm |
| 2 | NBR 15171 | Determinação da resistência à flexão | Calçados de alta solicitação |

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

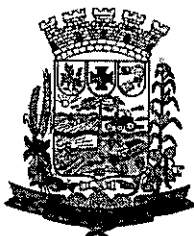


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | |
|----|----------------------|--|---|
| | | | Sem danos em 1.000.000 ciclos |
| 3 | NBR 15171 | Determinação da resistência à flexão <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> | Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos |
| 4 | NBR 14738 | Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado | Média solicitação: Até 70 centésimo de mm |
| 5 | ABNT NBR 15379 | Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado | Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm |
| 6 | ABNT NBR 15379 | Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado | Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm |
| 7 | Satra TM 352 | Distinção do tipo de poliuretano do Solado | Poliuretano PU POLIETER |
| 8 | ISO 4674-1/16 | Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro | Mínimo 60 N (Newtons) |
| 9 | ABNT NBR 14190 | Verificação do envelhecimento por CALOR Solado | Sem alterações significativas |
| 10 | ABNT NBR ISO 2781/15 | Determinação da densidade (Solado) | 0,50 a 0,65 g/cm ³ |
| 11 | ABNT NBR 14454 | Determinação da Dureza SOLADO | Dureza 53 (+/- 3) SHORE A |
| 12 | ABNT NBR 14552 | Determinação da resistência à tração e alongamento da Lona Cabedal + Forro | Tração mínimo de 8N mm e alongamento, mínimo de 10% |
| 13 | ABNT NBR 14739 | Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora | Máximo 20 % |

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | |
|----|--------------|--|--|
| 14 | SATRA TM 144 | Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento) | Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N |
|----|--------------|--|--|

6. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

6.1. A avaliação da execução do objeto utilizará os parâmetros estabelecidos neste Edital, sendo vedado o recebimento de produto ou de serviço não apresente a qualidade exigida, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

6.3. Em relação aos kits de uniformes, haverá a necessidade de entrega em parcela única, em conformidade com o tamanho disponibilizado no Anexo I deste Edital;

6.4. Somente poderão ser recebidos os serviços e os produtos que atendam as especificações deste Edital.

6.5. Os serviços serão aferidos mensalmente, durante o prazo de execução contratual, sendo vedado a antecipação de pagamento.

6.6. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 6.6.1. não produziu os resultados acordados;
- 6.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 6.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7. Subcontratação

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 28 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8. Garantia dos Produtos

8.1. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, por serem considerados produtos duráveis.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Condições de Entrega

9.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação de fornecimento, em remessa única.

9.1.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Município de Paulo Frontin – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11. Fiscalização

11.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12. Fiscalização Técnica

12.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

12.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 313/2024);

12.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 313/2024);

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 29 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

12.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 313/2024).

12.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 313/2024).

12.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 313/2024).

12.7. Fiscalização Administrativa

12.7.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 313/2024)

12.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 313/2024).

13. Gestor do Contrato

13.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 313/2024).

13.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 313/2024).

13.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 313/2024).

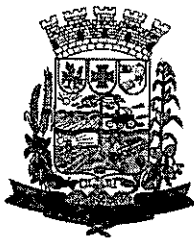
13.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 313/2024).

13.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 313/2024).

13.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 313/2024).

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 30 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

13.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

14.1. Recebimento

14.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 60 (sessenta) dias úteis.

14.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15. Liquidação

15.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

15.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

15.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

15.2.1. o prazo de validade;

15.2.2. a data da emissão;

15.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

15.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

15.2.5. o valor a pagar; e

15.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

15.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

15.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

15.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

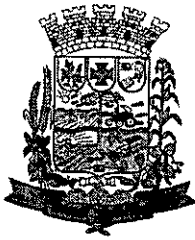
16. Prazo de pagamento

16.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

16.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 32 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

17. Forma de pagamento

17.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

17.3.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

18.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

19. Forma de fornecimento

19.1. O fornecimento do objeto será integral.

20. Exigências de habilitação

20.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

20.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

20.3. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

20.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

20.5. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

20.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

20.7. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

20.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 33 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

20.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

20.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

20.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

20.1.1. Habilitação jurídica

20.1.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

20.1.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

20.1.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

20.1.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

20.1.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

20.1.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

20.1.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

20.1.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

20.1.1.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

20.1.1.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

20.2.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

20.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 34 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

20.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

20.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

20.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

20.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

20.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

20.3.1. Qualificação Econômico-Financeira

20.3.2. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação, ou de sociedade simples;

~~20.3.3. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133 de 2021 (art. 69º caput, inciso II);~~

21. Qualificação Técnica

21.1. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

21.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

21. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

21.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 35 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

22. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

22.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

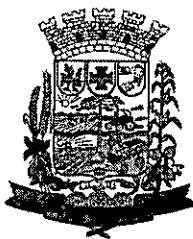
| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 02.004 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO | 02.004.12.361.0012.2015.3.3.90.90.00 | 288.800,00 |

22.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin/PR, 5 de fevereiro de 2024.

Michelle Regina Potuk

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 5 de fevereiro de 2024.

MICHELLE REGINA POTUK

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

1) TERMO DE REFERÊNCIA

PANTONES

Vermelho - Pantone 18-1664 TPG

Verde Bandeira - Pantone 18-6030 TPG

CAMISETA MANGA CURTA

Camiseta em manga curta confeccionada em meia malha PET Ecológica, com composição têxtil de 50% Poliéster - PET reciclado e 50% algodão, com gramatura de 160 g/m², na cor verde bandeira e recortes laterais em vermelho. A gola da camiseta deverá ser em modelo “V”, sobreposta e transpassada com largura de 3,5 cm confeccionada em máquina retilínea, sendo: 0,7 cm com fio tinto 100% acrílico na cor verde bandeira; 0,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor vermelha e 2,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor verde bandeira. Deverá ser escrito “PAULO FRONTIN”, com altura de 1 cm, sobre a cor verde na parte central traseira da gola, na cor vermelha. Barra do corpo e mangas rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. Peça costurada em máquina overloque. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.



CAMISETA MANGA LONGA



Camiseta em manga longa confeccionada em meia malha PET Ecológica, com composição têxtil de 50% Poliéster - PET reciclado e 50% algodão, com gramatura de 160 g/m², na cor verde bandeira e recortes laterais em vermelho. A gola da camiseta deverá ser em modelo “V”, sobreposta e transpassada com largura de 3,5 cm confeccionada em máquina retilínea, sendo: 0,7 cm com fio tinto 100% acrílico na cor verde bandeira; 0,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor vermelha e 2,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor verde bandeira. Deverá ser escrito “PAULO FRONTIN”, com altura de 1 cm, sobre a cor verde na parte central traseira da gola, na cor vermelha. Barra do corpo e mangas rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. Peça costurada em máquina overloque. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.

BERMUDA MASCULINA



Bermuda confeccionada em malha Helanca Colegial PET Ecológica, com composição têxtil de 65% Poliéster - PET reciclado e 35% de Algodão, com gramatura de 355 g/m², na cor verde bandeira. Nas laterais deverá ser costurada sobreposta 1 faixa com 1,0 cm, na cor vermelha. Sem bolsos. Cintura com elástico de 4,0 cm. Barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Peça costurada em máquina overloque. No lado esquerdo da perna deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.

BERMUDA FEMININA



Bermuda confeccionada em tecido Poliamida com composição de 88% Poliamida e 12% Elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor verde bandeira. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a peça no corpo. Nas laterais deverá ser costurada sobreposta 1 faixa com 1,0 cm, na cor vermelha. Barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Peça costurada em máquina overloque. No lado esquerdo da perna deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.

CALÇA FEMININA



Calça modelo legging confeccionada em tecido Poliamida com composição de 88% Poliamida e 12% Elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor verde bandeira. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a peça no corpo. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Peça costurada em máquina overloque. No lado esquerdo da perna deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.

CALÇA MASCULINA



Calça confeccionada em malha Helanca Colegial PET Ecológica, com composição têxtil de 65% Poliéster - PET reciclado e 35% de Algodão, com gramatura de 355 g/m², na cor verde bandeira. Nas laterais deverá ser costurada sobreposta 1 faixa com 1,0 cm, na cor vermelha. Com bolsos laterais. Cintura com elástico de 4,0 cm. Barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Peça costurada em máquina overloque. No lado esquerdo da perna deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.

JAQUETA



Jaqueta confeccionada em malha Helanca Colegial PET Ecológica, com composição têxtil de 65% Poliéster - PET reciclado e 35% de Algodão, com gramatura de 355 g/m², na cor verde bandeira e mangas na cor vermelha. Com bolsos laterais. Punhos e cós em tecido duplo, virado e pregado, na cor verde. zíper na cor da peça. Peça costurada em máquina overloque. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, conforme desenho ilustrativo.

TÊNIS - FECHAMENTO DE CADARÇO

A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referência, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o brasão do município aplicado na lateral.



Vista externa (Foto Ilustrativa)

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser composta de lona de algodão e lona reciclada de PET (poliéster) com a proporção que segue no mínimo 40% de lona Poliéster de PET reciclada, de no mínimo 200 gramas por metro quadrado, na cor preta, devendo estar dublada com sarja também de algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 410 (tolerância de 5%) gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 g/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

6 - ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

7 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

6.1 - CORES: a Biqueira deve ser na cor branca, a Banda Lateral na cor verde bandeira e a Sobre Biqueira na cor branca, o Filete e o Friso na cor vermelha. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

8 - NA ILUSTRAÇÃO A SEGUIR UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.

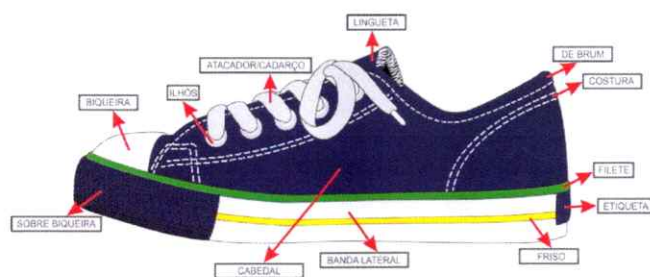


FOTO ILUSTRATIVA

9 - ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor verde bandeira, com escrita do nome do Município em branco.



Foto Ilustrativa

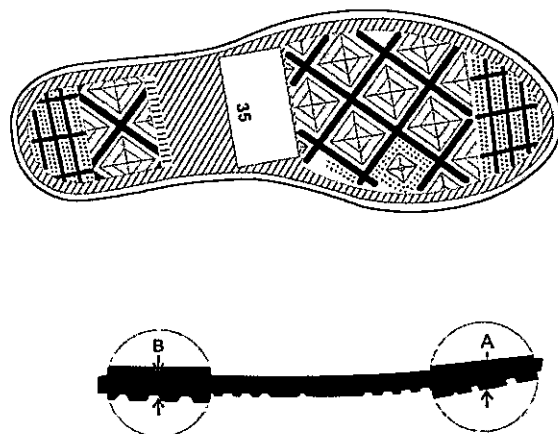
10 - Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.



Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa)

11 - SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência à hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e

ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante com o número gravado
(Foto Ilustrativa)

TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO

A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referência, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o brasão do município na Tira de Velcro.



Vista externa (**Foto Ilustrativa**)

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser composta de lona de algodão e lona reciclada de PET (poliéster) com à proporção que segue no mínimo 40% de lona Poliéster de PET reciclada, de no mínimo 200 gramas por metro quadrado, na cor preta, devendo estar dublada com sarja também de algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 410 (tolerância de 5%) gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 – FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 g/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

6.1 - CORES: a Biqueira deve ser na cor branca, a Banda Lateral na cor verde bandeira e a Sobre Biqueira na cor branca, o Filete e o Friso na cor vermelha. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

7 - NA ILUSTRAÇÃO A SEGUIR UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.

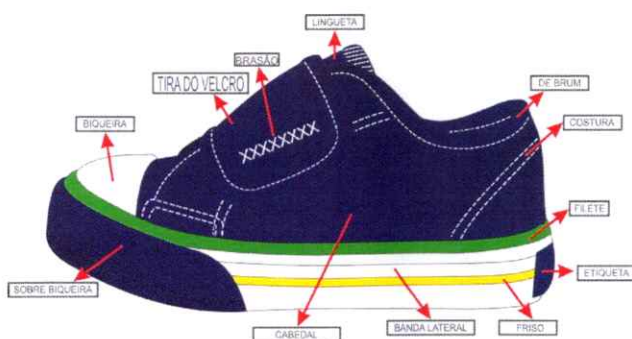


FOTO ILUSTRATIVA

8 - ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor verde bandeira, com escrita do nome do Município na cor branca.



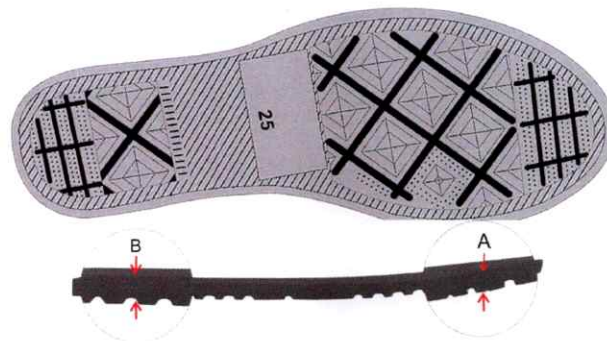
Foto Ilustrativa

9 - Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, doublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.



Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa)

10 - SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência à hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante com o número gravado
(Foto Ilustrativa)

2) COMPROVAÇÃO DE LAUDOS:

Apresentar laudos de laboratório acreditados pelo Inmetro, com validade de 180 dias, que comprovem as seguintes características específicas dos tecidos dos itens que compõem os

kits de uniformes e dos tênis escolares. Os laudos podem ser em nome da empresa licitante ou fabricante (fabricante entende-se como a marca em sua proposta).

- **Laudo Meia Malha PET Ecológica – Camiseta Manga Curta e Longa:**

| CARACTERÍSTICA | NORMA | ESPECIFICAÇÃO | TOLERÂNCIAS |
|---|---|------------------------------------|-------------|
| COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA) | AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020 OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente. | 50 % ALGODÃO 50 % POLIÉSTER | +/- 5% |
| GRAMATURA | NBR 10591:2008 | 160 g/m ² | +/- 5% |

- **Laudo Helanca Colegial PET Ecológica - Bermuda Masculina**

| CARACTERÍSTICA | NORMA | ESPECIFICAÇÃO | TOLERÂNCIAS |
|---|---|------------------------------------|-------------|
| COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA) | AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020 OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente. | 35 % ALGODÃO 65 % POLIÉSTER | +/- 5% |
| GRAMATURA | NBR 10591:2008 | 355 g/m ² | +/- 5% |

| ENSAIO | NORMA | RESULTADO | TOLERÂNCIA |
|---|---------------------------|--|------------------------------------|
| Solidez da cor à lavagem doméstica ou industrial. 40°- 10 esferas de aço – Detergente ECE com fosfato. | ABNT NBR ISO 105 C06:2010 | Migração Poliéster: 3 Migração Algodão: 3 Alteração: 3 | Mínimo Mínimo Mínimo |

- Laudo Suplex - Calça e Bermuda Feminina

| CARACTERÍSTICA | NORMA | ESPECIFICAÇÃO | TOLERÂNCIAS |
|---|---|---------------------------------|-------------|
| COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA) | AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020 OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente. | 88 % POLIAMIDA 12 % ELASTANO | +/- 5% |
| GRAMATURA | NBR 10591:2008 | 360 g/m ² | +/- 5% |

- Laudo Substância restritivas do solado e palmilha - Tênis Escolar Modelo Velcro

Por se tratar de produto de uso infantil, exige que o solado e a palmilha seja isento de FTALATOS CONFORME LEI 3222/12 - FTALATOS têm seu uso restrito redobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças em fase de crescimento para comprovação disso será necessário entregar junto com as amostras o laudo de laboratório abaixo:

| NORMA | ESPECIFICAÇÃO / REFERÊNCIA NORMATIVA |
|--|--|
| SOLADO E PALMILHA BS EN 14372- REQUISITOS DE SEGURANÇA- ITEM 6.3.2: DETERMINAÇÃO DE FTALATOS | UE, EUA, CANADÁ ARGENTINA, BRAZIL: SOMATÓRIO NÃO PODE SER SUPERIOR A 0,1% EM MASSA 1.000/PPM (partes por milhão); |

- Laudo Conforto do Tênis - Tênis Escolar Modelo Velcro e Cadarço

Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTÁVEL.**

| ITENS | ENSAIO | DESCRIÇÃO |
|-------|----------------|------------------------------------|
| | ABNT NBR 14834 | Conforto do calçado (norma geral); |

| | | |
|---|----------------|--|
| 1 | | |
| 2 | ABNT NBR 14835 | Massa do calçado |
| 3 | ABNT NBR 14836 | Pico de pressão na região do calcâneo. Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos; |
| 4 | ABNT NBR 14837 | Temperatura interna |
| 5 | ABNT NBR 14838 | Índice de amortecimento; |
| 6 | ABNT NBR 14839 | Índice de Pronação; |
| 7 | ABNT NBR 14840 | Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões; |

- Laudo Demonstração de qualidade e durabilidade - Tênis Escolar Modelo Velcro e Cadarço

O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

| ITENS | ENSAIO | DESCRIÇÃO | Orientação |
|-------|-----------|---|---|
| 1 | NBR 14742 | Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° <u>o</u> <u>ensaio</u> <u>deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u> | Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm |
| 2 | NBR 15171 | Determinação da resistência à flexão | Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos |
| 3 | NBR 15171 | Determinação da resistência à flexão <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> | Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos |
| 4 | NBR 14738 | Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado | Média solicitação: Até 70 centésimo de mm |

| | | | |
|----|----------------------|---|--|
| 5 | ABNT NBR 15379 | Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado | Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm |
| 6 | ABNT NBR 15379 | Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x cabedal e banda lateral x solado | Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm |
| 7 | Satra TM 352 | Distinção do tipo de poliuretano do Solado | Poliuretano PU POLIETER |
| 8 | ISO 4674-1/16 | Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro | Mínimo 60 N (Newtons) |
| 9 | ABNT NBR 14190 | Verificação do envelhecimento por CALOR Solado | Sem alterações significativas |
| 10 | ABNT NBR ISO 2781/15 | Determinação da densidade (Solado) | 0,50 a 0,65 g/cm ³ |
| 11 | ABNT NBR 14454 | Determinação da Dureza SOLADO | Dureza 58 (+/- 3) SHORE A |
| 12 | ABNT NBR 14739 | Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora | Máximo 20 % |
| 13 | SATRA TM 144 | Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento) | Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N |

3) AMOSTRAS:

Solicitamos que conforme legislação deste processo licitatório seja apresentado pela empresa vencedora uma amostra de cada um dos itens requisitados e licitados, em até 15 dias úteis após a sessão do pregão, conforme os descritivos exigidos neste termo de referência atendendo a todas as especificações técnicas descritas. As mesmas serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, a fim de se determinar o pleno atendimento às exigências mínimas solicitadas no termo de referência.

Na hipótese de dúvidas quanto às amostras ou laudos apresentados, a Secretaria Municipal de Educação, a seu critério, poderá submetê-las novamente a testes em laboratório. Os custos decorrentes da análise laboratorial serão de responsabilidade da empresa vencedora.

A licitante vencedora que não apresentar amostra ou apresentá-la em desconformidade com as especificações técnicas constantes no termo de referência terá sua proposta desclassificada.

As amostras deverão ter identificação com etiqueta contendo a razão Social da Licitante, relação e marca dos itens entregues, número do pregão e número do processo.

Para os itens de confecção apresentar uma amostra de cada peça no tamanho 10 e para o item tênis escolar, modelo em cadarço, as amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 33, 1 par número 37, 1 par número 39 e 1 par número 42, no modelo velcro, as amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 18, 1 par número 20, 1 par número 27 e 1 par número 29, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contraforte, debrum, cadarços, palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos à análise em laboratório juntamente com as amostras, se houver necessidade, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos no EDITAL.

ANEXO II – QUANTIDADES 2024



ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
RUA 22 DE JANEIRO S/N – CENTRO
FONE (42) 3132-5175 Ramal (305) CEP: 84.635-000
emteclaromko@gmail.com
PAULO FRONTIN – PARANÁ

MEDIDAS DO UNIFORME - 2024

| CALÇA/CALÇÃO | QUANTIDADES MASCULINO | LEGGING/SHORTS SAIA | QUANTIDADES FEMININO |
|---------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Nº 04 | 04 | Nº04 | 02 |
| Nº06 | 22 | Nº06 | 29 |
| Nº08 | 37 | Nº08 | 22 |
| Nº10 | 41 | Nº10 | 28 |
| Nº12 | 31 | Nº12 | 20 |
| Nº14 | 15 | Nº14 | 15 |
| P | 17 | P | 08 |
| M | 03 | M | 03 |
| G | - | G | 03 |
| GG | 01 | GG | - |

Total: 301

CAMISETAS

| NÚMEROS | QUANTIDADES |
|----------------|--------------------|
| Nº04 | 09 |
| Nº06 | 48 |
| Nº08 | 65 |
| Nº10 | 72 |
| Nº12 | 47 |
| Nº14 | 25 |
| P | 26 |
| M | 04 |
| G | 02 |
| GG | 01 |

Total = 299

JAQUETAS

| NÚMEROS | QUANTIDADES |
|---------|-------------|
| Nº 04 | 07 |
| Nº 06 | 46 |
| Nº 08 | 60 |
| Nº 10 | 71 |
| Nº 12 | 53 |
| Nº 14 | 29 |
| P | 27 |
| M | 02 |
| G | 03 |
| GG | 01 |

Total = 299

TÊNIS

| NÚMEROS | QUANTIDADES |
|---------|-------------|
| Nº 23 | 01 |
| Nº 24 | 03 |
| Nº 25 | 01 |
| Nº 26 | 21 |
| Nº 27 | 17 |
| Nº 28 | 18 |
| Nº 29 | 17 |
| Nº 30 | 35 |
| Nº 31 | 21 |
| Nº 32 | 32 |
| Nº 33 | 26 |
| Nº 34 | 32 |
| Nº 35 | 29 |
| Nº 36 | 22 |
| Nº 37 | 15 |
| Nº 38 | 07 |
| Nº 39 | 02 |

Total = 299



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DONA ANICE**
Rua Duque de Caxias, 204 – Fone (42) 3543-1369.
E-MAIL: cdonaanice@yahoo.com.br

Uniformes 2024

| QTD LEGGING | Nº | QTD CALÇA MASCULI NA | Nº | QTD CAMISET A | Nº | QTD JAQUETA | Nº | QTD TENIS | Nº |
|----------------|----|-------------------------------|----|---------------------|----|----------------|----|--------------|----|
| 13 | 01 | 02 | 01 | 14 | 01 | 13 | 01 | 13 | 18 |
| 20 | 02 | 07 | 02 | 29 | 02 | 32 | 02 | 09 | 19 |
| 10 | 03 | 12 | 03 | 17 | 03 | 17 | 03 | 04 | 20 |
| 14 | 04 | 09 | 04 | 32 | 04 | 27 | 04 | 06 | 21 |
| 07 | 06 | 09 | 06 | 14 | 06 | 17 | 06 | 11 | 22 |
| 04 | 08 | 03 | 08 | 04 | 08 | 04 | 08 | 13 | 23 |
| | | | | | | | | 17 | 24 |
| | | | | | | | | 11 | 25 |
| | | | | | | | | 15 | 26 |
| | | | | | | | | 05 | 27 |
| | | | | | | | | 02 | 28 |
| | | | | | | | | 02 | 29 |
| | | | | | | | | 02 | 30 |

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANT'ANA

MENINOS

| Tamanho | Calça |
|------------|-------|
| Tamanho 06 | 7 |
| Tamanho 08 | 11 |
| Tamanho 10 | 8 |
| Tamanho 12 | 15* |
| Tamanho 14 | 8* |
| Tamanho PP | |
| Tamanho P | 2 |
| Tamanho M | 3* |
| Tamanho G | |
| Tamanho GG | |

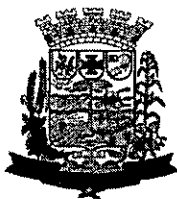
MENINAS

| Tamanho | Calça |
|------------|-------|
| Tamanho 06 | 1 |
| Tamanho 08 | 5 |
| Tamanho 10 | 7 |
| Tamanho 12 | 8 |
| Tamanho 14 | 5 |
| Tamanho PP | 2 |
| Tamanho P | 3 |
| Tamanho M | 1 |
| Tamanho G | 1 |
| Tamanho GG | |

| Tamanho | Camiseta MC/ML | Jaqueta |
|------------|----------------|---------|
| Tamanho 06 | 10 | 6 |
| Tamanho 08 | 18 | 17 |
| Tamanho 10 | 20 | 19 |
| Tamanho 12 | 20 | 24 |
| Tamanho 14 | 12 | 14 |
| Tamanho PP | 1 | 1 |
| Tamanho P | 1 | 2 |
| Tamanho M | 4 | 3 |
| Tamanho G | 1 | 1 |
| Tamanho GG | | |

CALÇADOS

| NUMERAÇÃO | QUANTIDADE |
|-----------|------------|
| 26 | 3 |
| 27 | 4 |
| 28 | 4 |
| 29 | 5 |
| 30 | 6 |
| 31 | 12 |
| 32 | 8 |
| 33 | 4 |
| 34 | 7 |
| 35 | 9 |
| 36 | 13 |
| 37 | 6 |
| 38 | 2 |
| 39 | 4 |



ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CARLOS GOMES
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
SÃO ROQUE/ PAULO FRONTIN-PR
E-mail escolaccg@gmail.com
FONE (42)35811012

Paulo Frontin, 08 de FEVEREIRO de 2024.

Segue abaixo as MEDIDAS DOS UNIFORMES

CAMISETAS E JAQUETAS

| TAMANHO | QUANTIDADE |
|---------|------------|
| 04 | 04 |
| 06 | 20 |
| 08 | 19 |
| 10 | 15 |
| 12 | 15 |
| 14 | 11 |
| PP | 03 |
| M | 01 |

TÊNIS

| TAMANHO | QUANTIDADE |
|---------|------------|
| 24 | 02 |
| 25 | 03 |
| 26 | 09 |
| 27 | 04 |
| 28 | 05 |
| 29 | 06 |
| 30 | 10 |
| 31 | 06 |
| 32 | 09 |
| 33 | 07 |
| 34 | 11 |
| 35 | 01 |
| 36 | 09 |
| 37 | 03 |
| 38 | 01 |
| 39 | 01 |
| 40 | 01 |

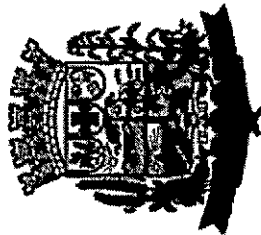
CALÇAS

MENINOS

| TAMANHO | QUANTIDADE |
|---------|------------|
| 06 | 09 |
| 08 | 05 |
| 10 | 14 |
| 12 | 09 |
| 14 | 04 |
| PP | 04 |
| M | 01 |

MENINAS

| TAMANHO | QUANTIDADE |
|---------|------------|
| 04 | 01 |
| 06 | 07 |
| 08 | 10 |
| 10 | 06 |
| 12 | 04 |
| 14 | 09 |
| PP | 03 |
| M | 01 |
| G | 01 |



ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRA
 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 COLÔNIA CÂNDIDO DE ABREU
 EMAIL: escolauniaobrasileira@gmail.com
 CNPJ: 05.926.924/0001-37
 PAULO FRONTIN - PARANÁ

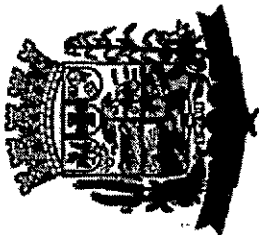


Paulo Frontin, 08 de fevereiro de 2024.

Medidas uniformes da Escola Municipal do Campo União Brasileira

Uniformes

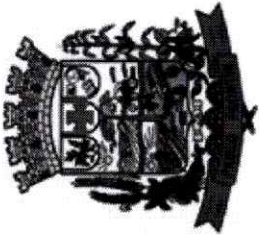
| Tamanho | Calça - quantidade | Calção - quantidade | Calça legging- quantidade | Shorts/saia - quantidade | Camiseta M/C e M/L - quantidade | Jaqueta - quantidade |
|------------|-----------------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Tamanho 04 | 2 | 2 | 2 | 2 | 4 | 3 |
| Tamanho 06 | 5 | 5 | 2 | 3 | 9 | 8 |
| Tamanho 08 | 7 | 9 | 5 | 5 | 16 | 15 |
| Tamanho 10 | 8 | 6 | 9 | 9 | 17 | 16 |
| Tamanho 12 | 13 | 13 | 7 | 5 | 16 | 18 |
| Tamanho 14 | 4 | 4 | 2 | 3 | 5 | 7 |
| Tamanho PP | 2 | 2 | --- | --- | 3 | 3 |
| Tamanho P | --- | --- | 1 | 1 | --- | --- |
| Tamanho M | 1 | 1 | 2 | 2 | 3 | 2 |
| Tamanho G | 1 | 1 | --- | --- | 1 | 2 |
| Tamanho GG | --- | --- | 1 | 1 | --- | --- |



ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
COLÔNIA CÂNDIDO DE ABREU
EMAIL: escolamuniaobrasileira@gmail.com
CNPJ: 05.926.924/0001-37
PAULO FRONTIN - PARANÁ

CALÇADOS

| NUMERAÇÃO | QUANTIDADE |
|-----------|------------|
| 24 | 1 |
| 25 | 1 |
| 27 | 3 |
| 28 | 4 |
| 29 | 7 |
| 30 | 9 |
| 31 | 4 |
| 32 | 6 |
| 33 | 10 |
| 34 | 7 |
| 35 | 4 |
| 36 | 7 |
| 37 | 4 |
| 38 | 5 |



ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
COLÔNIA CÂNDIDO DE ABREU
EMAIL: escolauniaobrasileira@gmail.com
CNPJ: 05.926.924/0001-37
PAULO FRONTIN - PARANÁ

| | |
|----|---|
| 39 | 2 |
|----|---|

GABRIELA RODRIGUES - IPP
CNPJ: 13.438.355/0001-09
Inscrição Estadual: 375.0003205
Endereço: Agua Branca – Mormaço RS
CEP: 99.315-000

ENCANTTUS
Confecções

PROPOSTA
PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEM

À PREFEITURA MUNICIPAL.
PAULO FRONTIN/PR



Por intermédio deste venho apresentar proposta de fornecimento e implantação do Programa Recicle Bem, Faça o Bem, programa pioneiro de reciclagem correta destinado às instituições de ensino, fornecendo o ciclo completo da cadeia de reciclagem. Tendo como OBJETO “a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do “Programa Recicle Bem, Faça o Bem”, programa educacional com viés de sustentabilidade, destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino do município de PAULO FRONTIN/PR.

1. Descrição dos itens e quantidades:

1.1 Serviços:

- a) **Treinamento Inicial:** É uma espécie de capacitação on-line, através do Google meet, com duração máxima de 2h, para os profissionais multiplicadores que irão atuar no programa, compreendendo a metodologia, funcionamento e estruturação do programa.
- b) **Cadastros:** Cadastramento na plataforma digital dos ecopontos, escolas e turmas, exceto alunos. Cadastros dos acessos aos usuários da plataforma: professores, diretores, monitores e secretarias em geral.
- c) **Assessoria:** Presta-se assessoria através de grupo de whatsapp de forma diária, resolvendo dúvidas e questionamentos, apontando sempre soluções e resolução de problemas, a assessoria é prestada pela equipe técnica do programa e com profissional formado na área de educação/ciências naturais;
- d) **Relatórios:** Será encaminhado, a cada trimestre, ao Município um relatório com a quantidade de embalagens recicladas por escola durante o período.
- e) **Manutenção aos ecopontos, plataforma digital e software:** Realizada sempre que necessário e solicitado toda e qualquer manutenção e providências cabíveis para que os equipamentos estejam desempenhando o seu objetivo;

GABRIELA RODRIGUES - I-PP
CNPJ: 13.438.355/0001-09
Inscrição Estadual: 375/0003205
Endereço: Água Branca – Mormaço RS
CEP: 99.315-000

ENCANTTUS
Confecções

f) **Atividades Pedagógicas:** Palestras presenciais com profissionais da área para toda a comunidade escolar, abordando temas relacionados à temática do programa, com duração de 4h, divididas em dois momentos, cada palestra valerá 5.000 (cinco mil) pontos pedagógicos. Gincanas pedagógicas, promovidas pelo Programa, com duração de 4h, cada gincana valerá 10.000 (dez mil) pontos pedagógicos para o aluno participante, cartilha pedagógica com questionários sobre educação ambiental, valerá 2.000 (dois mil) pontos pedagógicos, atividades desenvolvidas em sala de aula, valerão 3.000 (três mil pontos). Cada aluno poderá resgatar o limite de 20.000 (vinte mil) pontos pedagógicos.

2 **Plataforma digital e software para dispositivos eletrônicos (aplicativo): 760 (setecentos e sessenta) cadastros/usuários no app - o aplicativo é um ambiente totalmente gamificado, onde gera estatísticas, rankings de engajamento, número de embalagens coletadas, volume atingido pelos ecopontos, pontuações individuais e coletivas, relatórios por períodos e demais informações pertinentes, além disso, possui abas para resgate de brindes e acompanhamento do extrato da pontuação. A plataforma também será utilizada para mapeamento dos pontos de coleta, juntamente com a criação de um ecossistema gamificado que une alunos, pais, professores, escolas e secretarias de educação, através de acessos individuais. Com estas informações se pode medir a participação, engajamento e desempenho de cada um dos envolvidos. Para que os alunos possam inserir os materiais no ecoponto é necessário realizar um cadastro inicial na plataforma, com login e senha pessoal e intransferível, para isso é necessário que o aplicativo deva ser instalado nos dispositivos móveis de cada estudante ou em um aparelho celular de uso coletivo de cada instituição de ensino, podendo ser da escola ou de cada professor responsável. O cadastro dos alunos deverá ser realizado pelos próprios professores/escola através da plataforma digital do programa e posteriormente o cadastro da Tag.**

1.3 Ecobags Sustentáveis: 760 (setecentos e sessenta) unidades - fabricada em material sustentável/ecológico com alças reforçadas e material resistente a fim de se tornar uma sacola retornável. Capacidade máxima de 5 kg.

1.4 Cartilhas Educativas: 760 (setecentos e sessenta) são fabricadas em papel reciclado e impresso material teórico da temática “reciclagem”, com a intenção de nortear o trabalho pedagógico dos professores, os quais devem direcionar seus conteúdos diversificados com compatibilidade idade escolar do educando.

1.5 Tag Chaveiro de Proximidade: 760 (setecentos e sessenta) unidades - é um equipamento que funciona como uma “chave”, onde a liberação do acesso do aluno irá ocorrer com a aproximação deste

GABRIELA RODRIGUES - IPP
CNPJ: 13.438.355/0001-09
Inscrição Estadual: 375.0003205
Endereço: Agua Branca – Mormaço RS
CEP: 99.315-000

ENCANTTUS
Confecções

microprocessador que armazena e processa os dados de login de cada usuário, através da tecnologia NFC, de comunicação sem fio, que funciona aproximando dois dispositivos ocorrendo essa troca de informações. Com o uso da Tag, dispensa-se o uso do aparelho celular.

1.6 Brindes sustentáveis: 5% (cinco) do total do valor investido, retorna em brindes sustentáveis para resgates aos alunos, sendo que também há a opção do próprio município complementar com brindes adquiridos através de patrocinadores.

1.7 Kit de uniforme SUSTENTÁVEL: 760 (setecentos e sessenta) kits - composto por 01 (uma) camiseta manga curta, 01 (uma) camiseta manga longa, 01 (uma) calça, 01 (uma) bermuda, 01 (um) par de tênis, 01 (um) casaco – fabricados em tecidos com fio de PET reciclado. Cada kit de uniforme escolar SUSTENTÁVEL corresponde a 20.000 (vinte mil) pontos pedagógicos, que deverão ser arrecadados pelo aluno e pela comunidade escolar, através das atividades pedagógicas que serão promovidas pelo Programa.

1.8 Ecopontos: 3 (três) unidades - é uma espécie de máquina recicladora, onde sua estrutura é responsável pelo armazenamento dos resíduos sem triturar, pelo fato de que os diferentes tipos de materiais não podem se misturar. Possui uma abertura frontal com fechamento destinado a inserção das embalagens, tablet acoplado com sistema interligado de contagem através da plataforma digital identificando individualmente o aluno e sua pontuação. Capacidade máxima de 200 kg e dimensões de 1,2m x 1,2m x 1,8m;

2. Da forma e preço por aluno participante:

2.1 Contratação do Programa por número de alunos - R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por aluno.

2.2 Total de alunos participantes: **760 (setecentos e sessenta);**

2.3 Quantidade a ser contratada 760 x R\$ 380,00 totalizando R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais);

2.4 Quantidade de máquinas a ser contratadas: 3 (três) máquinas;

2.5 Duração do Programa: 1 (um) ano.

2.6 Conforme demonstrativo de custos:

| | |
|----------------------------------|---------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 5 |
|----------------------------------|---------------------------|

GABRIELA RODRIGUES - LPP
 CNPJ: 13.438.355/0001-09
 Inscrição Estadual: 375.0003205
 Endereço: Água Branca – Mormaço – RS
 CEP: 99.315-000

ENCANTUS
 Confeccões

| Valor total do Programa: | | Quantidade de alunos | Valor por aluno | | Valor total | |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------|----------------|--------------------------------|------------------|
| | | 760 | R\$ 380,00 | | R\$ 288.800,00 | |
| Item do TR | Descrição | Quantidade | Valor Unitário por Aluno | Valor Total | Forma de pagamento em parcelas | Valor da parcela |
| 4.1.1 | Serviços | 760 | R\$ 99,07 | R\$ 75.293,20 | 12 | R\$ 6.274,43 |
| a) | Treinamento Inicial | | | | | |
| b) | Cadastros | | | | | |
| c) | Assessoria | | | | | |
| d) | Atividades Pedagógicas | | | | | |
| e) | Relatórios | | | | | |
| f) | Manutenção | | | | | |
| 4.1.2 | Plataforma e software | 760 | R\$ 19,20 | R\$ 14.592,00 | 1 | R\$ 14.592,00 |
| 4.1.3 | Ecobags Sustentáveis | 760 | R\$ 3,65 | R\$ 2.774,00 | 1 | R\$ 2.774,00 |
| 4.1.4 | Carilhas Educativas | 760 | R\$ 1,80 | R\$ 1.368,00 | 1 | R\$ 1.368,00 |
| 4.1.5 | Chaveiro de Proximidade | 760 | R\$ 2,10 | R\$ 1.596,00 | 1 | R\$ 1.596,00 |
| 4.1.6 | Brindes Sustentáveis | 760 | R\$ 19,00 | R\$ 14.440,00 | 1 | R\$ 14.440,00 |
| 4.1.7 | Kit Uniforme Sustentável | 760 | R\$ 200,00 | R\$ 152.000,00 | 1 | R\$ 152.000,00 |
| 4.1.8 | Ecopontos | 760 | R\$ 35,18 | R\$ 26.736,80 | 1 | R\$ 26.736,80 |
| | | | | Total: | R\$ 288.800,00 | |
| 1º Fe | 1º mês | 4.1.1, 4.1.2 | R\$ 20.866,43 | | | |
| 1º Fe | 2º mês | 4.1.1, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5 e 4.1.8 | R\$ 38.749,23 | | | |
| 1º Fe | 3º mês | 4.1.1, 4.1.7 | R\$ 158.274,43 | | | |
| 1º Fe | 4º mês | 4.1.1 e 4.1.6 | R\$ 20.714,43 | | | |
| 1º Fe | 5º mês | 4.1.1 | R\$ 6.274,43 | | | |

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 85

GABRIELA RODRIGUES - FPP
CNPJ: 13.438.355/0001-09
Inscrição Estadual: 375/0003205
Endereço: Agua Branca - Mormaço - RS
CEP: 99.315-000

ENCANTTUS
Confecções

| | | | | | |
|---------------|---------|-------|-----------------------|--|--|
| NFe | 6º mês | 4.1.1 | R\$ 6.274,43 | | |
| NFe | 7º mês | 4.1.1 | R\$ 6.274,43 | | |
| NFe | 8º mês | 4.1.1 | R\$ 6.274,43 | | |
| NFe | 9º mês | 4.1.1 | R\$ 6.274,43 | | |
| NFe | 10º mês | 4.1.1 | R\$ 6.274,43 | | |
| NFe | 11º mês | 4.1.1 | R\$ 6.274,43 | | |
| NFe | 12º mês | 4.1.1 | R\$ 6.274,43 | | |
| Total: | | | R\$ 288.800,00 | | |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Mormaço, 05 de fevereiro de 2024.

GABRIELA
RODRIGUES:13
438355000109

Assinado de forma
digital por GABRIELA
RODRIGUES:13438355
000109
Dados: 2024.02.05
16:52:58 -03'00'

GABRIELA RODRIGUES

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 59 |
|----------------------------------|----------------------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:


01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

b) Objetivo: Contratação da empresa Gabriela Rodrigues – ME CNPJ nº 13.438.355/0001-09 para implantação do Programa Recicle Bem. Conforme memorando 133/2023, Secretário da Educação e Cultura.

O valor da contratação de 1.150 kit a 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada é de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) conforme memorando proposta em anexo.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas dotações orçamentárias apresentadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Constantina, 07 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
CNPJ nº 87.708.889/0001-44
Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
Cep 99680-000 / Cnpj 87.708.889/0001-44

www.constantina.rs.gov.br / prefeitura@constantina.rs.gov.br

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 60 |
|----------------------------------|----------------------------|



Relatório de Cotação: UNIFORME - CAMISETA MANGA LONGA

Pesquisa realizada em 08/02/2024 10:49:07

Relatório gerado no dia 08/02/2024 10:50:09 (IP: 45.79.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INOV-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: camiseta

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 3 / 34 | 760 | R\$ 45,67 (un) | | R\$ 45,67 | 100% | R\$ 34.709,20 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|---------------------------------|----------------|-----------|
| 1 | Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins | NºPregão:462023 UASG:925892 | 28/12/2023 | R\$ 45,00 |
| 2 | Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins | NºPregão:462023 UASG:925892 | 28/12/2023 | R\$ 47,00 |
| 3 | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações | NºPregão:3702023 UASG:925373 | 21/12/2023 | R\$ 45,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 45,67 |

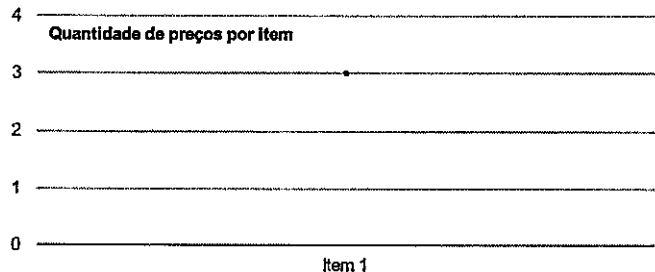
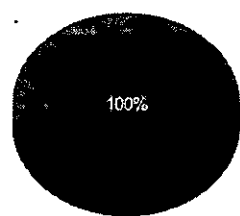
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,67

Valor Global: R\$ 34.709,20

Valor do Item em relação ao total

1) camiseta



Detalhamento dos Itens

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|---|------------|
| 760 Unidades | tipo: unissex; tipo manga: longa; tipo gola: redonda; cor: vermelha; tamanho: sob medida; características adicionais: impressão e m silk screen; material: dry fit; aplicação: brigada de combate a incêndio. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões, fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual.
 Descrição: Camiseta - Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Vermelha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Dry Fit, Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio,
 Data: 28/12/2023 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:462023 / UASG:925892
 Lote/Item: /13
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: Unidade
 UF: TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|------------------------------|-------------------------|
| 26.262.414/0001-82 | T.P. DA FONSECA ALVES EIRELI | R\$ 24,50 |
| VENCEDOR: Marca: Fabricação Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo: Fabricação Própria Descrição: Camiseta - Básica com tecnologia Dry-fit; Poliamida com proteção 25+ UV, que tenha boa respirabilidade, não aqueça demasiadamente o corpo e controle a umidade do corpo. Em malha 100% crepe de poliamida 120 gramas, malha leve e refrescante que não pese com o suor; modelo padrão unissex com proteção UV 25+, gola redonda, manga curta, cores verde ou branco ou azul conforme solicitado, com personalização colorida por serigrafia frente e costas, (7 cores na frente e 7 cores nas costas), embaladas individualmente. (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido). Estado: PA Cidade: Parauapebas Endereço: R.14,235 Telefone: (94) 9114-1423 Email: taivanaalves@gmail.com | | |

24.935.788/0001-96 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 25,00

Marca: AFA
 Fabricante: AFA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Modelo: CAMISETA
 Descrição: Camiseta - Básica com tecnologia Dry-fit, Poliamida com proteção 25+ UV, que tenha boa respirabilidade, não aqueça demasiadamente o corpo e controle a umidade do corpo. Em malha 100% crepe de poliamida 120 gramas, malha leve e refrescante que não pese com o suor, modelo padrão unissex, com proteção UV 25+, gola redonda, manga curta, cores verde ou branco ou azul conforme solicitado, com personalização colorida por serigrafia frente e costas, (7 cores na frente e 7 cores nas costas), embaladas individualmente. (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido).

Endereço:

| | | |
|---|--------------------|-----------|
| 23.829.339/0001-09 | M. TESTA CONFECÇÃO | R\$ 25,00 |
| Marca: PRÓPRIO Fabricante: PRÓPRIO Modelo: CAMISETA Descrição: Camiseta - Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Vermelha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Dry Fit, Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio. Estado: PR Cidade: Cianorte Endereço: AV GENEI UEHARA, 1263 Telefone: (44) 9723-3337 Email: testaesala@hotmail.com | | |

13.611.350/0001-36 LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA R\$ 28,00

Marca: PROPRIO
 Fabricante: PROPRIO
 Modelo: IMPRESSOS
 Descrição: IMPRESSOS

Endereço:

| | | |
|---|----------------------------------|-----------|
| 50.838.539/0001-92 | 50.838.539 SANDRO BENJAMIN ANDRE | R\$ 30,00 |
| Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2024 Descrição: Camiseta - Básica com tecnologia Dry-fit, Poliamida com proteção 25+ UV, que tenha boa respirabilidade, não aqueça demasiadamente o corpo e controle a umidade do corpo. Em malha 100% crepe de poliamida 120 gramas, malha leve e refrescante que não pese com o suor, modelo padrão unissex, com proteção UV 25+, gola redonda, manga curta, cores verde ou branco ou azul conforme solicitado, com personalização colorida por serigrafia frente e costas, (7 cores na frente e 7 cores nas costas), embaladas individualmente. (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido.) Endereço: | | |

31.781.845/0001-95 SEJA EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 39,00

Marca: Própria

Fabricante: SEL

Modelo: Tradicional

Descrição: ITEM 13 - Camiseta - Básica com tecnologia Dry-fit, Poliamida com proteção 25+ UV, que tenha boa respirabilidade, não aqueça demasiadamente o corpo e controle a umidade do corpo. Em malha 100% crepe de poliamida 120 gramas, malha leve e refrescante que não pese com o suor, modelo padrão unissex, com proteção UV 25+, gola redonda, manga curta, cores verde ou branco ou azul conforme solicitado, com personalização colorida por serigrafia frente e costas, (7 cores na frente e 7 cores nas costas), embaladas individualmente. (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido.)

Endereço:

| | | |
|--|--------------------------------|-----------|
| 26.722.490/0001-23 | MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI | R\$ 45,00 |
| Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: N/A Descrição: Camiseta - Básica com tecnologia Dry-fit, Poliamida com proteção 25+ UV, que tenha boa respirabilidade, não aqueça demasiadamente o corpo e controle a umidade do corpo. Em malha 100% crepe de poliamida 120 gramas, malha leve e refrescante que não pese com o suor, modelo padrão unissex, com proteção UV 25+, gola redonda, manga curta, cores verde ou branco ou azul conforme solicitado, com personalização colorida por serigrafia frente e costas, (7 cores na frente e 7 cores nas costas), embaladas individualmente. (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido.) Estado: Cidade: Endereço: Telefone: CE Fortaleza R ROCHA LIMA, 1420 (85) 3023-6366 | | |

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA

R\$ 48,00

Marca: Didanna

Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

Modelo: Uniforme

Descrição: Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Vermelha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Dry Fit, Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio,

| | | | | |
|---------|-----------|------------------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| RJ | Nilópolis | R CORONEL FRANCA LEITE, 2687 | (21) 3860-4154 | didannaconfecoes@gmail.com |

| | | |
|---|--------------------------------------|-----------|
| 35.210.098/0001-96 | ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI | R\$ 49,00 |
| Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA Descrição: Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Vermelha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Dry Fit, Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio, Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: BA Vitória da Conquista AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, 320 Célio (77) 3429-9650 lojaartsticker@gmail.com | | |

46.161.419/0001-26 GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 49,00

Marca: GreenMulti

Fabricante: GreenMulti

Modelo: PADRÃO

Descrição: Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Vermelha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Dry Fit, Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio,

| | | | | | |
|---------|----------|---------------------------|------------------|----------------|---------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| DF | Brasília | Q CNG 10 LOTE 07 LOJA, 02 | Amanda | (61) 3426-1859 | green.multi.comercial@gmail.com |

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.744.635/0001-79 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA 70187869162 R\$ 49,00

Marca: Malha Fina Vestuário

Fabricante: Malha Fina Vestuário

Modelo: Camiseta

Descrição: Camiseta - Básica com tecnologia Dry-fit, Poliamida com proteção 25+ UV, que tenha boa respirabilidade, não aqueça demasiadamente o corpo e controle a umidade do corpo. Em malha 100% crepe de poliamida 120 gramas, malha leve e refrescante que não pese com o suor, modelo padrão unissex, com proteção UV 25+, gola redonda, manga curta, cores verde ou branco ou azul conforme solicitado, com personalização colorida por serigrafia frente e costas (7 cores na frente e 7 cores nas costas), embaladas individualmente. (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

RUA AMERICANO DO BRASIL, 340

(62) 3208-5540

smarttechcittaes@gmail.com

29.154.899/0001-89 GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE R\$ 58,00

LIMPEZA

Marca: Tecelagem Brasil

Fabricante: Tecelagem Brasil

Modelo: P - M - G.

Descrição: - Básica com tecnologia Dry-fit, Poliamida com proteção 25+ UV, que tenha boa respirabilidade, não aqueça demasiadamente o corpo e controle a umidade do corpo. Em malha 100% crepe de poliamida 120 gramas, malha leve e refrescante que não pese com o suor, modelo padrão unissex, com proteção UV 25+, gola redonda, manga curta, cores verde ou branco ou azul 7 cores nas costas), embaladas individualmente. (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q 2 CONJUNTO A LOTE, 3/5

GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO

(61) 3033-6922

centroestessuprimentos@gmail.com

17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA R\$ 9.988,77

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: NACIONAL

Modelo: NACIONAL

Descrição: Camiseta - Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Vermelha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Dry Fit, Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

ST. SIG. CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N

(61) 3336-4040

teixeiradigitaldf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins

Data: 28/12/2023 14:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões, fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Camiseta - Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Vermelha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Dry Fit, Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio.

Identificação: NºPregão:462023 / UASG:925892

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.829.339/0001-09 M. TESTA CONFECÇÃO R\$ 25,00

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta - Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Vermelha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Dry Fit, Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Garanorte

AV GENEI UEHARA, 1263

(44) 9723-3337

testaesala@hotmail.com

24.935.788/0001-96 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 28,00

Marca: AFA

Fabricante: AFA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta - Camiseta em malha Dry-fit (Fácil dispersão de suor e secagem rápida), tamanho adulto com modelagem feminina em malha 90% Poliéster e 10% Elastano, manga longa, proteção UV com proteção solar FPU50+, gola redonda "O", cor azul petróleo. Personalizada em transfer na frente com logomarca do Ministério Público do Estado do Tocantins + logomarca da Unidade demandante e costas lisas (sem aplicação). (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido.)

Endereço:

50.838.539/0001-92 50.838.539 SANDRO BENJAMIN ANDRE R\$ 30,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: 2024

Descrição: Camiseta - Camiseta em malha Dry-fit (Fácil dispersão de suor e secagem rápida), tamanho adulto com modelagem feminina em malha 90% Poliéster e 10% Elastano, manga longa, proteção UV com proteção solar FPU50+, gola redonda "O", cor azul petróleo. Personalizada em transfer na frente com logomarca do Ministério Público do Estado do Tocantins + logomarca da Unidade demandante e costas lisas (sem aplicação). (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido.)

Endereço:

13.611.350/0001-36 LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA R\$ 30,00

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: IMPRESSOS

Descrição: IMPRESSOS

Endereço:

26.262.414/0001-82 T.P. DA FONSECA ALVES EIRELI R\$ 30,50

Marca: Fabricação Própria

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo: Fabricação Própria

Descrição: Camiseta - Camiseta em malha Dry-fit (Fácil dispersão de suor e secagem rápida), tamanho adulto com modelagem feminina em malha 90% Poliéster e 10% Elastano, manga longa, proteção UV com proteção solar FPU50+, gola redonda "O", cor azul petróleo. Personalizada em transfer na frente com logomarca do Ministério Público do Estado do Tocantins + logomarca da Unidade demandante e costas lisas (sem aplicação). (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido.)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Parauapebas

R 14, 235

(94) 9114-1423

:tauanaalves@gmail.com

31.781.845/0001-95 SEJA EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 41,00

Marca: Própria

Fabricante: SEL

Modelo: Tradicional

Descrição: ITEM 14 - Camiseta - Camiseta em malha Dry-fit (Fácil dispersão de suor e secagem rápida), tamanho adulto com modelagem feminina em malha 90% Poliéster e 10% Elastano, manga longa, proteção UV com proteção solar FPU50+, gola redonda "O", cor azul petróleo. Personalizada em transfer na frente com logomarca do Ministério Público do Estado do Tocantins + logomarca da Unidade demandante e costas lisas (sem aplicação). (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido.)

Endereço:

26.722.490/0001-23 MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI R\$ 45,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: N/A

Descrição: Camiseta - Camiseta em malha Dry-fit (Fácil dispersão de suor e secagem rápida), tamanho adulto com modelagem feminina em malha 90% Poliéster e 10% Elastano, manga longa, proteção UV com proteção solar FPU50+, gola redonda "O", cor azul petróleo. Personalizada em transfer na frente com logomarca do Ministério Público do Estado do Tocantins + logomarca da Unidade demandante e costas lisas (sem aplicação). (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido.)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

CE

Fortaleza

R ROCHA LIMA, 1420

(85) 3023-6366

44.744.635/0001-79 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA 70187869162

R\$ 49,00

Marca: Malha Fina Vestuario

Fabricante: Malha Fina Vestuario

Modelo: Camiseta

Descrição: Camiseta - Camiseta em malha Dry-fit (Fácil dispersão de suor e secagem rápida), tamanho adulto com modelagem feminina em malha 90% Poliéster e 10% Elastano, manga longa, proteção UV com proteção solar FPU50+, gola redonda "O", cor azul petróleo. Personalizada em transfer na frente com logomarca do Ministério Público do Estado do Tocantins + logomarca da Unidade demandante e costas lisas (sem aplicação). (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido.)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiania

RUA AMERICANO DO BRASIL, 340

(62) 3208-5540

smarttechlicitacoes@gmail.com

11.917.073/0001-69

F.F. GARCIA

R\$ 49,00

Marca: K

Fabricante: K

Modelo: camiseta

Descrição: Camiseta - Camiseta em malha Dry-fit (Fácil dispersão de suor e secagem rápida), tamanho adulto com modelagem feminina em malha 90% Poliéster e 10% Elastano, manga longa, proteção UV com proteção solar FPU50+, gola redonda "O", cor azul petróleo. Personalizada em transfer na frente com logomarca do Ministério Público do Estado do Tocantins + logomarca da Unidade demandante e costas lisas (sem aplicação). (Os tamanhos serão definidos no ato do pedido.)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PA

Belém

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1302

KADSON

(91) 3212-2094

kaledocomercial@hotmail.com

05.162.027/0001-02

C.F. DE LIRA GOMES LTDA

R\$ 60,00

Marca: Didanna

Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

Modelo: Uniforme

Descrição: Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Vermelha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Dry Fit, Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio,

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Nilópolis

R CORONEL FRANCA LEITE, 2687

(21) 3860-4154

didannaconfecoes@gmail.com

35.210.098/0001-96

ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI

R\$ 61,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: camiseta

Descrição: Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Vermelha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Dry Fit, Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio,

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Vitória da Conquista

AV. BARTOLOMEU DE GUSMAO, 320

Célio

(77) 3429-8650

lojaartsticker@gmail.com

46.161.419/0001-26

GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 61,00

Marca: GreenMulti

Fabricante: GreenMulti

Modelo: PADRÃO

Descrição: Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Vermelha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Dry Fit, Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio,

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q CNG 10 LOTE 07 LOJA, 02

Amanda

(61) 3426-1859

green.multi.comercial@gmail.com

29.154.899/0001-89

GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA

R\$ 78,00

Marca: Tecelagem Brasil

Fabricante: Tecelagem Brasil

Modelo: P - M - G

Descrição: Camiseta - Camiseta em malha Dry-Fit (fácil dispersão de suor e secagem rápida), tamanho adulto com modelagem feminina em malha 90% Poliéster e 10% Elastano, manga longa, proteção UV com proteção solar FPU50+, gola redonda "O", cor azul petróleo. Personalizada em transfer na frente com logomarca do Ministério Público do Estado do Tocantins + logomarca da Unidade demandante e costas lisas (sem aplicação). Os tamanhos serão definidos no ato do pedido.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q2 CONJUNTO A LOTE, 3/5

GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO

(61) 3033-6922

centrooestesuprimentos@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA R\$ 9.988,77

Marca: PRÓPRIO
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL

Descrição: Camiseta - Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Vermelha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen, Material: Dry Fit, Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília ST SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N (61) 3336-4040 teixeiradigitaldf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de instituição especializada em confecção de materiais de divulgação, bem como, (Camiseta em malha, Camiseta gola Pólo, etc..), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL/RO..

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano, Aplicação: Uniforme

Data: 21/12/2023 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:3702023 / UASG:925373

Lote/Item: 1/120

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.981.565/0001-07 P. DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI R\$ 42,00

Marca: LP
Fabricante: LP
Modelo: TR

Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano, Aplicação: Uniforme

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R PROMECIO, 855 (92) 9116-5545 p.dovalle@hotmail.com

09.192.266/0001-58 IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA R\$ 43,53

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIO

Descrição: Camiseta em poliamida 125g, Proteção UV50+, Alta absorção de suor, tecnologia da poliamida 6.6, impressão em sublimação, frente e costas, gola redonda. Tamanho GG. cor AZUL (arte será fornecida pela SEJUCEL)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Porto Velho AV SETE DE SETEMBRO, 1991 (69) 3223-1492 catportuga@hotmail.com

26.722.490/0001-23 MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI R\$ 45,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: N/A

Descrição: Camiseta em poliamida 125g, Proteção UV50+, Alta absorção de suor, tecnologia da poliamida 6.6, impressão em sublimação, frente e costas, gola redonda. Tamanho GG. cor AZUL (arte será fornecida pela SEJUCEL)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Fortaleza R ROCHA LIMA, 1420 (85) 3023-6366

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 45,00

Marca: silvenina
Fabricante: silvenina
Modelo: silvenina

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano, Aplicação: Uniforme

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04 (61) 3037-6222 silveninauniformes@gmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 67

34.774.398/0001-35 BRITO COMERCIO DE CONFECCOES E UNIFORMES LTDA R\$ 45,00

Marca: B.U.

Fabricante: BRM

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano, Aplicação: Uniforme

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Porto Velho

R DOM PEDRO II, 2587

(69) 9335-9754

britoconfeccoes@gmail.com

23.829.339/0001-09 M.TESTA CONFECCAO

R\$ 45,33

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano, Aplicação: Uniforme

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Cianorte

AV GENEI UEHARA, 1263

(44) 9723-3337

testaesala@hotmail.com

35.335.996/0001-70 C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA R\$ 45,33

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Camiseta em poliamida 125g, Proteção UV50+, Alta absorção de suor, tecnologia da poliamida 6.6, impressão em sublimação, frente e costas, gola redonda, Tamanho GG, cor AZUL (arte será fornecida pela SEJUCEL)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Cacoal

R PADRE ADOLFO, 2511

(69) 3441-6665

unimaxuniforme@gmail.com



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 07/02/2024 17:33:51

[Acessar a fonte aqui](#)

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 69 |
|----------------------------------|----------------------------|



Relatório de Cotação: UNIFORME - CAMISETA MANGA CURTA

Pesquisa realizada em 08/02/2024 10:30:39

Relatório gerado no dia 08/02/2024 10:32:04 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021:

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: camiseta

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 16 | 760 | R\$ 57,52 (un) | | R\$ 57,52 | 100% | R\$ 43.715,20 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|--|---------------------------------|----------------|-----------|
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ | NºPregão:1892023 UASG:985873 | 22/01/2024 | R\$ 48,00 |
| 2 | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu | NºPregão:1992023 UASG:987563 | 08/01/2024 | R\$ 67,04 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 57,52 |

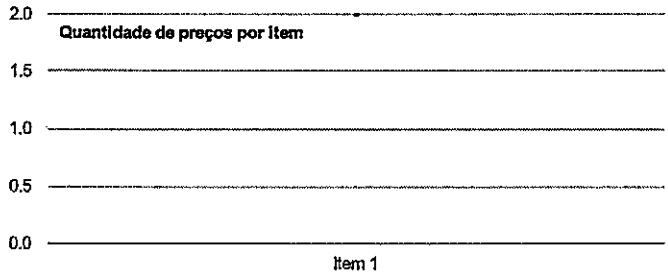
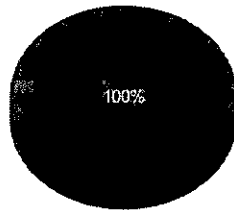
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 57,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,52

Valor Global: R\$ 43.715,20

Valor do Item em relação ao total

1) camiseta



Detalhamento dos Itens

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--|------------|
| 760 Unidades | camiseta tipo: unissex , tipo manga: curta , tipo gola: V , cor: preta , tamanho: sob medida , características adicionais: sem estampa , material: poliéster e algodão , aplicação: uniforme | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ
 Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventuais aquisições de material EPI se faz necessário para atender as necessidades dos servidores do SAMU DE WERNECK e TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO da Secretaria Municipal de Saúde..
 Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: V , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Poliéster E Algodão , Aplicação: Uniforme
 CatMat: 613259 -

Data: 22/01/2024 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:1892023 / UASG:985873
 Lote/Item: /9
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|-------------------------------|-------------------------|
| 42.754.927/0001-67 | REINO KIDS MODA INFANTIL LTDA | R\$ 25,90 |
| VENCEDOR Marca: Identidade Fabricante: pr Modelo: CONF EDITAL Descrição: CAMISETA POLO: Tamanhos P, M, G, confeccionada em malha piquet, gola em formato V, logo da Secretaria Municipal de Saúde estampado no lado direito do peito, medindo 10,5cm x 4cm e brasão de Paraíba do Sul estampado na manga esquerda, medindo 10cm x 7,5cm, na coloração azul marinho. Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RS: Bagé: R. FRANCISCO L. MEIRELES, 1782 Adriane: (53) 99123-2126 adrianelamacri@hotmail.com | | |

10.804.676/0001-91 RAFAEL CHIMELLI R\$ 30,00

Marca: SHARKE
 Fabricante: SHARKE
 Modelo: CASUAL/GOLA V
 Descrição: Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: V , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Poliéster E Algodão , Aplicação: Uniforme

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC São Bento do Sul R AUGUSTO KLIMMEK, 574 (47) 3634-2681 rdkcontabil@gmail.com

| | | |
|--|-------------------------------------|-----------|
| 43.410.748/0001-75 | 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA | R\$ 34,00 |
| Marca: URIAH Fabricante: URIAH Modelo: CAMISETA GOLA POLO Descrição: Descrição: Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: V , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Poliéster E Algodão , Aplicação: Uniforme Endereço: | | |

02.728.331/0001-78 STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 35,00

Marca: STAMP COR
 Fabricante: STAMP COR
 Modelo: STAMP COR
 Descrição: CAMISETA POLO: Tamanhos P, M, G, confeccionada em malha piquet, gola em formato V, logo da Secretaria Municipal de Saúde estampado no lado direito do peito, medindo 10,5cm x 4cm e brasão de Paraíba do Sul estampado na manga esquerda, medindo 10cm x 7,5cm, na coloração azul marinho.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Areal RUA MANOEL FERNANDES, 45 (24) 2257-2798 rpcaiaffa@gmail.com

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

29.409.701/0001-60 BARRA BR. COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 48,00

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CAMISETA POLO. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em malha piquet, gola em formato V, logo da Secretaria Municipal de Saúde estampado no lado direito do peito, medindo 10,5cm x 4cm e brasão de Paraíba do Sul estampado na manga esquerda, medindo 10cm x 7,5cm, na coloração azul marinho.

Endereço:

03.291.912/0001-58 MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 60,00

Marca: FAB PRÓPRIA

Fabricante: FAB PRÓPRIA

Modelo: CONF DESCRITIVO

Descrição: CAMISETA POLO. Tamanhos P, M, G, confeccionada em malha piquet, gola em formato V, logo da Secretaria Municipal de Saúde estampado no lado direito do peito, medindo 10,5cm x 4cm e brasão de Paraíba do Sul estampado na manga esquerda, medindo 10cm x 7,5cm, na coloração azul marinho

| | | | | | |
|---------|--------------|--------------------|------------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| MG | Juiz de Fora | R PADRE MATIAS, 60 | Izabel Cristina de Aquino Ferreira | (32) 3216-1904 | administrativo@multisegif.com.br |

23.829.339/0001-09 M. TESTA CONFECÇÃO R\$ 78,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta - Camiseta. Tipo: Unissex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: V. Cor: Preta. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Sem Estampa. Material: Poliéster E Algodão. Aplicação: Uniforme.

| | | | | |
|---------|----------|----------------------|----------------|------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Cianorte | AV GENELUEHARA, 1263 | (44) 9723-3337 | testaesala@hotmail.com |

40.276.871/0001-57 HB PROTECTION LTDA

R\$ 79,00

Marca: HB PROTECTION

Fabricante: HB PROTECTION

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA V, COR PRETA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ESTAMPA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, APLICAÇÃO UNIFORME

Endereço:

27.495.602/0001-13 GRIFO OAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 79,00

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: Própria

Descrição: CAMISETA POLO. Tamanhos P, M, G, confeccionada em malha piquet, gola em formato V, logo da Secretaria Municipal de Saúde estampado no lado direito do peito, medindo 10,5cm x 4cm e brasão de Paraíba do Sul estampado na manga esquerda, medindo 10cm x 7,5cm, na coloração azul marinho.

| | | | | |
|---------|----------|--------------------|----------------|----------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| DF | Brasília | EQ.02/ 03 LOTE. 09 | (61) 3388-3586 | chelinho.a@gmail.com |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 67,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 72 |
|----------------------------------|----------------------------|

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Data: 08/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes esportivos, para uso das equipes competitivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que representam o município de Foz do Iguaçu nas principais competições e eventos oficiais de diversas Federações Esportivas, bem como os Jogos Oficiais do Governo do Estado do Paraná, conforme especificado no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo,....

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1992023 / UASG:987563

Lote/Item: 3/27

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Fria , Aplicação: Uniforme

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA R\$ 33,80

AVENCEDOR:

Marca: Didanna

Fabricante: Cf lira gomes

Modelo: Esporte

Descrição: Calça de capoeira branca com costuras duplas e reforço, feita de helanca 100% poliâmida, com 8 passantes para a corda de graduação, com cordão interno para o ajuste. A calça deve ter duas logas coloridas bordadas de no mínimo 8cm x 10cm

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Nilópolis

R CORONEL FRANCA LEITE, 2687

(21) 3860-4154

didannaconfecoes@gmail.com

48.369.742/0001-15 ORIGINARE UNIFORMES LTDA

R\$ 45,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CALÇA

Descrição: Item 02: Calça de capoeira branca com costuras duplas e reforço, feita de helanca 100% poliâmida, com 8 passantes para a corda de graduação, com cordão interno para o ajuste. A calça deve ter duas logas coloridas bordadas de no mínimo 8cm x 10cm. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, sendo que a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital. PRAZO DE ENTREGA: até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho, de acordo com o valor estipulado na Ata de Registro de Preços. LOCAL DE ENTREGA: Conforme estabelecido no edital e seus anexos. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dia após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente certificada pelo órgão requisitante. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prazo de garantia: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

Endereço:

50.583.738/0001-05 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

R\$ 49,00

MARCA: propria

Fabricante: propria

Modelo: propria

Descrição: Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Fria , Aplicação: Uniforme

Endereço:

18.381.449/0001-02 CONFECÇÕES MCB - EIRELI

R\$ 67,04

Marca: PROPRIA

Fabricante: CONFECÇÕES MCB

Modelo: PROPRIO

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Fria , Aplicação: Uniforme

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Jandaia do Sul

ROD BR 376 KM 214, S/N

(43) 3432-4900

confecoesmcb@gmail.com

29.114.237/0001-85 MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 75,03
 Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: MALU
 Modelo: CALÇA CAPOEIR EM POLIAMIDA
 Descrição: Calça de capoeira branca com costuras duplas e reforço, feita de helanca 100% poliamida, com 8 passantes para a corda de graduação, com cordão interno para o ajuste. A calça deve ter duas logas coloridas bordadas de no mínimo 8cm x 10cm.
 Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R PEQUIM, 1121 Nome de Contato: ULI Telefone: (49) 99138-0182 Email: maluindustria@gmail.com

08.871.231/0001-82 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI

R\$ 89,03

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: Cfe. Edital

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha Fria, Aplicação: Uniforme

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Araranguá

R GENERAL BENTO GONCALVES, 425

(48) 3522-1330

financeiro@kilteruniformes.com.br

36.812.101/0001-04 L.B.S. CONFECÇOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA R\$ 93,37
 Marca: Kbal
 Fabricante: Kbal
 Modelo: Kbal
 Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha Fria, Aplicação: Uniforme
 Endereço:



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório de Cotação: UNIFORME - CALÇA

Pesquisa realizada em 08/02/2024 10:33:05

Relatório gerado no dia 08/02/2024 10:36:29 (IP: 45.70.80 192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: calça profissional

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|------------------------------|---|----------------|------------|--------------------------------|----------------|---------------|
| 3 / 34 | 760 | R\$ 82,08 (un) | | R\$ 82,08 | 100% | R\$ 62.380,80 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA | | | NºPregão:442023 UASG:984049 | 23/01/2024 | R\$ 90,00 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA | | | NºPregão:442023 UASG:984049 | 23/01/2024 | R\$ 80,25 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE | | | NºPregão:462023 UASG:982603 | 11/01/2024 | R\$ 76,00 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 82,08 |

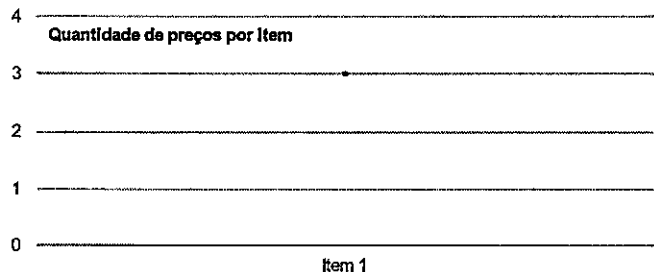
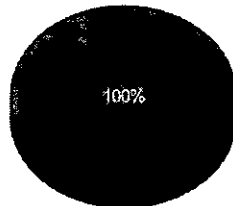
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,08

Valor Global: R\$ 62.380,80

Valor do item em relação ao total

1) calça prof...



Detalhamento dos Itens

Item 1: calça profissional

Preço Estimado: R\$ 82,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 82,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,08

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--|------------|
| 760 Unidades | calça profissional-material: poliéster, cor: preta, tamanho: g | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA
 Objeto: Aquisição uniformes profissionais bem como uniformes escolares e EPI's envolvendo as necessidades das diversas secretarias do município de Amparo do Serra-MG.
 Descrição: Calça Profissional - Calça Profissional Material: Brim 100% Algodão, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Sem Bolso

Data: 23/01/2024 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:442023 / UASG:984049
 Lote/Item: /12
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.276.871/0001-57 HB PROTECTION LTDA R\$ 54,00
 VENCEDOR
 Marca: HB PROTECTION
 Fabricante: HB PROTECTION
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Descrição: CALÇA PROFISSIONAL MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BOLSO
 Endereço:

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS R\$ 58,00

Marca: primicias
 Fabricante: primicias
 Modelo: calça
 Descrição: CALÇA PROFISSIONAL AGENTE DE ENDEMIAS CONFECCIONADA EM BRIM PESADO TAMANHOS DO 40 AO 44; CONFORME A ARTE DO ITEM 3.2.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 BA Salvador R LOURIVAL COSTA, 572 (71) 3395-3015 prmiciasconfe@uol.com.br

41.888.287/0001-15 HANGAR COMERCIO E CONECCOES LTDA R\$ 60,00
 Marca: PROPRIO
 Fabricante: PROPRIO
 Modelo: PROPRIO
 Descrição: Calça Profissional Material: Brim 100% Algodão, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Sem Bolso
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Santa Luzia R JOSE DE ALENCAR, 160 (31) 3212-1101 diplomatasiare@gmail.com

22.483.299/0001-15 FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA R\$ 66,30

Marca: FP
 Fabricante: FP
 Modelo: FP
 Descrição: CALÇA PROFISSIONAL AGENTE DE ENDEMIAS CONFECCIONADA EM BRIM PESADO TAMANHOS DO 40 AO 44; CONFORME A ARTE DO ITEM 3.2.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Bom Despacho AVENIDA GUSTAVO LOPES CANCADO, 168 (37) 3522-4317 fortunel@hotmail.com

37.806.964/0001-31 ALEXANDRE GOSME FERRAZ 01185022635 R\$ 67,50
 Marca: MARCA PROPRIA
 Fabricante: MARCA PROPRIA
 Modelo: MARCA PROPRIA
 Descrição: Calça Profissional Material: Brim 100% Algodão, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Sem Bolso
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Belo Horizonte RUA PADRE PEDRO PINTO, 2976 (31) 9526-4062 alexandreferraz@gmail.com

05.404.458/0001-20 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO R\$ 80,00

Marca: Marca Própria
 Fabricante: Marca Própria
 Modelo: conforme edital
 Descrição: conforme edital

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Cornélio Procopio R RIO DE JANEIRO, 35 (043) 5231-232

37.278.582/0001-82 LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104 R\$ 90,00

Marca: Empreendimento LGA
 Fabricante: Empreendimento LGA
 Modelo: UN
 Descrição: CALÇA PROFISSIONAL AGENTE DE ENDEMIAS CONFECCIONADA EM BRIM PESADO TAMANHOS DO 40 AO 44; CONFORME A ARTE DO ITEM 3.2.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 GO Goiânia AL ANICUNS, 0 (62) 8194-1196 empreendimento textil@hotmail.com

47.620.121/0001-08 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189 R\$ 90,00

Marca: EMPREENDIMENTO NTM
 Fabricante: EMPREENDIMENTO NTM
 Modelo: un

Descrição: CALÇA PROFISSIONAL AGENTE DE ENDEMIAS CONFECCIONADA EM BRIM PESADO TAMANHOS DO 40 AO 44; CONFORME A ARTE DO ITEM 3.2.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 GO Goiânia R 7 DE SETEMBRO, S-N (62) 8458-9981 nubiatempreendimento@gmail.com

23.829.339/0001-09 M. TESTA CONFECCAO R\$ 90,50

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIO
 Modelo: CALÇA
 Descrição: Calça Profissional Material: Brim 100% Algodão, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Sem Bolso

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Cianorte AV. GENEI UEHARA, 1263 (44) 9723-3337 testaesala@hotmail.com

24.687.735/0001-01 ZENITE COMERCIAL LTDA R\$ 90,50

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIO
 Modelo: CALÇA PROFISSIONAL

Descrição: Calça Profissional Material: Brim 100% Algodão, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Sem Bolso

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Ribeirão das Neves AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68 CRISTINA (31) 3624-4926 zenitecomercial@yahoo.com.br

43.410.748/0001-75 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA R\$ 90,66

Marca: URIAH
 Fabricante: URIAH
 Modelo: CALÇA AGENTE EDEMIAS
 Descrição: Calça Profissional Material: Brim 100% Algodão, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Sem Bolso

Endereço:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

24.935.788/0001-96 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 90,66

Marca: AFA

Fabricante: AFA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo: calça

Descrição: CALÇA PROFISSIONAL AGENTE DE ENDEMIAS CONFECCIONADA EM BRIM PESADO TAMANHOS DO 40 AO 44; CONFORME A ARTE DO ITEM 3.2.

Endereço:

46.287.656/0001-38 NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 160,00

Marca: NIPSE

Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO

Modelo: CALÇA

Descrição: CALÇA PROFISSIONAL AGENTE DE ENDEMIAS CONFECCIONADA EM BRIM PESADO TAMANHOS DO 40 AO 44; CONFORME A ARTE DO ITEM 3.2.

Estado: MG Cidade: Espinosa Endereço: R DOS BANDEIRANTES, 29 Nome de Contato: Cassio Telefone: (38) 9109-1909 Email: nipse@outlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA

Data: 23/01/2024 08:00

Objeto: Aquisição uniformes profissionais bem como uniformes escolares e EPI's envolvendo as necessidades das diversas secretarias do município de Amparo do Serra-MG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Calça Profissional - Calça Profissional Material: Poliéster , Cor: Preta , Tamanho: G

Identificação: NºPregão:442023 / UASG:984049

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS R\$ 43,50

VENCEDOR

Marca: primicias

Fabricante: primicias

Modelo: calça

Descrição: CALÇA PROFISSIONAL - CONFECCIONADA EM JEANS, NA COR AZUL ESCURO, CONTENDO FAIXA REFLETIVA NA HORIZONTAL EM AMBAS AS PERNAS, E LOGO SILKADO BOLSO TRASEIRO, MODELAGEM MASCULINA E FEMININA; CONFORME A ARTE DO ITEM 3.2

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R LOURIVAL COSTA, 572 Telefone: (71) 3395-3015 Email: primiciasconfe@uol.com.br

32.947.401/0001-40 K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

R\$ 54,95

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: NACIONAL

Descrição: Calça Profissional Material: Poliéster , Cor: Preta , Tamanho: G

Estado: PR Cidade: Jandaia do Sul Endereço: RUA DR CLEMENTINO S PUPPI, 273 Telefone: (43) 9933-3929

43.410.748/0001-75 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA R\$ 55,00

Marca: URIAH

Fabricante: URIAH

Modelo: CALÇA JEANS

Descrição: CALÇA JEANS COM FAIXA REFLETIVA

Endereço:

40.276.871/0001-57 HB PROTECTION LTDA

R\$ 55,00

Marca: HB PROTECTION
 Fabricante: HB PROTECTION
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Descrição: CALÇA PROFISSIONAL, MATERIAL POLIÉSTER, COR PRETA, TAMANHO G

Endereço:

34.878.182/0001-10 34.878.182 FLAVIO JOSE FONSECA ALVES R\$ 67,50

Marca: stamp
 Fabricante: stamp
 Modelo: Ref
 Descrição: CALÇA PROFISSIONAL - CONFECCIONADA EM JEANS, NA COR AZUL ESCURO, CONTENDO FAIXA REFLETIVA NA HORIZONTAL EM AMBAS AS PERNAS, E LOGO SILKADO BOLSO TRASEIRO; MODELAGEM MASCULINA E FEMININA
 Estado: MG Cidade: Teixerias Endereço: RUA PERMIO FILHO DE OLIVEIRA, 20 Telefone: (31) 9973-0231 Email: flaviofalves@gmail.com

18.381.449/0001-02 CONFECOES MCB - EIRELI R\$ 76,00

Marca: PROPRIA
 Fabricante: CONFECOES MCB
 Modelo: PROPRIO
 Descrição: Calça Profissional - Calça Profissional Material: Poliéster , Cor: Preta , Tamanho: G

Estado: PR Cidade: Jandaia do Sul Endereço: ROD BR 376 KM 214, S/N Telefone: (43) 3432-4900 Email: confecoescmb@gmail.com

41.888.287/0001-15 HANGAR COMERCIO E CONFECOES LTDA R\$ 77,50

Marca: PROPRIO
 Fabricante: PROPRIO
 Modelo: PROPRIO
 Descrição: Calça Profissional Material: Poliéster , Cor: Preta , Tamanho: G
 Estado: MG Cidade: Santa Luzia Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 160 Telefone: (31) 3212-1101 Email: diplomatasiare@gmail.com

05.404.458/0001-20 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO R\$ 80,00

Marca: Marca Própria
 Fabricante: Marca Própria
 Modelo: conforme edital
 Descrição: conforme edital

Estado: PR Cidade: Cornélio Procópio Endereço: R RIO DE JANEIRO, 35 Telefone: (043) 5231-232

47.620.121/0001-08 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189 R\$ 80,50

Marca: EMPREENDIMENTO NTM
 Fabricante: EMPREENDIMENTO NTM
 Modelo: un
 Descrição: CALÇA PROFISSIONAL - CONFECCIONADA EM JEANS, NA COR AZUL ESCURO, CONTENDO FAIXA REFLETIVA NA HORIZONTAL EM AMBAS AS PERNAS, E LOGO SILKADO BOLSO TRASEIRO; MODELAGEM MASCULINA E FEMININA, CONFORME A ARTE DO ITEM 3.2
 Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 7 DE SETEMBRO, S/N Telefone: (62) 8458-9981 Email: nubiatmempreendimento@gmail.com

37.806.964/0001-31 ALEXANDRE COSME FERRAZ 01185022635 R\$ 81,00

Marca: MARCA PROPIRA
 Fabricante: MARCA PROPIRA
 Modelo: MARCA PROPIRA
 Descrição: Calça Profissional Material: Poliéster , Cor: Preta , Tamanho: G

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA PADRE PEDRO PINTO, 2976 Telefone: (31) 9526-4062 Email: alexandreferraz@gmail.com

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.439.635/0001-09 GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 82,31
 Marca: PLAYPRO
 Fabricante: PLAYPRO
 Modelo: CALÇA
 Descrição: CALÇA PROFISSIONAL - CONFECCIONADA EM JEANS, NA COR AZUL ESCURO, CONTENDO FAIXA REFLETIVA NA HORIZONTAL EM AMBAS AS PERNAS, E LOGO SILKADO BOLSO TRASEIRO, MODELAGEM MASCULINA E FEMININA, CONFORME A ARTE DO ITEM 3.2.
 Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO, 144 Telefone: (62) 9569-0620 Email: susian10@yahoo.com.br

49.372.293/0001-27 FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA LTDA R\$ 83,39
 Marca: AUGURI
 Fabricante: AUGURI
 Modelo: AUGURI
 Descrição: CONFORME EDITAL

Endereço:

37.278.582/0001-82 LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104 R\$ 84,00
 Marca: Empreendimento LGA
 Fabricante: Empreendimento LGA
 Modelo: UN
 Descrição: CALÇA PROFISSIONAL - CONFECCIONADA EM JEANS, NA COR AZUL ESCURO, CONTENDO FAIXA REFLETIVA NA HORIZONTAL EM AMBAS AS PERNAS, E LOGO SILKADO BOLSO TRASEIRO, MODELAGEM MASCULINA E FEMININA, CONFORME A ARTE DO ITEM 3.2.
 Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AL ANICUNS, 0 Telefone: (62) 8194-1196 Email: empreendimento textil@hotmail.com

29.114.237/0001-85 MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 86,63

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo: JEANS MASC E FEM COM ESTAMPA
 Descrição: CALÇA PROFISSIONAL - CONFECCIONADA EM JEANS, NA COR AZUL ESCURO, CONTENDO FAIXA REFLETIVA NA HORIZONTAL EM AMBAS AS PERNAS, E LOGO SILKADO BOLSO TRASEIRO, MODELAGEM MASCULINA E FEMININA

Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R PEQUIM, 1121 Nome de Contato: ULI Telefone: (49) 99138-0182 Email: maluindustria@gmail.com

23.829.339/0001-09 M. TESTA CONFECÇÃO R\$ 89,00
 Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIO
 Modelo: CALÇA
 Descrição: Calça Profissional - Calça Profissional Material: Poliéster, Cor: Preta, Tamanho: G
 Estado: PR Cidade: Cianorte Endereço: AV. GENEJUEHARA, 1263 Telefone: (44) 9723-3337 Email: testaesala@hotmail.com

22.483.299/0001-15 FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA R\$ 89,00

Marca: fp
 Fabricante: fp
 Modelo: fp
 Descrição: CALÇA PROFISSIONAL - CONFECCIONADA EM JEANS, NA COR AZUL ESCURO, CONTENDO FAIXA REFLETIVA NA HORIZONTAL EM AMBAS AS PERNAS, E LOGO SILKADO BOLSO TRASEIRO, MODELAGEM MASCULINA E FEMININA, CONFORME A ARTE DO ITEM 3.2.

Estado: MG Cidade: Bom Despacho Endereço: AVENIDA GUSTAVO LOPES CASCADO, 168 Telefone: (37) 3522-4317 Email: fortumel@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Data: 11/01/2024 09:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamentos e/ou uniformes, para atender às necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Calça - Material: Jeans, Modelo: Feminino, Tamanho: Variado, Aplicação: Uniforme,

Identificação: N°Pregão:462023 / UASG:982603

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.166.956/0001-70 GEYMISON DOS SANTOS COSTA R\$ 72,00

VENCEDOR

Marca: propria

Fabricante: propria

Modelo: 2023

Descrição: Calça Jeans, modelo básico, tecido jeans azul resistente e especial, Feminino, com dois bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás, com cós tipo social e passa cinto, tamanhos e cores a definir em ordem de fornecimento, características adicionais: logotipo e inscrições conforme modelos.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

CE

Fortaleza

R:ITAJEU-799

GEYMISON

(35) 8888-0860

geymisoncosta0@gmail.com

50.340.684/0001-49 LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 73,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CALÇA FEMININA

Descrição: Calça Jeans, modelo básico, tecido jeans azul resistente e especial, Feminino, com dois bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás, com cós tipo social e passa cinto, tamanhos e cores a definir em ordem de fornecimento, características adicionais: logotipo e inscrições conforme modelos.

Endereço:

37.263.831/0001-66 SEBASTIAO DA COSTA SILVA JUNIOR 04919593465 R\$ 76,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: JRT

Modelo: CALÇA

Descrição: Calça Jeans, modelo básico, tecido jeans azul resistente e especial, Feminino, com dois bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás, com cós tipo social e passa cinto, tamanhos e cores a definir em ordem de fornecimento, características adicionais: logotipo e inscrições conforme modelos.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Natal

R:JUAREZ TAVORA, 3433

(84) 8879-9667

jrtadm20@gmail.com

50.342.065/0001-93 POWERFUL EXPRESS LTDA

R\$ 76,30

Marca: POWERFUL

Fabricante: POWERFUL

Modelo: POWERFUL

Descrição: Calça Jeans, modelo básico, tecido jeans azul resistente e especial, Feminino, com dois bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás, com cós tipo social e passa cinto, tamanhos e cores a definir em ordem de fornecimento, características adicionais: logotipo e inscrições conforme modelos.

Endereço:

26.722.490/0001-23 MF. PRODUCOES & LOCACOES EIRELI R\$ 80,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: N/A

Descrição: Calça Jeans, modelo básico, tecido jeans azul resistente e especial, Feminino, com dois bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás, com cós tipo social e passa cinto, tamanhos e cores a definir em ordem de fornecimento, características adicionais: logotipo e inscrições conforme modelos.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

CE

Fortaleza

R:ROCHA LIMA, 1420

(85) 3023-6366

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 08/02/2024 10:36:06

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório de Cotação: UNIFORME - SHORT / SHORT SAIA

Pesquisa realizada em 08/02/2024 10:37:57

Relatório gerado no dia 08/02/2024 10:38:58 (IP: 45.70.80 192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INCLUSIVE, o método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: short feminino

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 3 / 77 | 760 | R\$ 44,33 (un) | | R\$ 44,33 | 100% | R\$ 33.690,80 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|----------------|-----------|
| 1 | MUNICÍPIO DE GOIOERE | NºPregão:2692023 UASG:451481 | 19/12/2023 | R\$ 45,00 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS | NºPregão:492023 UASG:985915 | 06/09/2023 | R\$ 44,00 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS | NºPregão:492023 UASG:985915 | 06/09/2023 | R\$ 44,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 44,33 |

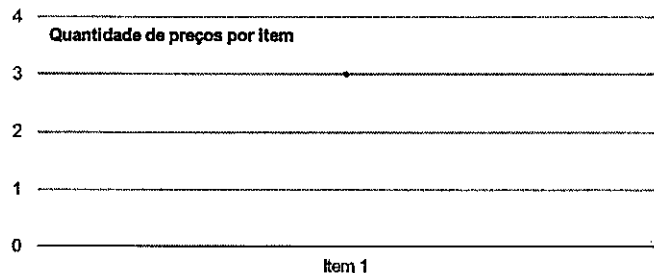
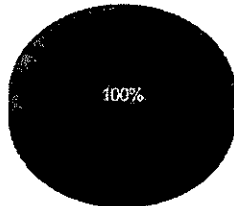
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,33

Valor Global R\$ 33.690,80

Valor do item em relação ao total

1) short feminino



Detalhamento dos Itens

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|---|------------|
| 760 Unidades | short feminino cor: azul marinho / material: helanca 100% poliarnida / tamanho: diversos / características adicionais: short-saia / aplicação: uniforme | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE Data: 19/12/2023 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de CALÇADOS e UNIFORMES ESCOLARES (Camisetas, Bermudas, Shorts Saia, Agasalhos, Meias, Boina e Cinto), destinados a atender alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Goioerê - Pr. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:2692023 / UASG:451481

Descrição: Short Feminino - Short Feminino Cor: Azul E Laranja , Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão , Tamanho: Sob Medida , Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen , Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura , Aplicação: Uniforme

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.281

Unidade: Unidade

UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

| | | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------|---------------------|
| 11.926.343/0001-06 | FOCO UNIFORMES-SPORTS-LTDA | R\$ 13,00 | | |
| AVENCEDOR | | | | |
| Marca: PRÓPRIA | | | | |
| Fabricante: PRÓPRIA | | | | |
| Modelo: SHORT SAIA | | | | |
| Descrição: SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1) Cor Predominante AZUL ROYAL, confeccionada c/ malha colegial (65% poliéster e 35% algodão) 280 g +- 5%. SHORTS: na parte traseira a cintura deve possuir elástico com largura de no mínimo 3,5 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, a parte da frente deverá conter botão de pressão para prender a saia a cintura, estampa frontal bordada, lado esquerdo da saia com o brasão de Goioerê nas CORES PADRÃO OFICIAL do município e abaixo a escrita Goioerê na COR BRANCA, barra feita na galoneira c/ duas agulhas para maior resistência. Estimativa de Tamanhos Idade 1 Ano: 30 Idade 2 Anos: 60 Idade 3 Anos: 52 Idade 4 Anos: 124 Idade 5 Anos: 33 Idade 6 Anos: 189 Idade 7 Anos: 24 Idade 8 Anos: 153 Idade 9 Anos: 30 Idade 10 Anos: 150 Idade 11 Anos: 22 Idade 12 Anos: 123 Idade 13 Anos: 20 Idade 14 Anos: 91 Idade 15 Anos: 05 Idade 16 Anos: 56 Tamanho P: 34 Tamanho M: 30 Tamanho G: 29 Tamanho GG: 23 Tamanho G1: 3 Especificação completa, conforme estabelecido no edital e seus anexos. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) Solicitação de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mauro Mori, nº 1164, Jd. Lindóia, Goioerê-Pr. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; GARANTIA: 12 (doze) meses; Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos; Declaro também que no valor ofertado estão incluídos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete; tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS. | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Goioerê | AV DEZENOVE DE AGOSTO, 557 | (44) 9936-5605 | unifoco@hotmail.com |

38.288.971/0001-51 T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS

R\$ 14,90

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: propria

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1, Cor Predominante AZUL ROYAL, confeccionada c/ malha colegial (65% poliéster e 35% algodão) 280 g +- 5%. SHORTS: na parte traseira a cintura deve possuir elástico com largura de no mínimo 3,5 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, a parte da frente deverá conter botão de pressão para prender a saia a cintura, estampa frontal bordada, lado esquerdo da saia com o brasão de Goioerê nas CORES PADRÃO OFICIAL do município e abaixo a escrita Goioerê na COR BRANCA, barra feita na galoneira c/ duas agulhas para maior resistência. Estimativa de Tamanhos Idade 1 Ano: 30 Idade 2 Anos: 60 Idade 3 Anos: 52 Idade 4 Anos: 124 Idade 5 Anos: 33 Idade 6 Anos: 189 Idade 7 Anos: 24 Idade 8 Anos: 153 Idade 9 Anos: 30 Idade 10 Anos: 150 Idade 11 Anos: 22 Idade 12 Anos: 123 Idade 13 Anos: 20 Idade 14 Anos: 91 Idade 15 Anos: 05 Idade 16 Anos: 56 Tamanho P: 34 Tamanho M: 30 Tamanho G: 29 Tamanho GG: 23 Tamanho G1: 3

Endereço:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.116.740/0001-44 C. I. CONFECÇÕES EIRELI R\$ 16,49

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricante Próprio

Modelo: Unidade

Descrição: SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1, Cor Predominante AZUL ROYAL, confeccionada c/ malha colegial (65% poliéster e 35% algodão) 280 g + 5% SHORTS: na parte traseira a cintura deve possuir elástico com largura de no mínimo 3,5 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, a parte da frente deverá conter botão de pressão para prender a saia a cintura, estampa frontal bordada, lado esquerdo da saia com o brasão de Goioerê nas CORES PADRÃO OFICIAL do município e abaixo a escrita Goioerê na COR BRANCA, barra feita na galoneira c/ duas agulhas para maior resistência. Estimativa de Tamanhos Idade 1 Ano: 30 Idade 2 Anos: 60 Idade 3 Anos: 52 Idade 4 Anos: 124 Idade 5 Anos: 33 Idade 6 Anos: 189 Idade 7 Anos: 24 Idade 8 Anos: 153 Idade 9 Anos: 30 Idade 10 Anos: 150 Idade 11 Anos: 22 Idade 12 Anos: 123 Idade 13 Anos: 20 Idade 14 Anos: 91 Idade 15 Anos: 05 Idade 16 Anos: 56 Tamanho P: 34 Tamanho M: 30 Tamanho G: 29 Tamanho GG: 23 Tamanho G1: 3

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Maringá

R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 787

(44) 9815-9051

18.381.449/0001-02 CONFECÇÕES MCB - EIRELI

R\$ 20,29

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: CONFECÇÕES MCB

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Short Feminino - Short Feminino Cor: Azul E Laranja, Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Tamanho: Sob Medida, Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura, Aplicação: Uniforme

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Jandaia do Sul

ROD BR 376 KM 214, S/N

(43) 3432-4900

confeccoesmc@gmail.com

12.824.334/0001-69 C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 25,00

Marca: própria

Fabricante: fabricação própria

Modelo: fabricante

Descrição: SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1, Cor Predominante AZUL ROYAL, confeccionada c/ malha colegial (65% poliéster e 35% algodão) 280 g + 5% SHORTS: na parte traseira a cintura deve possuir elástico com largura de no mínimo 3,5 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, a parte da frente deverá conter botão de pressão para prender a saia a cintura, estampa frontal bordada, lado esquerdo da saia com o brasão de Goioerê nas CORES PADRÃO OFICIAL do município e abaixo a escrita Goioerê na COR BRANCA, barra feita na galoneira c/ duas agulhas para maior resistência. Estimativa de Tamanhos Idade 1 Ano: 30 Idade 2 Anos: 60 Idade 3 Anos: 52 Idade 4 Anos: 124 Idade 5 Anos: 33 Idade 6 Anos: 189 Idade 7 Anos: 24 Idade 8 Anos: 153 Idade 9 Anos: 30 Idade 10 Anos: 150 Idade 11 Anos: 22 Idade 12 Anos: 123

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Apucarana

R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 193

(43) 3122-1872

financeiro@grupofenixtextil.com.br

21.116.118/0001-50 EVOLUCAO IMPORTACAO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI

R\$ 26,43

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: UNIFORME

Descrição: Short Feminino - Short Feminino Cor: Azul E Laranja, Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Tamanho: Sob Medida, Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura, Aplicação: Uniforme

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

São Gonçalo

R SANTA PAULA, S/N

(11) 2492-2763

fbastoscontabilidade@gmail.com

33.841.838/0001-67 ELISIL UNIFORMES LTDA

R\$ 31,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: EDITAL

Descrição: SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1, Cor Predominante AZUL ROYAL, confeccionada c/ malha colegial (65% poliéster e 35% algodão) 280 g + 5% SHORTS: na parte traseira a cintura deve possuir elástico com largura de no mínimo 3,5 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, a parte da frente deverá conter botão de pressão para prender a saia a cintura, estampa frontal bordada, lado esquerdo da saia com o brasão de Goioerê nas CORES PADRÃO OFICIAL do município e abaixo a escrita Goioerê na COR BRANCA, barra feita na galoneira c/ duas agulhas para maior resistência. Estimativa de Tamanhos Idade 1 Ano: 30 Idade 2 Anos: 60 Idade 3 Anos: 52 Idade 4 Anos: 124 Idade 5 Anos: 33 Idade 6 Anos: 189 Idade 7 Anos: 24 Idade 8 Anos: 153 Idade 9 Anos: 30 Idade 10 Anos: 150 Idade 11 Anos: 22 Idade 12 Anos: 123 Idade 13 Anos: 20 Idade 14 Anos: 91 Idade 15 Anos: 05 Idade 16 Anos: 56 Tamanho P: 34 Tamanho M: 30 Tamanho G: 29 Tamanho GG: 23 Tamanho G1: 3

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Itajubá

R ZEQUINHA BRAGA, 240

(31) 3872-2036

santana.assessoriacontabil@gmail.com

21.008.058/0001-51 FERNANDO UNIFORMES EIRELI

R\$ 32,90

Marca: FU

Fabricante: FERNANDO UNIFORMES

Modelo: PADRÃO

Descrição: SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1. Cor Predominante AZUL ROYAL, confeccionada c/ malha colegial (65% poliéster e 35% algodão) 280 g +- 5%. SHORTS: na parte traseira a cintura deve possuir elástico com largura de no mínimo 3,5 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, a parte da frente deverá conter botão de pressão para prender a saia a cintura, estampa frontal bordada, lado esquerdo da saia com o brasão de Goioerê nas CORES PADRÃO OFICIAL do município e abaixo a escrita Goioerê na COR BRANCA, barra feita na galoneira c/ duas agulhas para maior resistência. Estimativa de Tamanhos Idade 1 Ano: 30 Idade 2 Anos:60 Idade 3 Anos: 52 Idade 4 Anos: 124 Idade 5 Anos: 33 Idade 6 Anos: 189 Idade 7 Anos: 24 Idade 8 Anos: 153 Idade 9 Anos: 30 Idade 10 Anos: 150 Idade 11 Anos: 22 Idade 12 Anos: 123

| | | | | | |
|---------|------------|---------------------|------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| PR | Mandaguari | R JOAO DO PULO, 116 | RUI | (44) 3233-0050 | comercial5@fpuniformes.com |

08:871.231/0001-82 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI R\$ 36,06

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: Cfe. Edital

Descrição: Short Feminino - Short Feminino Cor: Azul E Laranja - Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão - Tamanho: Sob Medida - Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen - Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura - Aplicação: Uniforme

| | | | | |
|---------|-----------|--------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| SC | Araranguá | R GENERAL BENTO GONCALVES, 425 | (48) 3522-1330 | financeiro@kilteruniformes.com.br |

48.183.450/0001-93 FENIX SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA

R\$ 45,00

Marca: FX

Fabricante: FENIX

Modelo: SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1. C

Descrição: SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1. Cor Predominante AZUL ROYAL, confeccionada c/ malha colegial (65% poliéster e 35% algodão) 280 g +- 5%. SHORTS: na parte traseira a cintura deve possuir elástico com largura de no mínimo 3,5 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, a parte da frente deverá conter botão de pressão para prender a saia a cintura, estampa frontal bordada, lado esquerdo da saia com o brasão de Goioerê nas CORES PADRÃO OFICIAL do município e abaixo a escrita Goioerê na COR BRANCA, barra feita na galoneira c/ duas agulhas para maior resistência.

Endereço:

34.083.745/0001-83 FRUIÇÃO COMERCIO E SERVICOS DE REPARAÇÃO LTDA R\$ 47,71

Marca: Fruição

Fabricante: Fruição

Modelo: uniforme

Descrição: Short Feminino Cor: Azul E Laranja - Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão - Tamanho: Sob Medida - Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen - Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura - Aplicação: Uniforme

Endereço:

44.744.635/0001-79 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA 70187869162

R\$ 49,99

Marca: Malha Fina Vestuario

Fabricante: Malha Fina Vestuario

Modelo: Short Feminino

Descrição: SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1. Cor Predominante AZUL ROYAL, confeccionada c/ malha colegial (65% poliéster e 35% algodão) 280 g +- 5%. SHORTS: na parte traseira a cintura deve possuir elástico com largura de no mínimo 3,5 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, a parte da frente deverá conter botão de pressão para prender a saia a cintura, estampa frontal bordada, lado esquerdo da saia com o brasão de Goioerê nas CORES PADRÃO OFICIAL do município e abaixo a escrita Goioerê na COR BRANCA, barra feita na galoneira c/ duas agulhas para maior resistência. Estimativa de Tamanhos Idade 1 Ano: 30 Idade 2 Anos:60 Idade 3 Anos: 52 Idade 4 Anos: 124 Idade 5 Anos: 33 Idade 6 Anos: 189 Idade 7 Anos: 24 Idade 8 Anos: 153 Idade 9 Anos: 30 Idade 10 Anos: 150 Idade 11 Anos: 22 Idade 12 Anos: 123 Idade 13 Anos: 20 Idade 14 Anos: 91 Idade 15 Anos: 05 Idade 16 Anos: 56 Tamanho P: 34 Tamanho M: 30 Tamanho G: 29 Tamanho GG: 23 Tamanho G1: 3

| | | | | |
|---------|---------|------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| GO | Goiânia | RUA AMERICANO DO BRASIL, 340 | (62) 3208-5540 | smarttechlicitacoes@gmail.com |

| | | | | |
|---|----------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------------|
| 08.308.353/0001-65 | UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA | RS 50,00 | | |
| Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO Descrição: De acordo com o Edital | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| SP | Votuporanga | R SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 511 | (17) 3422-8877 | escritorioasap@gmail.com |

07.620.913/0001-50 UNISTAMP CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA R\$ 50,22

Marca: Unistamp
 Fabricante: Unistamp
 Modelo: short

Descrição: Short Feminino Cor: Azul E Laranja , Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão , Tamanho: Sob Medida , Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen , Características Adicionais: Short Saia Com Elástico Na Cintura , Aplicação: Uniforme

| | | | | |
|---------|-----------|----------------------|----------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| ES | Cariacica | R AFONSO CLAUDIO, 95 | (27) 9643-7506 | faccocontabilidade@gmail.com |

| | | | | |
|---|--|-----------------------------|----------------|----------------------|
| 38.478.458/0001-23 | UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA | RS 50,22 | | |
| Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: SHORT SAIA Descrição: SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1) Cor Predominante AZUL ROYAL, confeccionada c/ malha colegial (65% poliéster e 35% algodão) 280 g +- 5%. SHORTS: na parte traseira a cintura deve possuir elástico com largura de no mínimo 3,5 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, a parte da frente deverá conter botão de pressão para prender a saia a cintura, estampa frontal bordada, lado esquerdo da saia com o brasão de Goioerê nas CORES PADRÃO OFICIAL do município e abaixo a escrita Goioerê na COR BRANCA, barra feita na galoneira c/ duas agulhas para maior resistência. Conforme edital e seus anexos. | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Apucarana | AVENIDA CARLOS SCHMIDT, 486 | (43) 3422-1279 | unifort.pr@gmail.com |

10.765.696/0001-09 COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 50,22

Marca: PROPRIA
 Fabricante: COMERCIAL SP
 Modelo: SHORT

Descrição: *SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1) Cor Predominante AZUL ROYAL, confeccionada c/ malha colegial (65% poliéster e 35% algodão) 280 g +- 5%. SHORTS: na parte traseira a cintura deve possuir elástico com largura de no mínimo 3,5 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, a parte da frente deverá conter botão de pressão para prender a saia a cintura, estampa frontal bordada, lado esquerdo da saia com o brasão de Goioerê nas CORES PADRÃO OFICIAL do município e abaixo a escrita Goioerê na COR BRANCA, barra feita na galoneira c/ duas agulhas para maior resistência. Estimativa de Tamanhos Idade 1 Ano: 30 Idade 2 Anos: 60 Idade 3 Anos: 52 Idade 4 Anos: 124 Idade 5 Anos: 33 Idade 6 Anos: 189 Idade 7 Anos: 24 Idade 8 Anos: 163 Idade 9 Anos: 30 Idade 10 Anos: 150 Idade 11 Anos: 22 Idade 12 Anos: 123 Idade 13 Anos: 20 Idade 14 Anos: 91 Idade 15 Anos: 05 Idade 16 Anos: 56 Tamanho P: 34 Tamanho M: 30 Tamanho G: 29 Tamanho GG: 23 Tamanho G1: 3*

| | | | | |
|---------|-----------|---------------------------------|----------------|----------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| SP | Americana | R MONSENHOR BRUNO NARDINI, 1115 | (19) 3406-3746 | csp.licita@gmail.com |

| | | | | | |
|--|---------------------|------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|
| 24.728.467/0001-10 | N. S. KARYDI EIRELI | RS 50,22 | | | |
| Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo: Própria Descrição: *SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1) Cor Predominante AZUL ROYAL, confeccionada c/ malha colegial (65% poliéster e 35% algodão) 280 g +- 5%. SHORTS: na parte traseira a cintura deve possuir elástico com largura de no mínimo 3,5 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, a parte da frente deverá conter botão de pressão para prender a saia a cintura, estampa frontal bordada, lado esquerdo da saia com o brasão de Goioerê nas CORES PADRÃO OFICIAL do município e abaixo a escrita Goioerê na COR BRANCA, barra feita na galoneira c/ duas agulhas para maior resistência. Estimativa de Tamanhos Idade 1 Ano: 30 Idade 2 Anos: 60 Idade 3 Anos: 52 Idade 4 Anos: 124 Idade 5 Anos: 33 Idade 6 Anos: 189 Idade 7 Anos: 24 Idade 8 Anos: 163 Idade 9 Anos: 30 Idade 10 Anos: 150 Idade 11 Anos: 22 Idade 12 Anos: 123 Idade 13 Anos: 20 Idade 14 Anos: 91 Idade 15 Anos: 05 Idade 16 Anos: 56 Tamanho P: 34 Tamanho M: 30 Tamanho G: 29 Tamanho GG: 23 Tamanho G1: 3* | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| SP | Bragança Paulista | ROD BENEVENUTO MORETTO, 1564 | NICOLAOS | (11) 4102-7785 | cksolucoes@bcl.com.br |

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.578.434/0001-61 CALUX COMERCIAL EIRELI

R\$ 50,22

Marca: LUXOR

Fabricante: LUXOR

Modelo: Short Saia/Azul Royal

Descrição: SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1. Cor Predominante AZUL ROYAL, confeccionada c/ malha colegial (65% poliéster e 35% algodão) 280 g + 5%. SHORTS: na parte traseira a cintura deve possuir elástico com largura de no mínimo 3,5 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, a parte da frente deverá conter botão de pressão para prender a saia a cintura, estampa frontal bordada, lado esquerdo da saia com o brasão de Goioerê nas CORES PADRÃO OFICIAL do município e abaixo a escrita Goioerê na COR BRANCA, barra feita na galoneira c/ duas agulhas para maior resistência.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Ribeirão Preto R PAULO DE FONTIM, 606 Gabriel Yves A. S. Gilbert (16) 3021-7579 documento@caluxeabrahao.com.br

40.933.964/0001-07 LMS COMERCIAL LTDA

R\$ 100,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: EDITAL

Descrição: SHORT SAIA (TAM 01 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G1. Cor Predominante AZUL ROYAL, confeccionada c/ malha colegial (65% poliéster e 35% algodão) 280 g + 5%. SHORTS: na parte traseira a cintura deve possuir elástico com largura de no mínimo 3,5 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, a parte da frente deverá conter botão de pressão para prender a saia a cintura, estampa frontal bordada, lado esquerdo da saia com o brasão de Goioerê nas CORES PADRÃO OFICIAL do município e abaixo a escrita Goioerê na COR BRANCA, barra feita na galoneira c/ duas agulhas para maior resistência. Estimativa de Tamanhos: Idade 1 Anos: 30; Idade 2 Anos: 60; Idade 3 Anos: 52; Idade 4 Anos: 124; Idade 5 Anos: 33; Idade 6 Anos: 189; Idade 7 Anos: 24; Idade 8 Anos: 153; Idade 9 Anos: 30; Idade 10 Anos: 150; Idade 11 Anos: 22; Idade 12 Anos: 123; Idade 13 Anos: 20; Idade 14 Anos: 91; Idade 15 Anos: 05; Idade 16 Anos: 56; Tamanho P: 34; Tamanho M: 30; Tamanho G: 29; Tamanho GG: 23; Tamanho G1: 3.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Data: 06/09/2023 10:00

Objeto: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Global, Para Registro De Preço Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Para Aquisição De Uniforme Escolar Para Atender Aos Alunos Da Rede Pública Municipal De Ensino..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Short Feminino - Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura,

Identificação: N°Pregão:492023 / UASG:985915

Lote/Item: 1/63

Ata: Link Ata

CatMat: 600192 - SHORT FEMININO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.750

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.799.368/0001-18 SELECT-RJ.COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 19,60

Marca: EVOLUÇÃO

Fabricante: EVOLUÇÃO

Modelo: EVOLUÇÃO

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição: 100% Poliamida, gramatura: 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição); Na cor azul marinho; solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4; solidez ao suor grau mínimo 4; solidez da cor a fricção grau mínimo 4; Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas, ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira: 7,5 cm de largura e 5 cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. O short saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster, nº 120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros: Tamanho 6 - Entre as Pernas: 16 - Coxa: 22 - Gancho da Frente com cós: 22 - Gancho de Costa com Cós: 25 - Cintura: 22,5 - Abertura Perna: 16.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ São Pedro da Aldeia R MARQUES DA CRUZ, S/N (22) 2665-2271 legalizacao@contabilidade Moraes.com.br

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 90 |
|----------------------------------|----------------------------|

19.738.413/0001-04 RAG COMERCIO E SERVICOS EI RELI

R\$ 19,90

Marca: RAG

Fabricante: RAG

Modelo: UNIFORMES ESCOLAR

Descrição: Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura,

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Nova Iguaçu

R SAO SEBASTIAO, 31

(21) 3776-3628

33.841.838/0001-67 ELISIL UNIFORMES LTDA

R\$ 21,50

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: EDITAL

Descrição: SHORT-SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição: 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor: azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4, agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurada e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 6 - Entre as Pernas: 16 - Coxa: 22 - Gancho da Frente com cós: 22 - Gancho de Costa com Cós: 25 - Cintura: 22,5 - Abertura Perna: 16.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Itajubá

RIZEQUINHA BRAGA, 240

(31) 3872-2036

santana.assessoriacontabil@gmail.com

36.112.657/0001-98 PROMIX COMERCIAL LTDA

R\$ 22,00

Marca: UNIFORMIX

Fabricante: UNIFORMIX

Modelo: UNIFORMIX

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e 1 composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 6 - Entre as Pernas: 16 - Coxa: 22 - Gancho da Frente com cós: 22 - Gancho de Costa com Cós: 25 - Cintura: 22,5 - Abertura Perna: 16.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Casimiro de Abreu

R GENCIANO RISCADO DA MOTTA, 45

(22) 9898-9974

17.112.698/0001-30 - RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO - EIRELI

R\$ 22,44

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: SHORT SAIA

Descrição: Item 63 - SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overlock, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overlock. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008). A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 6 - Entre as Pernas: 16 - Coxa: 22 - Gancho da Frente com cós: 22 - Gancho de Costa com Cós: 25 - Cintura: 22,5 - Abertura Perna: 16.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

RUA FLORESTA AZUL, 685

(11) 4152-4348 / (11) 2791-6431

vendas@rscomercio.srv.br

08.827.389/0001-55 - R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI

R\$ 22,50

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIO/ PRÓPRIA

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overlock, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overlock. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008). A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 6 - Entre as Pernas: 16 - Coxa: 22 - Gancho da Frente com cós: 22 - Gancho de Costa com Cós: 25 - Cintura: 22,5 - Abertura Perna: 16.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Indaial

ROD BR 470 DO KM 69,000 AO KM 69,578 LADO PAR, 1300

(47) 3333-0092

societario@escritoriomalkowski.com.br

39.548.763/0002-98 - ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 23,80

Marca: eco

Fabricante: eco

Modelo: 63

Descrição: Material: Helanca 85% Poliéster E: 15% Algodão, Padronagem: Tecido Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura.

Endereço:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

38.234.368/0001-97 NOVA FLEX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

R\$ 25,00

VENCEDOR

Marca: SE

Fabricante: SE

Modelo: SHORT SAIA

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho. solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros. Tamanho 6 – Entre as Pernas: 16 – Coxa: 22 – Gancho da Frente com cós: 22 – Gancho de Costa com Cós: 25 – Cintura: 22,5 – Abertura Perna: 16

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Miracema

AV CARVALHO, 791

(21) 6494-7734

72.344.013/0001-99 SILK FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI

R\$ 29,30

Marca: silk fabril

Fabricante: silk fabril

Modelo: conforme termo de referencia

Descrição: SHORT SAIA EM HELANCA 100% POLIAMIDA

Estado:

Cidade:

Endereço:

RJ

Rio de Janeiro

RUA SARGENTO SILVA NUNES, 178

11.991.420/0001-01 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 30,00

Marca: Propria

Fabricante: Propria

Modelo: Escolar

Descrição: Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura,

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Guaramirim

R SIMAO JOSE DEQUECH, 223

(47) 3373-0905

orsirh@orsicontabilidade.com.br

13.417.073/0001-25 URIB COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA

R\$ 32,00

Marca: URIB

Fabricante: URIB

Modelo: SHORT

Descrição: SHORT

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

São Gonçalo

R CORONEL RODRIGUES, 422

(21) 3857-7001

lucascscoutinho96@gmail.com

18.202.285/0001-09 F2 INDUSTRIA DE ARTIGOS CORPORATIVOS LTDA

R\$ 35,00

Marca: F2 INDUSTRIA

Fabricante: F2 INDUSTRIA

Modelo: SHORT

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho. solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Poá

R MARTINI, 410

(11) 4634-6800

financeiro@artcorbrasil.com.br

19.932.323/0001-41 SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

RS 36,35

Marca: PRÓPRIA / SIMILAR

Fabricante: PRÓPRIA / SIMILAR

Modelo: UNIDADE

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros: Tamanho 6 – Entre as Pernas: 16 – Coxa: 22 – Gancho da Frente com cós: 22 – Gancho de Costa com Cós: 25 – Cintura: 22,5 – Abertura Perna: 16.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|--------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------|
| RJ | São João de Meriti | RUA JULIO DE CASTILHOS, S/N | (21) 3755-1891 | sheridanrio@yahoo.com.br |

37.656.644/0001-42 JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

RS 40,35

Marca: JM TEXTIL

Fabricante: JM TEXTIL

Modelo: JM TEXTIL

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 6 – Entre as Pernas: 16 – Coxa: 22 – Gancho da Frente com cós: 22 – Gancho de Costa com Cós: 25 – Cintura: 22,5 – Abertura Perna: 16.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|-------------|------------------------------|----------------|-------------------------|
| RJ | Barra Mansa | R PDR NORBERTO PRITTWITZ, 54 | (24) 3326-9732 | jobcomerciobm@gmail.com |

33.308.341/0001-88 MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA

RS 44,00

Marca: MULTI

Fabricante: MULTI

Modelo: MULTI

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overlock, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overlock. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros: Tamanho 6 - Entre as Pernas: 16 - Coxa: 22 - Gancho da Frente com cós: 22 - Gancho de Costa com Cós: 25 - Cintura: 22,5 - Abertura Perna: 16.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Campos dos Goytacazes

R ALBERTO BRANCO, 164

(22) 3000-1060 / (22) 3002-0103

mercadaodasembalagenssolucoes@outlook.com

51.078.627/0001-04 PENNAFORTE DISTRIBUIDORA LTDA

RS 45,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: short saia

Descrição: Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura, conforme termo de referencia

Endereço:

.

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI

RS 45,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECCOES

Modelo: PROPRIO

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overlock, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overlock. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros: Tamanho 6 - Entre as Pernas: 16 - Coxa: 22 - Gancho da Frente com cós: 22 - Gancho de Costa com Cós: 25 - Cintura: 22,5 - Abertura Perna: 16.

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Jandaia do Sul

R PRIMAVERA, 80

AMANDA

(43) 3432-4912

licitad@gmail.com

21.008.058/0001-51 FERNANDO UNIFORMES EIRELI

R\$ 45,00

Marca: FU

Fabricante: FERNANDO UNIFORMES

Modelo: PADRÃO

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout.

| | | | | | |
|---------|------------|---------------------|------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| PR | Mandaguari | R JOAO DO PULO, 116 | RUI | (44) 3233-0050 | comercial5@fpuniformes.com |

38.625.115/0001-44 BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 45,00

Marca: B. CONFECCOES

Fabricante: B. CONFECCOES

Modelo: B. CONFECCOES

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 6cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008). A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros: Tamanho 6 - Entre as Pernas: 16 - Coxa: 22 - Gancho da Frente com cós: 22 - Gancho de Costa com Cós: 25 - Cintura: 22,5 - Abertura Perna: 16.

| | | | | |
|---------|-------------------|-------------------------|----------------|---------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| RJ | Casimiro de Abreu | RUA ALCINO GASPARI, S/N | (22) 8817-1141 | bhiomedic@gmail.com |

09.102.265/0001-75 AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 45,00

Marca: AJURDY

Fabricante: AJURDY

Modelo: AJURDY

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008). A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros: Tamanho 6 - Entre as Pernas: 16 - Coxa: 22 - Gancho da Frente com cós: 22 - Gancho de Costa com Cós: 25 - Cintura: 22,5 - Abertura Perna: 16. MARCA: AJURDY

| | | | | | |
|---------|----------------|-----------------|------------------|----------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| RJ | Rio de Janeiro | R DA CEVADA, 71 | Andre | (21) 2547-5640 | ajurdydistribuidora@gmail.com |

21.116.118/0001-50 EVOLUCAO IMPORTACAO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS R\$ 45,47

EIRELI

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: UNIFORME

Descrição: Short Feminino - Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Padronagem: Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura.

| | | | | |
|---------|-------------|--------------------|----------------|--------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| RJ | São Gonçalo | R SANTA PAULA, S/N | (11) 2492-2763 | fbastoscontabilidade@gmail.com |

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.159.008/0001-02

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

R\$ 46,24

Marca: MPJ

Fabricante: MPJ

Modelo: UN

Descrição: *SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 6 - Entre as Pernas: 16 - Coxa: 22 - Gancho da Frente com cós: 22 - Gancho de Costa com Cós: 25 - Cintura: 22,5 - Abertura Perna: 16.*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Teresópolis

RUA TENENTE LUIZ MEIRELLES, 1544

(21) 2643-1883

10.457.873/0001-81

GPADOVANO COMERCIO INDUSTRIA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 46,98

Marca: GP

Fabricante: GP

Modelo: SHORT SAIA

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

José Bonifácio

AV JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 3363

(17) 3234-7004

adm@inovaescritorio.com.br

07.919.191/0001-39

FRANK DA SILVA SANTOS ESTAMPARIA E COMERCIO DE ROUPAS

R\$ 48,00

Marca: Frank Arts Grafite

Fabricante: Frank Arts

Modelo: SHORT SAIA

Descrição: SHORT FEMININO, COR AZUL E LARANJA, MATERIAL HELANCA 85% POLIÉSTER E 15% ALGODÃO, TAMANHO SOB MEDIDA, PADRONAGEM TECIDO ESTAMPA EM SILK SCREEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SHORT-SAIA COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO UNIFORME

Endereço:

04.441.328/0001-02

UP57 COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 49,90

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo: conforme edital

Descrição: Short Feminino Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão. Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen. Aplicação: Uniforme. Cor: Azul E Laranja. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

AVENIDA BRIG FARIA LIMA, 2369

(11) 9756-1453

comercial@up57.com.br

06.299.991/0001-31

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI

R\$ 50,00

Marca: LOUCIC

Fabricante: LOUCIC

Modelo: LOUCIC

Descrição: SHORT FEMININO, COR AZUL E LARANJA, MATERIAL HELANCA 85% POLIÉSTER E 15% ALGODÃO, TAMANHO SOB MEDIDA, PADRONAGEM TECIDO ESTAMPA EM SILK SCREEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SHORT-SAIA COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO UNIFORME

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

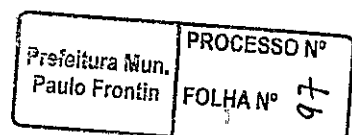
ES

Vila Velha

R DEZENOVE, 17

(27) 3339-5157

processo@embracon-es.com.br



17.504.052/0001-06 UNISUL COMERCIO EIRELI R\$ 50,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: SHORT SAIA

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira: 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante. CNPJ: numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008). A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros: Tamanho 6 - Entre as Pernas: 16 - Coxa: 22 - Gancho da Frente com cós: 22 - Gancho de Costa com Cós: 25 - Cintura: 22,5 - Abertura Perna: 16.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|-----------|-------------------------|------------------|----------------|---------------------------------|
| PR | Apucarana | AV. CARLOS SCHMIDT, 486 | MARIA ANÁLIA | (27) 3063-3003 | licitacao@unisulcomercio.com.br |

32.278.840/0001-07 REH CONFECOES EIRELI R\$ 50,00

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: PRODUZIDO NO BRASIL

Modelo: SHORT SAIA

Descrição: Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|-----------|-----------------------------|---------------------------------|----------------|
| SC | Guabiruba | RUA WILLY JOAO DIETRICH, 79 | (47) 3255-6650 / (47) 9940-0521 | reh@reh.ind.br |

24.728.467/0001-10 N. S. KARYDI EIRELI R\$ 50,00

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: Própria

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 6 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira: 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante. CNPJ: numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008). A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros: Tamanho 6 - Entre as Pernas: 16 - Coxa: 22 - Gancho da Frente com cós: 22 - Gancho de Costa com Cós: 25 - Cintura: 22,5 - Abertura Perna: 16.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|-------------------|-------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|
| SP | Bragança Paulista | ROD. BENEVENUTO MORETTO, 1564 | NICOLAOS | (11) 4102-7785 | cksolucoes@bol.com.br |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Data: 06/09/2023 10:00

Objeto: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Global, Para Registro De Preço Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Para Aquisição De Uniforme Escolar Para Atender Aos Alunos Da Rede Pública Municipal De Ensino..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Short Feminino - Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura,

Identificação: NºPregão:492023 / UASG:985915

Lote/Item: 1/64

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 600192 - SHORT FEMININO

Quantidade: 2.300

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

27.799.368/0001-18 SELECT RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA RS 19,60

Marca: EVOLUÇÃO
Fabricante: EVOLUÇÃO
Modelo: EVOLUÇÃO
Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 8 - Entre as Pernas: 17 - Coxa: 23 - Gancho da Frente com cós: 23 - Gancho de Costa com Cós: 26 - Cintura: 23,5 - Abertura Perna: 17.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ: São Pedro da Aldeia R MARQUES DA CRUZ, S/N (22) 2665-2271 legalizacao@contabilidademoraes.com.br

19.738.413/0001-04 RAG COMERCIO E SERVICOS EIRELI RS 19,90

Marca: RAG
Fabricante: RAG
Modelo: UNIFORMES ESCOLAR
Descrição: Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Nova Iguaçu R SAO SEBASTIAO, 31 (21) 3776-3628

33.841.838/0001-67 ELISIL UNIFORMES LTDA RS 21,50

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: EDITAL
Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 8 - Entre as Pernas: 17 - Coxa: 23 - Gancho da Frente com cós: 23 - Gancho de Costa com Cós: 26 - Cintura: 23,5 - Abertura Perna: 17.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Itajubá R ZEQUINHIA BRAGA, 240 (31) 3872-2036 santana.assessoriacontabil@gmail.com

17.112.698/0001-30 RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO - EIRELI

R\$ 22,44

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: SHORT SAIA

Descrição: Item 64 - SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 8 - Entre as Pernas: 17 - Coxa: 23 - Gancho da Frente com cós: 23 - Gancho de Costa com Cós: 26 - Cintura: 23,5 - Abertura Perna: 17.

| | | | | |
|---------|-----------|------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| SP | São Paulo | RUA FLORESTA AZUL, 685 | (11) 4152-4348 / (11) 2791-6431 | vendas@rscomercio.srv.br |

08.827.389/0001-55 R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI R\$ 22,50

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIO/PRÓPRIA

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 8 - Entre as Pernas: 17 - Coxa: 23 - Gancho da Frente com cós: 23 - Gancho de Costa com Cós: 26 - Cintura: 23,5 - Abertura Perna: 17.

| | | | | |
|---------|---------|---|----------------|---------------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| SC | Indaial | ROD BR 470 DO KM 69,000 AO KM 69,578 LADO PAR, 1300 | (47) 3333-0092 | societario@escritoriomalkowski.com.br |

39.548.763/0002-98 ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 23,80

Marca: eco
Fabricante: eco
Modelo: 64

Descrição: Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura,

Endereço:

36.112.657/0001-98 PROMIX COMERCIAL LTDA R\$ 25,00

Marca: UNIFORMIX

Fabricante: UNIFORMIX

Modelo: UNIFORMIX

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho; solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira: 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 8 - Entre as Pernas: 17 - Coxa: 23 - Gancho da Frente com cós: 23 - Gancho de Costa com Cós: 26 - Cintura: 23,5 - Abertura Perna: 17.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Casimiro de Abreu

R GENCIANO RISCADO DA MOTTA, 45

(22) 9898-9974

38.234.368/0001-97 NOVA FLEX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA R\$ 25,00

VENCEDOR

Marca: SE

Fabricante: SE

Modelo: SHORT SAIA

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 8 - Entre as Pernas: 17 - Coxa: 23 - Gancho da Frente com cós: 23 - Gancho de Costa com Cós: 26 - Cintura: 23,5 - Abertura Perna: 17.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Miracema

AV CARVALHO, 791

(21) 6494-7734

11.991.420/0001-01 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 25,00

Marca: Propria

Fabricante: Propria

Modelo: Escolar

Descrição: Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão; Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida; Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura,

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Guaramirim

R SIMAO JOSE DEQUECH, 223

(47) 3373-0905

orsirh@crsicontabilidade.com.br

72.344.013/0001-99 SILK FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI R\$ 29,30

Marca: silk fabril

Fabricante: silk fabril

Modelo: conforme termo de referencia

Descrição: SHORT SAIA EM HELANCA 100% POLIAMIDA

Estado:

Cidade:

Endereço:

RJ

Rio de Janeiro

RUA SARGENTO SILVA NUNES, 178

| | | |
|--|---|------------------------------------|
| 13.417.073/0001-25 | URIB COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA | RS 32,00 |
| Marca: URIB Fabricante: URIB Modelo: SHORT Descrição: SHORT | | |
| Estado: RJ | Cidade: São Gonçalo | Endereço: R CORONEL RODRIGUES, 422 |
| | Telefone: (21) 3857-7001 | Email: lucascoutinho96@gmail.com |

18.202.285/0001-09 F2 INDUSTRIA DE ARTIGOS CORPORATIVOS LTDA

RS 35,00

Marca: F2 INDUSTRIA
 Fabricante: F2 INDUSTRIA
 Modelo: SHORT

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho. solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O

Estado: SP Cidade: Poá Endereço: R MARTINI, 410 Telefone: (11) 4634-6800 Email: financeiro@artcorbrasil.com.br

19.932.323/0001-41 SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

RS 36,35

Marca: PRÓPRIA / SIMILAR
 Fabricante: PRÓPRIA / SIMILAR
 Modelo: UNIDADE

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho. solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha, utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros: Tamanho 8 - Entre as Pernas: 17 - Cova: 23 - Gancho da Frente com cós: 23 - Gancho de Costa com Cós: 26 - Cintura: 23,5 - Abertura Perna: 17.

Estado: RJ Cidade: São João de Meriti Endereço: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, S/N Telefone: (21) 3755-1891 Email: sheridannio@yahoo.com.br

37.656.644/0001-42 JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 40,35

Marca: JM TEXTIL

Fabricante: JM TEXTIL

Modelo: JM TEXTIL

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 8 – Entre as Pernas: 17 – Coxa: 23 – Gancho da Frente com cós: 23 – Gancho de Costa com Cós: 26 – Cintura: 23,5 – Abertura Perna: 17.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Barra Mansa

R PDR NORBERTO PRITTWITZ, 54

(24) 3326-9732

jobcomerciobm@gmail.com

33.308.341/0001-88 MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA

R\$ 44,00

Marca: MULTI

Fabricante: MULTI

Modelo: MULTI

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 8 – Entre as Pernas: 17 – Coxa: 23 – Gancho da Frente com cós: 23 – Gancho de Costa com Cós: 26 – Cintura: 23,5 – Abertura Perna: 17.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Campos dos Goytacazes

R ALBERTO BRANCO, 164

(22) 3000-1060 / (22) 3002-0103

mercadaodasembalagensolucoes@outlook.com

51.078.627/0001-04 PENNAFORTE DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 45,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: short saia

Descrição: Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura, conforme termo de referencia

Endereço:

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI R\$ 45,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECÇÕES

Modelo: PROPRIO

Descrição: SHORT-SAIÁ - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição: 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário; deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overlock, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overlock. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros: Tamanho 8 - Entre as Pernas: 17 - Coxa: 23 - Gancho da Frente com cós: 23 - Gancho de Costa com Cós: 26 - Cintura: 23,5 - Abertura Perna: 17

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contato | Telefone | Email |
|--------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|-------------------|
| PR | Jandaia do Sul | R PRIMAVERA, 60 | AMANDA | (43) 3432-4912 | licitad@gmail.com |

21.008.058/0001-51 FERNANDO UNIFORMES EIRELI R\$ 45,00

Marca: FU

Fabricante: FERNANDO UNIFORMES

Modelo: PADRÃO

Descrição: malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contato | Telefone | Email |
|--------|------------|---------------------|-----------------|----------------|----------------------------|
| PR | Mandaguari | R JOAO DO PULO, 116 | RUI | (44) 3233-0050 | comercial5@fpuniformes.com |

38.625.115/0001-44 BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 45,00

Marca: B CONFECÇÕES

Fabricante: B CONFECÇÕES

Modelo: B CONFECÇÕES

Descrição: SHORT-SAIÁ - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição: 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário; deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overlock, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overlock. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros: Tamanho 8 - Entre as Pernas: 17 - Coxa: 23 - Gancho da Frente com cós: 23 - Gancho de Costa com Cós: 26 - Cintura: 23,5 - Abertura Perna: 17

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Email |
|--------|-------------------|------------------------|----------------|---------------------|
| RJ | Casimiro de Abreu | RUA ALCINO GASPAR, S/N | (22) 8817-1141 | bhiomedic@gmail.com |

09.102.265/0001-75 AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 45,00

Marca: AJURDY

Fabricante: AJURDY

Modelo: AJURDY

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. OSHORT SAIA - TAMANHO 10 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 10 - Entre as Pernas: 18 - Coxa: 24 - Gancho da Frente com cós: 24 - Gancho de Costa com Cós: 27 - Cintura: 25 - Abertura Perna: 18. MARCA: AJURDY

| | | | | | |
|---------|----------------|-----------------|------------------|----------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| RJ | Rio de Janeiro | R DA CEVADA, 71 | Andre | (21) 2547-5640 | ajurdydistribuidora@gmail.com |

| | | |
|--------------------|---|--------------------------------|
| 10.116.118/0001-50 | EVOLUCAO IMPORTACAO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI | R\$ 45,47 |
| Marca: | PRÓPRIA | |
| Fabricante: | PRÓPRIO | |
| Modelo: | UNIFORME | |
| Descrição: | Short Feminino - Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura. | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| RJ | São Gonçalo | R SANTA PAULA, S/N |
| | | Telefone: |
| | | (11) 2492-2763 |
| | | Email: |
| | | fbastoscontabilidade@gmail.com |

20.159.008/0001-02 MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

R\$ 46,24

Marca: MPJ

Fabricante: MPJ

Modelo: UN

Descrição: 'SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul marinho, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros Tamanho 8 - Entre as Pernas: 17 - Coxa: 23 - Gancho da Frente com cós: 23 - Gancho de Costa com Cós: 26 - Cintura: 23,5 - Abertura Perna: 17.'

| | | | |
|---------|-------------|----------------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
| RJ | Teresópolis | RUA TENENTE LUIZ MEIRELLES, 1544 | (21) 2643-1883 |

| | | |
|--------------------|---|------------------------------------|
| 10.457.873/0001-81 | GPADOVANO COMERCIO INDUSTRIA PRODUTOS E SERVICOS LTDA | R\$ 46,98 |
| Marca: | GP | |
| Fabricante: | GP | |
| Modelo: | SHORT SAIA | |
| Descrição: | SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor azul | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | José Bonifácio | AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 3363 |
| | | Telefone: |
| | | (17) 3234-7004 |
| | | Email: |
| | | adm@inovaescritorio.com.br |

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 105 |
|----------------------------------|-----------------------------|

07.919.191/0001-39 FRANK DA SILVA SANTOS ESTAMPARIA E COMERCIO DE ROUPAS

R\$ 48,00

Marca: Frank Arts Grafite

Fabricante: Frank Arts

Modelo: SHORT SAIA

Descrição: SHORT FEMININO, COR AZUL E LARANJA, MATERIAL HELANCA 85% POLIÉSTER E 15% ALGODÃO, TAMANHO SOB MEDIDA, PADRONAGEM TECIDO ESTAMPA EM SILK SCREEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SHORT-SAIA COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO UNIFORME

Endereço:

| | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------|
| 04.441.328/0001-02 | UP57 COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 49,90 |
| Marca: própria | Fabricante: própria | Modelo: conforme edital |
| Descrição: Short Feminino Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão; Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme. Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura; | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | São Paulo | AVENIDA BRIG FARIA LIMA, 2369 |
| Telefone: | Email: | |
| (11) 9756-1463 | comercial@up57.com.br | |

06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI

R\$ 50,00

Marca: LOUCIC

Fabricante: LOUCIC

Modelo: LOUCIC

Descrição: SHORT FEMININO, COR AZUL E LARANJA, MATERIAL HELANCA 85% POLIÉSTER E 15% ALGODÃO, TAMANHO SOB MEDIDA, PADRONAGEM TECIDO ESTAMPA EM SILK SCREEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SHORT-SAIA COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO UNIFORME

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Vila Velha

R DEZENOVE, 17

(27) 3339-5157

processo@embracon-es.com.br

| | | | | | |
|--|------------------------|------------------------|------------------|----------------|---------------------------------|
| 17.504.052/0001-06 | UNISUL COMERCIO EIRELI | R\$ 50,00 | | | |
| Marca: PRÓPRIA | Fabricante: PRÓPRIO | Modelo: SHORT SAIA | | | |
| Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição); Na cor azul marinho; solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4; solidez ao suor grau mínimo 4; solidez da cor a fricção grau mínimo 4; Na parte da frente da saia no lado direito do usuário, deverá ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout; Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura; Na frente da saia, deverá ter uma estampa em processo de silk screen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta; Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overlock, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda; As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm; O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overlock; Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros: Tamanho 8 - Entre as Pernas: 17 - Coxa: 23 - Gancho da Frente com cós: 23 - Gancho de Costa com Cós: 26 - Cintura: 23,5 - Abertura Perna: 17 | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| PR | Apucarana | AV CARLOS SCHMIDT, 486 | MARIA ANÁLIA | (27) 3063-3003 | licitacao@unisulcomercio.com.br |

32.278.840/0001-07 REH CONFECOES EIRELI

R\$ 50,00

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: PRODUZIDO NO BRASIL

Modelo: SHORT SAIA

Descrição: Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Padronagem Tecido: Estampa Em Silk Screen, Aplicação: Uniforme, Cor: Azul E Laranja, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Short-Saia Com Elástico Na Cintura.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Guabiruba

RUA WILLY JOAO DIETRICH, 79

(47) 3256-6650 / (47) 9940-0521

reh@reh.ind.br

24.728.467/0001-10 N. S. KARYDI EIRELI RS 50,00

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: Própria

Descrição: SHORT SAIA - TAMANHO 8 - Confeccionada em malha, composição 100% Poliamida, gramatura 260g/m2 (tolerância de 8% na gramatura e composição); Na cor azul marinho; solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4; solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado direito do usuário; deverá ter 2 frisões de 1cm cada, ficando 1cm entre os frisões, costurado (máquina cobertura 4 agulhas) na cor vermelha, sendo na mesma composição do tecido principal, conforme layout. Na parte traseira da cintura; deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte de trás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia; deverá ter uma estampa em processo de silkscreen no lado esquerdo do usuário, deverá ser aplicado a bandeira do município, com as medidas de: bandeira: 7,5cm de largura e 5cm de altura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short; uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm; O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa; deve ser costurada uma Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça; composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação (Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO de 5 de maio de 2008; A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Medidas em Centímetros. Tamanho 8 - Entre as Pernas: 17 - Coxa: 23 - Gancho da Frente com cós: 23 - Gancho de Costa com Cós: 26 - Cintura: 23,5 - Abertura Perna: 17.

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Bragança Paulista

R.OD BENEVENUTO MORETTO, 1564

NICOLAOS

(11) 4102-7785

cksolucoes@bol.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 08/12/2023 12:00:09

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório de Cotação: UNIFORME - JAQUETA

Pesquisa realizada em 08/02/2024 10:47:29

Relatório gerado no dia 08/02/2024 10:48:17 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I) Nº e Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: jaqueta masculina

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 3 / 33 | 760 | R\$ 80,83 (un) | | R\$ 80,83 | 100% | R\$ 61.430,80 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|--------------------------------|----------------|-----------|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL | NºPregão:562023 UASG:989979 | 12/09/2023 | R\$ 68,49 |
| 2 | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS | NºPregão:862023 UASG:987791 | 25/07/2023 | R\$ 84,00 |
| 3 | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS | NºPregão:862023 UASG:987791 | 25/07/2023 | R\$ 90,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 80,83 |

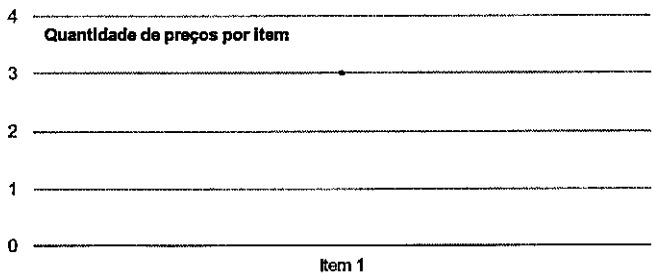
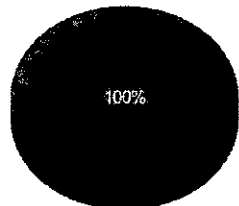
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,83

| | |
|--------------|---------------|
| Valor Global | R\$ 61.430,80 |
|--------------|---------------|

Valor do item em relação ao total

1) jaqueta ma...



Detalhamento dos Itens

Item 1 jaqueta masculina

Preço Estimado: R\$ 80,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 80,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,83

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--|------------|
| 760 Unidades | jaqueta masculina material: tecido náilon impermeável, modelo: zíper, acabamento: com forro removível, cor: azul aeronáutica, tamanho: 5, características adicionais: sem capuz, uso: regulamento de uniforme da aeronáutica | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
 Data: 12/09/2023 09:00
 Objeto: Constitui objeto deste certame MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de uniformes escolares para os alunos municipais, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultura e Esporte, e demais setores, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.,
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:562023 / UASG:989979
 Lote/Item: 1/9
 Ata: Link Ata
 Descrição: Jaqueta Masculina - Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 5, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica,
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 CatMat: 603634 - JAQUETA MASCULINA
 Quantidade: 450
 Unidade: Unidade
 UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|-----------------------------|-------------------------|
| 31.497.010/0001-08 | 2S COMERCIO E-SERVICOS LTDA | R\$ 35,99 |
| Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA) Endereço: | | |

82.112.475/0001-34 SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI R\$ 36,00

Marca: propria
 Fabricante: propria
 Modelo: conforme edital
 Descrição: conforme edital e anexos.

Estado: SC Cidade: Caçador Endereço: AV SANTA CATARINA, 560 Nome de Contato: JANAINA Telefone: (49) 3567-2088 Email: licitacao.superauniformes@gmail.com

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 12.824.334/0001-69 | C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 40,00 |
| VENCEDOR Marca: propria Fabricante: fabricação propria Modelo: fabricante Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA) Estado: PR Cidade: Apucarana Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 193 Telefone: (43) 3122-1872 Email: financeiro@grupofenitextil.com.br | | |

23.527.411/0001-35 MM COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 42,00

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: JAQUETA
 Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - TAMANHOS 02 AOS 14, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. TAMANHOS E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDOS PELO 50DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. (CONFORME DESCRITO NO ANEXO IA)
 Endereço:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| 05.404.458/0001-20 | SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO | RS 44,80 |
| Marca: Marca Própria Fabricante: Marca Própria Modelo: conforme edital Descrição: conforme edital | | |
| Estado: PR | Cidade: Cornélio Procópio | Endereço: R RIO DE JANEIRO, 35 |
| | | Telefone: (043) 5231-232 |

28.866.817/0001-66 SS CONFECÇÕES LTDA

RS 49,60

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: MODELO PRÓPRIO

Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Estado:

PR

Cidade:

Maringá

Endereço:

R VITORIA, 475

Telefone:

(44) 9952-1092

| | | |
|--|---|----------|
| 38.288.971/0001-51 | T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS | RS 57,00 |
| Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA) | | |
| Endereço: | | |

48.243.148/0001-83 SUL BRASIL CONFECÇÕES LTDA

RS 59,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Descrição: JAQUETA

Endereço:

| | | |
|--|------------------------------|--|
| 18.036.328/0001-23 | PONTOCOM BRINDES LTDA | RS 61,00 |
| Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zipper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 5, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica | | |
| Estado: PR | Cidade: Francisco Beltrão | Endereço: R DIONISIO SPESSATO, 132 |
| | | Nome de Contato: DOUGLAS |
| | | Telefone: (46) 3524-7757 |
| | | Email: licitacaopontocombrindes@hotmail.com |

42.868.813/0001-48 CAPTIVE IND E COM LTDA

RS 64,00

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL

Descrição: Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zipper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 5, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica

Estado:

PR

Cidade:

Bom Sucesso do Sul

Endereço:

RUA PRESIDIO BORBAS, 720

Telefone:

(46) 8402-7465

Email:

sabinofb@hotmail.com

| | | |
|--|---|------------------------------|
| 30.577.619/0001-24 | MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI | RS 65,00 |
| Marca: PRÓPRIA Fabricante: ME CONFECÇÕES Modelo: PROPRIO Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA) | | |
| Estado: PR | Cidade: Jandaia do Sul | Endereço: R.PRIMAVERA, 80 |
| | | Nome de Contato: AMANDA |
| | | Telefone: (43) 3432-4912 |
| | | Email: licitad@gmail.com |

Prsfeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº



27.116.740/0001-44 C. I. CONFECOES EIRELI R\$ 68,49

Marca: MARCA PRÓPRIA
 Fabricante: FABRICANTE PRÓPRIO
 Modelo: UNIFORME
 Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Maringá R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 787 (44) 9815-9051

50.583.738/0001-05 RIOLI & LIMA UNIFORMES LTDA R\$ 70,00
 Marca: própria
 Fabricante: própria
 Modelo: própria
 Descrição: Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Ziper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 6, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica.
 Endereço:

00.418.081/0001-44 ANATOLE FEIBER CONFECOES R\$ 70,00

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: PROPRIA
 Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Umarama AV PADRE JOSE GERMANO NETO JUNIOR, 3422 (44) 9970-6699/ (44) 9919-3600 aurearochafeiber@hotmail.com

11.991.420/0001-01 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 70,00
 Marca: Propria
 Fabricante: Propria
 Modelo: Escolar
 Descrição: Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Ziper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 6, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica.
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC Guarapirim R SIMAO JOSE DEQUECH, 223 (47) 3373-0905 orsini@orsicontabilidade.com.br

30.697.423/0001-73 NR COMERCIO LTDA R\$ 79,90

Marca: NRC
 Fabricante: NR COMERCIO LTDA
 Modelo: PADRÃO
 Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Endereço:

11.420.136/0001-77 PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 79,90
 Marca: PIC
 Fabricante: PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Modelo: PADRÃO
 Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Maringá AV AMERICO BELAY, 1661 Reginaldo (44) 99951-0319 personalitmg@hotmial.com

08.223.816/0001-95 ORELI COMPANY LTDA R\$ 80,94

Marca: própria
 Fabricante: própria
 Modelo: propria
 Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Endereço: Telefone: Email:
 R CAMELIA, 1083 (45) 9963-9266 orelicompany@yahoo.com

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.308.353/0001-65 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA R\$ 117,00
 Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: De acordo com o Edital
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP: Votuporanga R SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 511 (17) 3422-8877 escritorioasap@gmail.com

36.424.884/0001-59 A L DA SILVA CONFECÇÕES R\$ 118,00

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: CIA BRAZ
 Modelo: 20000009
 Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)

Endereço:

06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI R\$ 118,00
 Marca: LOUCIC
 Fabricante: LOUCIC
 Modelo: LOUCIC
 Descrição: JAQUETA MASCULINA MATERIAL TECIDO NAILON IMPERMEAVEL, MODELO ZIPER, ACABAMENTO COM FORRO REMOVIVEL, COR AZUL AERONÁUTICA, TAMANHO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAPUZ, USO REGULAMENTO DE UNIFORME DA AERONÁUTICA
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 ES: Vila Velha R DEZENOVE, 17 (27) 3339-5157 processo@embracon-es.com.br

28.072.275/0001-50 CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA R\$ 118,00

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: Jaqueta Masculina
 Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA) Confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CINZA CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Ziper destacável em nylon 100% poliéster na cor do tecido. Ribanas de poliéster composição 97% poliéster 03% de elastano, armação 2 x1, da mesma cor do tecido. Deverão ser aplicadas nos punhos e na barra largura de 6 cm acabada. Bolsos faca lateral, revestido de tecido interno da mesma gramatura do externo, rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro da mesma cor e tecido. Gola da jaqueta deverá ser confeccionada no mesmo material da mesma aplicada em máquina interloque e pespontada. Fechamento do corpo, mangas, ombros e laterais com máquina interloque, mangas e ombros pespontados com máquina de pesponto de duas agulhas. A jaqueta tem Bordado: Na parte da frente, do lado esquerdo com O Brasão do Município de Bom Sucesso do Sul. A peça deve ser toda confeccionada na sua parte interna em máquina elástica. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SC Florianópolis RUA SANTOS SARAIVA, 1309 SUELEN (48) 3364-5949 vendas@confectil.com.br

13.382.079/0001-04 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 118,00
 Marca: PROPRIA
 Fabricante: MRP
 Modelo: JAQUETA
 Descrição: JAQUETA MALHA COLEGIAL - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. (conforme descrito no anexo IA)
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Americana AV. DA AMIZADE, 382 (19) 3029-2968 licita@mrpcomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 84,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Data: 25/07/2023 08:40

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, cama mesa e banho, higiene pessoal, roupas, calçados, brinquedos e jogos, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:862023 / UASG:987791

Descrição: Jaqueta Masculina - Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 5, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 603634 - JAQUETA MASCULINA

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.118.371/0001-00 BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 68,00

VENCEDOR*

Marca: BC SANTOS

Fabricante: BC SANTOS

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: Conjunto moletom infantil unissex, flanelado, calça com bolso traseiro e elástico e blusa com gola redonda, com punho na manga e na cintura, 88% algodão e 12% poliéster, tamanhos 12, 14 e 16

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Coronel Fabriciano RUA COPACABANA, 1016 (31) 9394-9390 bcsantosrepresentacoes@gmail.com

93.187.300/0001-02 COMERCIO DE LINHAS E LAS TRES DE MAIO LTDA R\$ 78,12

Marca: CLL

Fabricante: CLL

Modelo: JUVENIL

Descrição: Conjunto moletom infantil unissex, flanelado, calça com bolso traseiro e elástico e blusa com gola redonda, com punho na manga e na cintura, 88% algodão e 12% poliéster, tamanhos 12, 14 e 16

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Três de Maio R PADRE CACIQUE, 990 (55) 3512-3809/ (65) 3512-3829 uniaocontabilidade@gpsnet.com.br

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA R\$ 84,00

Marca: DIDANNA

Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES

Modelo: UNIFORME

Descrição: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 5, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Nilópolis R CORONEL FRANCA LEITE, 2687 (21) 3860-4154 didannaconfeccoes@gmail.com

05.404.458/0001-20 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO R\$ 88,51

Marca: Marca Própria

Fabricante: Marca Própria

Modelo: conforme edital

Descrição: conforme edital

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Cornélio Procopio R RIO DE JANEIRO, 35 (043) 5231-232

06.057.694/0001-80 COR URBANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA R\$ 88,51

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: propria

Descrição: confecção

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Tangará R PADRE FRIDMUNDO, 365 Paulo (49) 3532-1050 adm@corurbana.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 114

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Data: 25/07/2023 08:40

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, cama mesa e banho, higiene pessoal, roupas, calçados, brinquedos e jogos, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:862023 / UASG:987791

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Jaqueta Masculina - Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável , Modelo: Zíper , Acabamento: Com Forro Removível , Cor: Azul Aeronáutica , Tamanho: 5 , Características Adicionais: Sem Capuz , Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

CatMat: 603634 - JAQUETA MASCULINA

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.118.371/0001-00 BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 86,00

VENCEDOR*

Marca: BC SANTOS

Fabricante: BC SANTOS

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: Conjunto moletom adulto unissex, flanelado, calça com bolso traseiro e elástico, blusa com gola redonda, com punho na manga e na cintura, 88% algodão e 12% poliéster, tamanhos P, M, G e GG.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Coronel Fabriciano RUA COPACABANA, 1016 (31) 9394-9390 bcsantosrepresentacoes@gmail.com

93.187.300/0001-02 COMERCIO DE LINHAS E LAS TRES DE MAIO LTDA R\$ 89,20

Marca: CLL

Fabricante: CLL

Modelo: MOLETON

Descrição: Conjunto moletom adulto unissex, flanelado, calça com bolso traseiro e elástico, blusa com gola redonda, com punho na manga e na cintura, 88% algodão e 12% poliéster, tamanhos P, M, G e GG.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Três de Maio R PADRE CACIQUE, 990 (55) 3512-3809/ (55) 3512-3829 uniaocontabilidade@gpsnet.com.br

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA R\$ 90,00

Marca: DIDANNA

Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES

Modelo: UNIFORME

Descrição: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 5, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Nilópolis R CORONEL FRANCA LEITE, 2687 (21) 3860-4154 didannaconfecoes@gmail.com

05.404.458/0001-20 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO R\$ 100,14

Marca: Marca Própria

Fabricante: Marca Própria

Modelo: conforme edital

Descrição: conforme edital

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Cornélio Procopio R RIO DE JANEIRO, 35 (043) 5231-232

06.057.694/0001-80 COR URBANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA R\$ 100,14

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: própria

Descrição: confecção

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Tangará R PADRE FRIDMUNDO, 365 Paulo (49) 3532-1060 adm@corurbana.com.br

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 18/09/2023 11:51:09
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório de Cotação: UNIFORME - TÊNIS

Pesquisa realizada em 08/02/2024 10:42:42

Relatório gerado no dia 08/02/2024 10:44:05 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021:

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 9º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: tênis

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 3 / 45 | 760 | R\$ 80,00 (un) | | R\$ 80,00 | 100% | R\$ 60.800,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|----------------|------------|
| 1 | MUNICÍPIO DE GOIOERE | NºPregão:2692023 UASG:451481 | 19/12/2023 | R\$ 110,00 |
| 2 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES | NºPregão:442023 UASG:929330 | 08/11/2023 | R\$ 64,00 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES | NºPregão:442023 UASG:929330 | 08/11/2023 | R\$ 65,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 80,00 |

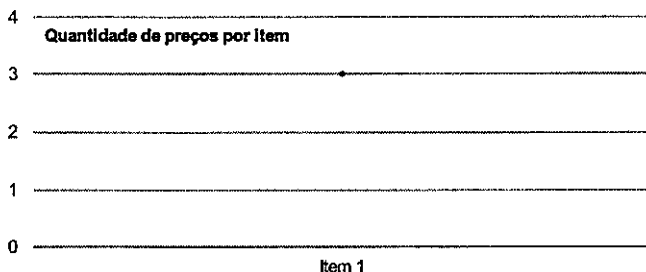
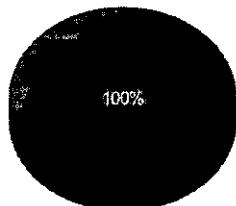
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 66,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,00

Valor Global: R\$ 60.800,00

Valor do item em relação ao total

1) tênis



Detalhamento dos Itens

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--|------------|
| 760 Unidades | tênis material: lona de algodão; material sola: borracha; tamanho: sob medida; cor: azul / laranja / branco; características adicionais: com cadarço e palmilha em eva; tipo uso: uniforme escolar | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 110,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE Data: 19/12/2023 08:30
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de CALÇADOS e UNIFORMES ESCOLARES (Camisetas, Bermudas, Shorts Saia, Agasalhos, Meias, Boina e Cinto), destinados a atender alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Goioerê - Pr. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:2692023 / UASG:451481
 Lote/Item: 3/22
 Descrição: Tênis - Tênis Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.080
 Unidade: Par
 UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

| | | |
|---|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 44.651.148/0001-61 | M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | R\$ 52,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: K2 | | |
| Fabricante: K2 | | |
| Modelo: K2 | | |
| Descrição: Tênis Material: Lona De Algodão; Material Sola: Borracha; Tamanho: Sob Medida; Cor: Azul / Laranja / Branco; Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva; Tipo Uso: Uniforme Escolar | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| RS | Crissiumal | AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 644 |
| | | Telefone: |
| | | (65) 9919-1005 |
| | | Email: |
| | | empenhosml@gmail.com |

| | | |
|--------------------|-------------------------------------|-----------|
| 50.267.105/0001-80 | 50.267.105 HELTON HENRIQUE DA CUNHA | R\$ 55,00 |
|--------------------|-------------------------------------|-----------|

Marca: Box200

Fabricante: Box200

Modelo: Tênis

Descrição: TENIS (CÍVICO MILITAR) NUMERAÇÃO 24 AO 43 - Fabricado em processo de montagem STRING (WASTER com cordão e trava para montar) na COR PRETA, com as seguintes características mínimas: Gáspea de cabedal em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m2; ferradura em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m2, com ilhós de metal; fechamento com atacador de elástico de 8mm, confeccionado em fios de poliéster e elastano; pala em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 70g/m2; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de PU de 8mm de espessura e densidade mínima de 33 e forro em helanca de 1209/m2 100% poliéster; enfeites da gáspea com duas tiras de 12mm em material sintético laminado fosco, de 1.0mm de espessura, sendo aplicados na parte externa do calçado; taloneira em material sintético laminado fosco de 1.0mm de espessura; entretela de resina plástica com manta de algodão, utilizada para armar e cambrear a montagem do calçado; reforço com palmilhado em manta de poliéster resinada AE 200, na cor Grafite; palmilha de acabamento em EVA de 4mm de espessura, dublada com cacharrel 100% poliéster, solado monocolor antiderrapante, injetado em TR, sendo dureza 60. Personalização com distintivo da Instituição conforme imagem ilustrativa. Estimativa de Tamanhos Número 24 = 5 Número 25 = 6 Número 26 = 25 Número 27 = 25 Número 28 = 43 Número 29 = 55 Número 30 = 83 Número 31 = 83 Número 32 = 102 Número 33 = 86 Número 34 = 115 Número 35 = 94 Número 36 = 114 Número 37 = 75 Número 38 = 61 Número 39 = 36 Número 40 = 45 Número 41 = 26 Número 42 = 11 Número 43 = 10 Especificação completa, conforme estabelecido no edital e seus anexos. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) Solicitação de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mauro Mori, nº 1164, Jd. Lindóia, Goioerê-Pr. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

Endereço:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

| | | |
|---|-------------------|----------|
| 32.486.081/0001-78 | MACINI COMERCIO E | RS 68,00 |
| Marca: PRÓPRIA Fabricante: C & C INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo: TÊNIS Descrição: TÊNIS (CÍVICO MILITAR) NUMERAÇÃO 24 AO 43 Endereço: | | |

| | | |
|--------------------|--|----------|
| 21.116.118/0001-50 | EVOLUCAO IMPORTACAO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI | RS 75,00 |
|--------------------|--|----------|

Marca: MAX ON

Fabricante: MAX ON

Modelo: UNIFORME

Descrição: Tênis - Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Uniforme Escolar

| | | | | |
|---------|-------------|--------------------|----------------|--------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| RJ | São Gonçalo | R SANTA PAULA, S/N | (11) 2492-2763 | fbastoscontabilidade@gmail.com |

| | | | | |
|---|------------------------|------------------------|----------------|------------------------|
| 18.381.449/0001-02 | CONFECOES MCB - EIRELI | RS 86,53 | | |
| Marca: PRÓPRIA Fabricante: CONFECOES MCB Modelo: PRÓPRIO Descrição: Tênis - Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Uniforme Escolar Endereço: | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Jandaja do Sul | RÓD BR 376 KM 214, S/N | (43) 3432-4900 | confecoescmb@gmail.com |

| | | |
|--------------------|------------------------------|-----------|
| 51.869.573/0001-97 | SILVA E MOURA COMERCIAL LTDA | RS 110,00 |
|--------------------|------------------------------|-----------|

Marca: Br Shoes

Fabricante: Br Shoes

Modelo: Tênis/calçados

Descrição: TÊNIS (CÍVICO MILITAR) NUMERAÇÃO 24 AO 43 - Fabricado em processo de montagem STRING (WASTER com cordão e trava para montar) na COR PRETA, com as seguintes características mínimas: Gáspea de cabedal em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m2; ferradura em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m2, com ilhós de metal; fechamento com atacador de elástico de 8mm, confeccionado em fios de poliéster e elastano; pala em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 70g/m2; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de PU de 8mm de espessura e densidade mínima de 33 e forro em helanca de 1209/m2 100% poliéster; enfeites da gáspea com duas tiras de 12mm em material sintético laminado fosco, de 1.0mm de espessura, sendo aplicados na parte externa do calçado; taloneira em material sintético laminado fosco de 1.0mm de espessura; entretela de resina plástica com manta de algodão, utilizada para armar e cambrear a montagem do calçado; reforço com palmilhado em manta de poliéster resinada AE 200, na cor Grafite; palmilha de acabamento em EVA de 4mm de espessura, dublada com cacharrel 100% poliéster, solado monocolor antiderrapante, injetado em TR, sendo dureza 60. Personalização com distintivo da instituição conforme imagem ilustrativa. Estimativa de Tamanhos Número 24 = 5 Número 25 = 6 Número 26 = 25 Número 27 = 25 Número 28 = 43 Número 29 = 55 Número 30 = 83 Número 31 = 8

Endereço:

| | | | |
|--|-------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 37.353.275/0001-19 | ARICELIO FIGUEIRA LOPES | RS 119,99 | |
| Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: CÍVICO MILITAR Descrição: TÊNIS (CÍVICO MILITAR) NUMERAÇÃO 24 AO 43 - Fabricado em processo de montagem STRING (WASTER com cordão e trava para montar) na COR PRETA, com as seguintes características mínimas: Gáspea de cabedal em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m2; ferradura em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m2, com ilhós de metal; fechamento com atacador de elástico de 8mm, confeccionado em fios de poliéster e elastano; pala em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 70g/m2; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de PU de 8mm de espessura e densidade mínima de 33 e forro em helanca de 1209/m2 100% poliéster; enfeites da gáspea com duas tiras de 12mm em material sintético laminado fosco, de 1.0mm de espessura, sendo aplicados na parte externa do calçado; taloneira em material sintético laminado fosco de 1.0mm de espessura; entretela de resina plástica com manta de algodão, utilizada para armar e cambrear a montagem do calçado; reforço com palmilhado em manta de poliéster resinada AE 200, na cor Grafite; palmilha de acabamento em EVA de 4mm de espessura, dublada com cacharrel 100% poliéster, solado monocolor antiderrapante, injetado em TR, sendo dureza 60. Personalização com distintivo da instituição conforme imagem ilustrativa. Estimativa de Tamanhos Número 24 = 5 Número 25 = 6 Número 26 = 25 Número 27 = 25 Número 28 = 43 Número 29 = 55 Número 30 = 83 Número 31 = 83 Número 32 = 102 Número 33 = 86 Número 34 = 116 Número 35 = 94 Número 36 = 114 Número 37 = 75 Número 38 = 61 Número 39 = 36 Número 40 = 45 Número 41 = 26 Número 42 = 11 Número 43 = 10 Endereço: | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
| RJ | Aperibé | RUA MATHIAS FERREIRA DA SILVA, 58 | (22) 8119-2590 |

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.841.838/0001-67

ELISIL UNIFORMES LTDA

R\$ 135,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: EDITAL

Descrição: TENIS (CÍVICO MILITAR) NUMERAÇÃO 24 AO 43 - Fabricado em processo de montagem STRING (WASTER com cordão e trava para montar) na COR PRETA, com as seguintes características mínimas: Gáspea de cabedal em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m2; ferradura em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m2, com ilhós de metal; fechamento com atacador de elástico de 8mm, confeccionado em fios de poliéster e elastano; pala em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 70g/m2; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de PU de 8mm de espessura e densidade mínima de 33 e forro em helanca de 1209/m2 100% poliéster; enfeites da gáspea com duas tiras de 12mm em material sintético laminado fosco, de 1.0mm de espessura, sendo aplicados na parte externa do calçado; taloneira em material sintético laminado fosco de 1.0mm de espessura; entretela de resina plástica com manta de algodão, utilizada para armar e cambrear a montagem do calçado; reforço com palmilhado em manta de poliéster resinada AE 200, na cor Grafite; palmilha de acabamento em EVA de 4mm de espessura, dublada com cacharrel 100% poliéster, solado monocolor antiderrapante, injetado em TR, sendo dureza 60. Personalização com distintivo da Instituição conforme imagem ilustrativa. Estimativa de Tamanhos Número 24 = 5 Número 25 = 6 Número 26 = 25 Número 27 = 25 Número 28 = 43 Número 29 = 55 Número 30 = 83 Número 31 = 83 Número 32 = 102 Número 33 = 86 Número 34 = 115 Número 35 = 94 Número 36 = 114 Número 37 = 75 Número 38 = 61 Número 39 = 36 Número 40 = 45 Número 41 = 26 Número 42 = 11 Número 43 = 10

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Itajubá

R ZEQUINHA BRAGA, 240

(31) 3872-2036

santana.assessoriacontabil@gmail.com

34.083.745/0001-83

FRUIÇÃO COMERCIO E SERVICOS DE REPARACAO LTDA

R\$ 136,46

Marca: Fruição
Fabricante: Fruição
Modelo: uniforme

Descrição: Tênis Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar

Endereço:

08.308.353/0001-65

UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.

R\$ 164,00

Marca: FLARE

Fabricante: FLARE

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: DE ACORDO COM O EDITAL.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Votuporanga

R SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 511

(17) 3422-8877

escritorioasap@gmail.com

12.824.334/0001-69

C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 164,78

Marca: ascension
Fabricante: fabricação

Modelo: fabricante

Descrição: Tênis Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Apuucarana

R. DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 193

(43) 3122-1872

financeiro@grupofenitextil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 64,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES

Data: 08/11/2023 09:00

Objeto: Eventual aquisição de uniformes escolares, pares de tênis e kits com 03 pares de meias que serão utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino, mantidas pelo poder público municipal no ano letivo de 2024, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:442023 / UASG:929330

Lote/Item: 3/128

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Par

UF: RJ

Descrição: Tênis - Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar,

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

| | | | |
|---|-----------------------|---------------------------------|----------------|
| 36.112.657/0001-98 | PROMIX COMERCIAL LTDA | RS 50,00 | |
| *VENCEDOR* | | | |
| Marca: BRANDAO | | | |
| Fabricante: BRANDAO | | | |
| Modelo: BRANDAO | | | |
| Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal): Tam: 16 Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro); Cor Preta | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
| RJ | Casimiro de Abreu | R GENCIANO RISCADO DA MOTTA, 45 | (22) 9898-9974 |

10.828.597/0001-10 AXR DO BRASIL confeccao de pecas do vestuario LTDA RS 50,00

Marca: AXR

Fabricante: AXR

Modelo: AXR

Descrição: Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar,

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Duque de Caxias

R SENADOR JOSE KAIRALA, S/N

(21) 2671-4681

| | | |
|---|-----------------------|----------|
| 42.234.091/0001-70 | SUPPLY DO BRASIL LTDA | RS 52,00 |
| Marca: VECTRON | | |
| Fabricante: VECTRON | | |
| Modelo: PAR | | |
| Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal): Tam: 16 Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro); Cor Preta; Conforme Termo de Referência | | |
| Endereço: | | |

08.836.146/0001-83 LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI RS 55,00

Marca: LUZA

Fabricante: LUZA

Modelo: 2023

Descrição: TÊNIS

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Casimiro de Abreu

R ERMINIO MOTTA PINTO, S/N

Vitor

(22) 2778-1979

luzaconfeccao@gmail.com

| | | | | |
|---|--|------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| 25.369.684/0003-96 | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | RS 58,60 | | |
| Marca: ACTION | | | | |
| Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | | | | |
| Modelo: ESCOLAR | | | | |
| Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal): Tam: 16 Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro); Cor Preta | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| MG | Três Corações | AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651 | (35) 3235-1001 | rodrigo@centercalçados.com.br |

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.116.118/0002-30 EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 59,45

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: UNIFORME

Descrição: Tênis - Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar,

Endereço:

11.366.017/0001-83 VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI R\$ 60,00

Marca: EQUIPE

Fabricante: EQUIPE

Modelo: TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO

Descrição: Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Contagem

R CASTANHEIRA, 208

(31) 3357-4947

equipe_vendas@hotmail.com

13.099.984/0001-51 DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO

R\$ 61,63

Marca: TEX

Fabricante: TEX

Modelo: TÊNIS

Descrição: "Tênis Infantil (Berçário e Maternal): Tam. 16 Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro). Cor Preta."

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PB

João Pessoa

R RODRIGUES DE AQUINO, 480

(83) 8763-3161

32.486.081/0001-78 MACINI COMERCIO E R\$ 64,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: C & O INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo: TÊNIS

Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal): Tam. 16

Endereço:

37.353.275/0001-19 ARICELIO FIGUEIRA LOPES

R\$ 66,67

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: INFANTIL

Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal): Tam. 16 Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro). Cor Preta

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Aperibé

RUA MATHIAS FERREIRA DA SILVA, 58

(22) 8119-2590

33.841.838/0001-67 ELISIL UNIFORMES LTDA R\$ 72,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: EDITAL

Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal) Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro). Cor Preta

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Itajubá

R ZEQUINHA BRAGA, 240

(31) 3872-2036

santana-assessoriacontabil@gmail.com

00.744.999/0005-07 NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA.

R\$ 73,00

Marca: NKS

Fabricante: NKS IMP. E EXP. IND. E COMERCIO DE CALCADOS LTDA

Modelo: Tenis Escolar

Descrição: Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro). Cor Preta. Exatamente, conforme todas as especificações técnicas do Edital.

Endereço:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.184.395/0001-49 TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 74,90

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: TÊNIS ESCOLAR

Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal), Tam. 16, conforme especificações, quantidades e custos estimados contidos no Termo de Referência Anexo II

Endereço:

50.337.264/0001-03 LM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA

R\$ 77,04

Marca: Im shoes

Fabricante: Im shoes

Modelo: Im 01

Descrição: Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva

Endereço:

20.729.334/0001-08 ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 77,04

Marca: COLISEU

Fabricante: COLISEU

Modelo: TÊNIS 16

Descrição: CONFORME O TERMO DE REFERENCIA DESCRITO NO EDITAL

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|-----------|-----------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| RJ | Paracambi | AV. DOS OPERARIOS, 40 | Paulo | (21) 99190-0333 | andriodobrasil@gmail.com |

41.710.060/0001-85 ALAG - COMERCIAL - RJ E SERVICOS - EIRELI

R\$ 77,04

Marca: Bia Shoes

Fabricante: Bia Shoes

Modelo: Tênis Infantil

Descrição: Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar,

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|-----------|----------------------------|------------------|-----------------|---------------------------|
| RJ | Saquarema | R CARLOTA GOUVEA SIMAS, 75 | Andre | (22) 98986-6753 | alagcomercialrj@gmail.com |

18.381.449/0001-02 CONFECOES MCB - EIRELI R\$ 85,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: CONFECOES MCB

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Tênis - Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar,

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|----------------|------------------------|----------------|-------------------------|
| PR | Jandaia do Sul | ROD BR 376 KM 214, S/N | (43) 3432-4900 | confeccoesmcb@gmail.com |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 66,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES

Data: 08/11/2023 09:00

Objeto: Eventual aquisição de uniformes escolares, pares de tênis e kits com 03 pares de meias que serão utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino, mantidas pelo poder público municipal no ano letivo de 2024, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:442023 / UASG:929330

Lote/Item: 3/132

Ata: Link Ata

Descrição: Tênis - Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Par

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.486.081/0001-78 MACINI COMERCIO E... R\$ 50,00
 Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: C & C INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Modelo: TÊNIS
 Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal): Tam. 20
 Endereço:

36.112.657/0001-98 PROMIX COMERCIAL LTDA R\$ 53,00
 VENCEDOR

Marca: BRANDÃO
 Fabricante: BRANDÃO
 Modelo: BRANDÃO
 Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal): Tam. 20 Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro). Cor Preta.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 RJ Casimiro de Abreu R GENCIANO RISCADO DA MOTTA, 45 (22) 9898-9974

42.234.091/0001-70 SUPPLY DO BRASIL LTDA R\$ 54,00
 Marca: VECTRON
 Fabricante: VECTRON
 Modelo: PAR
 Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal): Tam. 20 Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro). Cor Preta. Conforme Termo de Referência.
 Endereço:

08.836.146/0001-83 LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI R\$ 55,00

Marca: LUZA
 Fabricante: LUZA
 Modelo: 2023
 Descrição: TÊNIS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Casimiro de Abreu R ERMINIO MOTTA PINTO, S/N Vitor (22) 2778-1979 luzaconfeccao@gmail.com

10.828.597/0001-10 AXR DO BRASIL confeccao de pecas do vestuario LTDA R\$ 58,00
 Marca: AXR
 Fabricante: AXR
 Modelo: AXR
 Descrição: Material: Lona De Algodão; Material Sola: Borracha; Tamanho: Sob Medida; Cor: Azul / Laranja / Branco; Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva; Tipo Uso: Uniforme Escolar.
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 RJ Duque de Caxias R SENADOR JOSE KAIRALA, S/N (21) 2671-4681

25.369.684/0003-96 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 58,60

Marca: ACTION
 Fabricante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
 Modelo: ESCOLAR
 Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal): Tam. 20 Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro). Cor Preta.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Três Corações AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651 (35) 3235-1001 rodrigo@centercalcados.com.br

21.116.118/0002-30 EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 59,30
 Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: UNIFORME
 Descrição: Tênis: Material: Lona De Algodão; Material Sola: Borracha; Tamanho: Sob Medida; Cor: Azul / Laranja / Branco; Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva; Tipo Uso: Uniforme Escolar.
 Endereço:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.366.017/0001-83 VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI

R\$ 60,00

Marca: EQUIPE

Fabricante: EQUIPE

Modelo: TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO

Descrição: Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar,

Estado:

MG

Cidade:

Contagem

Endereço:

R CASTANHEIRA, 208

Telefone:

(31) 3357-4947

Email:

equipe_vendas@hotmail.com

13.099.984/0001-51 DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO

R\$ 66,00

Marca: TEX

Fabricante: TEX

Modelo: TÊNIS

Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal): Tam. 20 Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro). Cor: Preta.

Estado:

PB

Cidade:

João Pessoa

Endereço:

R RODRIGUES DE AQUINO, 480

Telefone:

(83) 8763-3161

37.353.275/0001-19 ARICELIO FIGUEIRA LOPES

R\$ 66,67

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: INFANTIL

Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal): Tam. 20 Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro). Cor: Preta

Estado:

RJ

Cidade:

Aperibé

Endereço:

RUA MATHIAS FERREIRA DA SILVA, 58

Telefone:

(22) 8119-2590

00.744.999/0005-07 NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS

R\$ 73,00

LTDA

Marca: NKS

Fabricante: NKS IMP. E EXP. IND. E COMERCIO DE CALCADOS LTDA

Modelo: Tênis Escolar

Descrição: Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro). Cor: Preta. Exatamente, conforme todas as especificações técnicas do Edital.

Endereço:

28.184.395/0001-49 TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 74,90

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: TÊNIS ESCOLAR

Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal): Tam. 20, conforme especificações, quantidades e custos estimados contidos no Termo de Referência - Anexo II.

Endereço:

50.337.264/0001-03 LM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA

R\$ 75,54

Marca: lm shoes

Fabricante: lm shoes

Modelo: lm 01

Descrição: Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva

Endereço:

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 33.841.838/0001-67 | ELISIL UNIFORMES LTDA | R\$ 78,00 |

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: EDITAL

Descrição: Tênis Infantil (Berçário e Maternal) Calçado tipo Tênis Infantil; Unissex; Confeccionado de material têxtil com sola de borracha antiderrapante; com palmilha de algodão macia e fechamento em "tiras com fitas autocolantes" (velcro). Cor Preta.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|---------|-----------------------|----------------|--------------------------------------|
| MG | Itajubá | R ZEQUINHA BRAGA, 240 | (31) 3872-2036 | santana.assessoriacontabil@gmail.com |

| | | | | | |
|---|---|----------------------|------------------|-----------------|------------------------|
| 20.729.334/0001-08 | ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI | R\$ 79,04 | | | |
| Marca: COLISEU Fabricante: COLISEU Modelo: TENIS 20 Descrição: CONFORME O TERMO DE REFERENCIA DESCRITO NO EDITAL | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| RJ | Paracambi | AV DOS OPERARIOS, 40 | Paulo | (21) 99190-0333 | andriobrasil@gmail.com |

| | | |
|--------------------|---|-----------|
| 41.710.060/0001-85 | ALAG - COMERCIAL - RJ E SERVICOS - EIRELI | R\$ 79,04 |
|--------------------|---|-----------|

Marca: Bia Shoes
 Fabricante: Bia Shoes
 Modelo: Tenis Infantil

Descrição: Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar,

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|-----------|----------------------------|------------------|-----------------|---------------------------|
| RJ | Saquarema | R CARLOTA GOUVEA SIMAS, 75 | Andre | (22) 98986-6753 | alagcomercialrj@gmail.com |

| | | | | |
|---|------------------------|------------------------|----------------|------------------------|
| 18.381.449/0001-02 | CONFECOES MCB - EIRELI | R\$ 85,00 | | |
| Marca: PROPRIA Fabricante: CONFECOES MCB Modelo: PROPRIO Descrição: Tênis - Material: Lona De Algodão, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com Cadarço E Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Uniforme Escolar | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Jandaia do Sul | ROD BR 376 KM 214, S/N | (43) 3432-4900 | confecoesmcb@gmail.com |



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 08/02/2024 10:43:40

[Acessar a fonte aqui](#)



| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 127 |
|----------------------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIELA RODRIGUES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) ULISSES ADALBERTO AZAMBUJA RODRIGUES | | (mãe) MÁROLI FRANCISCA RODRIGUES | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1985 | IDENTIDADE (número) 1073507897 | Órgão emissor: SJS | UF RS |
| CPF (número) 836.186.860-72 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) INTERIOR | | | NÚMERO SN |
| COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA | CEP 99.315-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use o Guia Comercial) 7881 |
| MUNICÍPIO MORMAÇO | | | UF RS |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL GABRIELA RODRIGUES | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) INTERIOR | | | NÚMERO SN |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA | CEP 99.315-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use o Guia Comercial) 7881 |
| MUNICÍPIO MORMAÇO | UF RS | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 1412601 4789001 4772500 4782201 XXXXXX XXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO X X COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS X CONFEÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Gabriela Rodrigues</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 02/02/2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gabriela Rodrigues</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEI PUP | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/02/2011 SOB Nº: 4310836/022 Protocolo: 11/057590-3 DE 16/02/2011 GABRIELA RODRIGUES Sérgio José Dutra Kruei SECRETÁRIO GERAL | | |
| | | | RS1201102278492 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.438.355/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/02/2011 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL GABRIELA RODRIGUES |
|---|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENCANTUS CONFECOES | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO DT AGUA BRANCA | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 99.315-000 | BAIRRO/DISTRITO INTERIOR | MUNICÍPIO MORMACO | UF RS |
|--------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOESCHER@GMAIL.COM | TELEFONE (54) 9923-7871/ (54) 9609-9042 |
|--|---|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 10:28:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIELA RODRIGUES
CNPJ: 13.438.355/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:02 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **4005.974A.1C8F.D073**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 130 |
|----------------------------------|-----------------------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GABRIELA RODRIGUES**

CNPJ base: **13.438.355/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/4/2024.

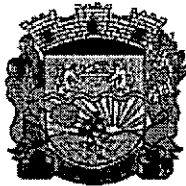
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27748966**
Autenticação: **37999642**



| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 131 |
|----------------------------------|-----------------------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MORMAÇO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 1421/2023

Nome: GABRIELA RODRIGUES - ENCANTTUS CONFECÇÕES
CNPJ/CPF: 13.438.355/0001-09 Código Estab.: 4629
Endereço: COMUNIDADE AGUA BRANCA Número:
Bairro: INTERIOR CEP: 99315-000
Cidade: INTERIOR UF:
Inscrição Estadual: 3750003205
Inscrição Municipal: 4629

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se à Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/mormaco

Publicada dia 07/12/2023 às 08:07 horas.

A validade da presente Certidão é até 06/03/2024.

Código de Verificação: **UKR9-7JU5**.

Certidão emitida gratuitamente.

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 132 |
|----------------------------------|-----------------------------|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.438.355/0001-09

Certidão nº: 63495137/2023

Expedição: 13/11/2023, às 09:54:13

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.438.355/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 133 |
|----------------------------------|-----------------------------|

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.438.355/0001-09

Razão Social: GABRIELA RODRIGUES ME

Endereço: DT AGUA BRANCA / INTERIOR / MORMACO / RS / 99315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010803522683595386

Informação obtida em 10/01/2024 10:26:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

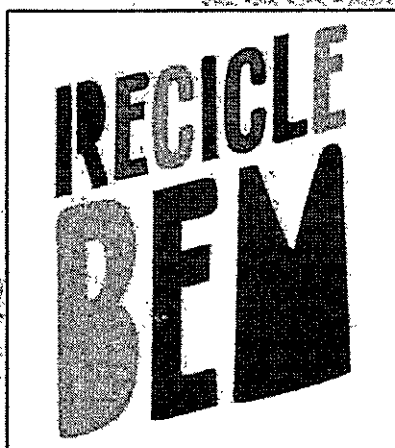


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 918154723

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 06/09/2019
Data da concessão: 25/08/2020
Fim da vigência: 25/08/2030

Titular: JOSÉ DANILO VACCARI (BR/RS)
CPF: 45392811000
Endereço: LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA, INTERIOR, 99315000
Município: RIO GRANDE DO SUL, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.25 e 29.1.14
NCL(11): 41
Especificação: Informações sobre entretenimento [lazer] - [Informação em];
Informações sobre entretenimento [lazer] - [Consultoria em];
Informações sobre entretenimento [lazer] - [Assessoria em];
Organização de exposições para fins culturais ou educativos -
[Informação em]; Organização de exposições para fins culturais ou
educativos - [Consultoria em]; Organização de exposições para fins
culturais ou educativos - [Assessoria em]; Organização de exposições
para fins culturais ou educativos; Serviços de entretenimento -
[Informação em]; Serviços de entretenimento - [Consultoria em];
Serviços de entretenimento - [Assessoria em]; Serviços de
entretenimento; Treinamento prático [demonstração] - [Informação
em]; Treinamento prático [demonstração] - [Consultoria em];
Treinamento prático [demonstração] - [Assessoria em]; Treinamento

INPI Assinado eletronicamente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em 25/08/2020
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORÁ DA LUZ - Matrícula 0449457

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 135 |
|----------------------------------|-----------------------------|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 918154723



prático [demonstração]; Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução] - [informação em]; Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução] - [consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução] - [assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução]; Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer] - [informação em]; Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer] - [consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer] - [assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino] - [informação em]; Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino] - [consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino] - [assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino]; Serviços de lazer e entretenimento, prestados a título de assistência social - [informação em]; Serviços de lazer e entretenimento, prestados a título de assistência social - [consultoria em]; Serviços de lazer e entretenimento, prestados a título de assistência social - [assessoria em]; Serviços de lazer e entretenimento, prestados a título de assistência social; (da classe 41).

Rio de Janeiro, 25/08/2020


André Luis Bailoussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, X, XII e XX, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 436 |
|----------------------------------|-----------------------------|

| | | |
|---|--|--|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>SIM - Serviço de Informações Municipais NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> |  | Número da Nota Fiscal Série E 20240000000329 |
| | | Código de Verificação de Autenticidade PRV2-L0P7 |
| | | Data e Hora de Emissão da NFS-e 12/02/2024 16:48:07 |
| Informações Fiscais | | Chave de Acesso |
| Exigibilidade do ISS Exigível (Tributado) | Município da Incidência do ISS Mormaço/RS | Número do Processo |
| Número do RPS | Série do RPS | Data da Competência 12/02/2024 |
| | |  01343835500010920240000000329 |

| | | | |
|--|--|---------------------------------------|--|
| Prestador de Serviços | | | |
| CPF/CNPJ 13.438.355/0001-09 | Insc. Estadual 375/0003205 | Insc. Municipal 4629 | Nome/Razão Social GABRIELA RODRIGUES ENCANTTUS CONFECÇÕES |
| Número | Endereço COMUNIDADE AGUA BRANCA | Complemento | Bairro INTERIOR |
| CEP 99315-000 | Cidade/UF Mormaço | Telefone | E-mail |

| | | | |
|--|---|---|---------------|
| Tomador de Serviços | | | |
| CPF/CNPJ 80.880.107/0001-00 | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE | |
| Número 657 | Endereço RUA CURITIBA | Complemento | Bairro |
| CEP 85933-000 | Cidade/UF Ouro Verde do Oeste/PR | Telefone | E-mail |

| |
|--|
| Descrição do Serviço Prestado |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROGRAMA RECIKLE BEM FAÇA O BEM, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 134/2023. ORDEM DE COMPRA 101/2024 - TREINAMENTO INICIAL, CADASTROS, ACESSORIA, PALESTRAS, RELATÓRIOS E MANUTENÇÃO. |

| | | | | | | |
|--|---|--|--|---|---|---|
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | | | | | | |
| Item da LC 118/2003 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. | | | Alíquota (%) 2,00 | Atividade no Município 284 | Código CNAE 85.50-3.02 | |
| Valor Total dos Serviços R\$ 84.209,50 | Desconto Incondicionado R\$ 0,00 | Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00 | Base de Cálculo R\$ 84.209,50 | ISS R\$ 1.684,19 | ISS Retido Não | Desconto Condicionado R\$ 0,00 |

| | | | | | | |
|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--|
| Retenções de Impostos | | | | | | |
| PIS R\$ 0,00 | COFINS R\$ 0,00 | INSS R\$ 0,00 | IRRF R\$ 4.042,06 | CSLL R\$ 0,00 | ISS R\$ 0,00 | Outras Retenções R\$ 0,00 |

| | |
|---|----------------------|
| Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços | R\$ 80.167,44 |
|---|----------------------|

| |
|---|
| Informações Complementares |
| <ul style="list-style-type: none"> Total das retenções da NFS-e: R\$ 4.042,06. A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site sim.digifred.net.br/mormaco. Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei N° Decr. 057/2021. Data de vencimento do ISS desta NFS-e em: 15/03/2024. |

Eu, **JOSÉ DANILO VACCARI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG 2039307992, inscrito no CPF 453.928.110-00, residente e domiciliado na Localidade de Água Branca, s/n, Inteiror, CEP: 99315-000, Mormaço-RS, por sua procuradora signatária cuja a procuração segue anexa, com endereço profissional na Rua Rodrigues Alves, n. 2638, Sala 201, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS, CEP: 95076-670., vem a presença de Vossa Excelência propor o presente

PEDIDO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL,

nos termos a seguir expostos:

TÍTULO DA OBRA: RECICLE BEM, FAÇA O BEM

REQUERENTE: JOSÉ DANILO VACCARI

RG: 2031307992

CPF: 453.928.110-00

O que é a obra?

Trata-se de uma programa denominado de *Recicle Bem, Faça o Bem*, cujas as atividades serão desenvolvidas conjuntamente com a empresa Encantus Confeccões, organização de propriedade do Requerente, com especialização na linha de uniformes escolares e profissionais que atua a quase uma década no ramo da confecção têxtil.

Preocupado com o destino correto dos resíduos sólidos gerados pela população em geral, este programa foi criado com o objetivo de desenvolver projetos ligados a área de sustentabilidade, destinado a iniciativa pública através de Secretarias de Educação/Prefeituras Municipais ou Instituições particulares de ensino e no setor privado através de empresas. O programa visa conscientizar e estimular o processo de reciclagem e separação correta do lixo gerando uma espécie de "troca".

Metodologia

- Instituições Educacionais:

O *Recicle Bem* parte do conceito voltado aos resíduos, mas abrange também a responsabilidade social de crianças e adolescentes para com o meio ambiente sustentável, estimulando o processo de reciclagem e separação correta de embalagens que antes viraria lixo.

Um dos públicos do programa é às escolas, que visa oferecer uma espécie de "troca" entre aquilo que a empresa produz ou seja, uniformes escolares por embalagens recicláveis. Sendo assim, o que se propõe é sensibilizar as escolas.

através dos alunos a reciclar os resíduos produzidos por eles e suas famílias, gerando responsabilidade social com o descarte correto, além dos cuidados com a natureza e em troca serão recompensados.

Caso seja interesse da empresa e das instituições educacionais, além de uniformes escolares o programa também possibilitará a troca por materiais escolares ou algo similar com viés educativo que beneficie o público alvo.

Após apresentado o funcionamento do programa para as escolas, cada aluno receberá uma cartilha educativa com um material teórico sobre a temática reciclagem e instruções do descarte correto das embalagens, além de sacolas recicláveis onde deverá ser armazenados os resíduos coletados.

Conforme cronograma de recolhimento estabelecido pela empresa juntamente com as escolas, as embalagens serão inseridas em uma máquina coletora eletrônica que às compacta, reduzindo o volume. A máquina poderá permanecer na escola durante todo o percurso do programa ou há também a possibilidade de utilizar-se máquinas volantes, que ficarão rodando com a utilização de um veículo, de escola em escola, para casos onde seja inviável a implantação da mesma no local.

A quantidade de embalagens coletadas e demais informações pertinentes serão dadas pela máquina e geradas através de um aplicativo de celular de uso exclusivo do programa, além disso o aplicativo será utilizado para mapeamento dos pontos de coleta dos itens recicláveis em escolas, juntamente com a criação de um ecossistema gamificado que une os alunos, pais, professores e escolas, medindo seu engajamento e performance de cada um dos envolvidos.

No sistema de trocas, cada embalagem vale o equivalente a 1 PONTO, esses pontos serão somados e utilizados posteriormente na troca. Por exemplo: se forem depositadas 12 (doze) embalagens, será registrado a quantidade correspondente e somará, 12 PONTOS ao aluno, se ele depositar por semana 50 (cinquenta) embalagens, no mês ele terá arrecadado 200 PONTOS. Em um ano isso somará 2.400 PONTOS, esse terá sido a quantidade anual arrecadada por este aluno através das suas embalagens recicláveis.

Os alunos ainda deverão ser avaliados quantitativamente em relação ao programa, no quesito participação, envolvimento, responsabilidade, entre outros que a escola julgar necessário, ficando a critério da mesma fazer a escolha da disciplina que fará essa avaliação e trabalhará com a abordagem desta temática.

Ao fazer a adesão do programa, através de contrato ou convênio, serão discriminadas todas as formas de funcionamento do mesmo, bem como aquilo que a instituição tem interesse em "trocar" pelos pontos dos alunos, uniformes, materiais escolares ou até mesmo por outra situação com fins educacionais, sendo assim cada produto escolhido terá um valor x correspondente em pontos que o aluno deverá atingir para que o mesmo seja adquirido porém, o aluno juntará o correspondente a uma porcentagem, o restante que faltará para cobrir os custos deverá ser custeado pelo órgão conveniado.

- Empresas Privadas:

O objetivo do programa para o setor privado se mantém inalterado, visa oferecer uma espécie de "troca" entre aquilo que a empresa produz ou seja, uniformes profissionais, por embalagens recicláveis, com o intuito de sensibilizar a empresa e seus funcionários na importância da reciclagem dos resíduos produzidos por eles, gerando assim responsabilidade social.

O funcionamento do programa é basicamente o mesmo, separar embalagens para posterior troca, gerando economia no que se refere ao ciclo da reciclagem e em troca a empresa se beneficia através de uniformes para seus colaboradores.

Se caso for de interesse da empresa, além de uniformes escolares o programa também possibilitará a troca por algo semelhante que beneficie o público alvo.

Público Alvo:

A área de abrangência deste programa destina-se às escolas da rede pública (municipal ou estadual) e privada de ensino, compreendendo alunos desde a faixa etária da Educação Infantil ao Ensino Médio. O programa também destina-se a empresas do setor privado.

Finalidade:

Tendo em vista a responsabilidade social de cada indivíduo perante a sociedade, a proposta de sustentabilidade apresentada neste programa se aplica na conscientização de reciclar materiais descartados pelo uso doméstico/escolar/empresarial, gerando economia de um novo processo industrial relacionado à extração de novos recursos naturais, redução da poluição com o descarte correto dos resíduos e incentivar a comunidade à prática de educação sustentável.

A troca de resíduos que antes viraria lixo, por uniformes beneficia em muito o público alvo, contribuindo de forma efetiva ao desenvolvimento sustentável, uma vez que reduz o uso de matérias-primas e produtos aumentando assim a reutilização e a reciclagem, além de proporcionar grande segurança, equidade e praticidade, gerando economia.





JOSE DANILO VACCARI
Requerente

Ato mecânica

Fundação BIBLIOTÉCA NACIONAL
Escritório de Ingresso Antares

REQUERIMENTO PARA REGISTRO AVERBAÇÃO (assinale com um x)

1. DADOS DO REGISTRO (Não Preencher - a cargo da Instituição)

1.1 CÓDIGO DO VALOR:

| | | |
|--------------|-------|--|
| REGISTRO Nº. | LIVRO | FOLHA |
| Local | Data | Assinatura do Agente Público pelo Registro |

2. INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA INTELLECTUAL (a serem preenchidas pelo(s) requerente(s))

2.1 TÍTULO DA OBRA

2.2 Gênero da Obra (marque com um x na coluna da esquerda):

| | | | | |
|---|--|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Antologia | <input type="checkbox"/> Conferência | <input type="checkbox"/> Ensaio | <input type="checkbox"/> Mapa | <input type="checkbox"/> Poema |
| <input type="checkbox"/> Argumento (subdivisão) | <input type="checkbox"/> Conto | <input type="checkbox"/> Fotografia | <input type="checkbox"/> Místico/esotérico | <input type="checkbox"/> Religioso |
| <input type="checkbox"/> Artigo | <input type="checkbox"/> Crônica | <input type="checkbox"/> Guia | <input type="checkbox"/> Monografia | <input type="checkbox"/> Romance |
| <input type="checkbox"/> Autobiografia | <input type="checkbox"/> Desenho | <input type="checkbox"/> História em Quadrinhos | <input type="checkbox"/> Música | <input type="checkbox"/> Rotário (subdivisão) |
| <input type="checkbox"/> Biografia | <input type="checkbox"/> Design de Website | <input type="checkbox"/> Literatura Infantil | <input type="checkbox"/> Novela | <input type="checkbox"/> Teatro |
| <input type="checkbox"/> Cartaz/folder/panfleto | <input type="checkbox"/> Dicionário | <input type="checkbox"/> Letra de Música | <input type="checkbox"/> Periódico (jornal, revista) | <input type="checkbox"/> Técnico |
| <input type="checkbox"/> Comics | <input type="checkbox"/> Didático | <input type="checkbox"/> Livro-jogo (RPG) | <input type="checkbox"/> Personagem | <input type="checkbox"/> Tese |
| <input type="checkbox"/> Outros | | | | |

2.3 A OBRA intelectual é: () Publicada () Inédita

2.4 Número total de páginas da Obra: --

2.5 PARA OBRA INTELLECTUAL PUBLICADA (os dados a seguir são informados quando a obra for publicada)

| | | | |
|------------------|---------|---------------------|--------------|
| EDITOR (A) | GRÁFICA | | |
| NUMERO DA EDIÇÃO | ANO | LOCAL DA PUBLICAÇÃO | VOLUME/SERIE |

2.6 Os campos a seguir são preenchidos somente por requerente(s) que deseja(m) realizar uma AVERBAÇÃO a um REGISTRO já existente:
REFERENTE AO REGISTRO Nº. _____ QUAL A ALTERAÇÃO REALIZADA: () Supressão de Conteúdo () Acréscimo de conteúdo ()
Mudança de Título () Averbar Transferência de Titularidade () Publicação da Obra () Outros a especificar:

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Informações a serem preenchidas pelo(s) requerente (s))

NOME

| | | | | |
|---|--------------------|-------------------|--------------|---------------|
| Nº IDENTIDADE (com órgão expedidor) | DATA DE NASCIMENTO | CPF/CNPJ | NATURALIDADE | NACIONALIDADE |
| PSEUDONIMO (nome artístico) (quando houver) | OCUPAÇÃO | GRAU DE INSTRUÇÃO | NOME DA MAE | |

ENDEREÇO COMPLETO (avenida, rua, travessa, etc., nº., complemento)

| | | | |
|----------------|---------------|-------------|-----|
| BAIRRO | MUNICIPIO | UF | CEP |
| (DDD) TELEFONE | (DDD) CELULAR | E-mail/Site | |

VINCULO COM A OBRA: () Autor(a) () Adaptador (a) () Cessionário (a) () Tradutor(a) () Ilustrador (a) () Organizador(a)
() Fotógrafo (a) () Representante Legal () Cedente () Herdeiro () Inventariante () Editor

TABELIONATO MORMAÇO

ASSINATURA DO REQUERENTE

3.1 OUTRO REQUERENTE (quando houver)

NOME

| | | | | |
|---|--------------------|-------------------|--------------|---------------|
| Nº IDENTIDADE (com órgão expedidor) | DATA DE NASCIMENTO | CPF/CNPJ | NATURALIDADE | NACIONALIDADE |
| PSEUDONIMO (nome artístico) (quando houver) | OCUPAÇÃO | GRAU DE INSTRUÇÃO | NOME DA MAE | |

ENDEREÇO (avenida, rua, travessa, etc., nº., complemento)

| | | | |
|----------------|---------------|-------------|-----|
| BAIRRO | MUNICIPIO | UF | CEP |
| (DDD) TELEFONE | (DDD) CELULAR | E-mail/Site | |

VINCULO COM A OBRA: () Autor(a) () Adaptador (a) () Cessionário (a) () Tradutor(a) () Ilustrador (a) () Organizador(a)
() Fotógrafo (a) () Representante Legal () Cedente () Herdeiro () Inventariante () Editor

ASSINATURA DO REQUERENTE

3.2 OUTRO REQUERENTE (quando houver)

| | | | | |
|--|--------------------|-------------------|--------------|---------------|
| NOME | | | | |
| Nº IDENTIDADE (com órgão expedidor) | DATA DE NASCIMENTO | CPF/CNPJ | NATURALIDADE | NACIONALIDADE |
| PSEUDÔNIMO (nome artístico) (quando houver) | OCUPAÇÃO | GRAU DE INSTRUÇÃO | NOME DA MÃE | |
| ENDEREÇO (avenida, rua, travessa, etc., nº, complemento) | | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | |
| (DDD) TELEFONE | (DDD) CELULAR | E-mail/Site | | |
| VINCULO COM A OBRA: () Autor(a) () Adaptador(a) () Cessionário(a) () Tradutor(a) () Ilustrador(a) () Organizador(a) () Fotógrafo(a) () Representante Legal () Cedente () Herdeiro(a) () Inventariante () Editor | | | | |

ASSINATURA DO REQUERENTE

4. REPRESENTANTE LEGAL (para menores de 18 anos)

| | | |
|-------------------------------------|--------|--------------------|
| NOME | | |
| Nº IDENTIDADE (com órgão expedidor) | Nº CPF | GRAU DE PARENTESCO |
| ASSINATURA | | |

5. PREENCHER QUANDO A OBRA INTELECTUAL APRESENTADA PARA REGISTRO FOR ADAPTAÇÃO E/OU TRADUÇÃO

| | |
|--|---|
| ADAPTAÇÃO: OBRA ORIGINAL/TÍTULO: _____ AUTOR (ES) (obra originária): _____ | TRADUÇÃO: OBRA ORIGINAL/TÍTULO: _____ AUTOR (ES) (obra originária): _____ |
|--|---|

6. OBSERVAÇÕES (caso haja):

| |
|--|
| |
| |
| |
| |

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 DECLARO QUE A REALIZAÇÃO DA OBRA INTELECTUAL ORA APRESENTADA PARA REGISTRO E/OU AVERBAÇÃO E DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE, ISENTANDO ASSIM A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL DE QUAISQUER QUESTÕES JUDICIAIS FUTURAS.

7.2 DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº. 9.610, DE 19/02/98, O(S) SUPRACITADO(S) VEM REQUERER O REGISTRO E/OU AVERBAÇÃO DA OBRA ACIMA CARACTERIZADA, PARA O QUE ENTREGA(M) O(S) EXEMPLAR(ES), ORA APRESENTADO(S), E, POR SEREM SUAS DECLARAÇÕES FIEL EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB PENA DE LEI, PEDE(M) O DEFERIMENTO.

| | | |
|-------|------|---------------------|
| LOCAL | DATA | Primeiro REQUERENTE |
| | | Segundo REQUERENTE |
| | | Tercero REQUERENTE |

Assina(m) este, todo(s) aquele(s) que é(são) autor(es) e/ou requerente(s) - Autor(es) apenas informado(s) fica(m) isento(s) da(s) assinatura(s)

8. PREENCHIMENTO A CARGO DA INSTITUIÇÃO

| | |
|----------------------------------|------------------------------|
| ATENDIMENTO DO SERVIDOR: DATA | ASSINATURA do AGENTE PÚBLICO |
|----------------------------------|------------------------------|

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

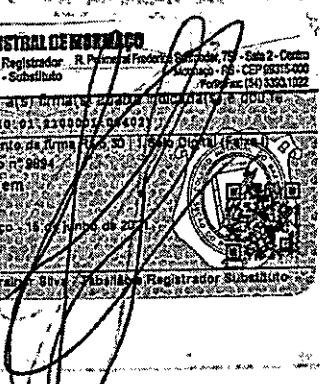
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MOÇAMBIQUE
 Bel. José Carlos da Silva - Tsb. e Registrador - R. Palma e Freitas, S/Nº - Sala 2 - Centro
 Bel. Lucas Eduardo Francis Silva - Substituto - Av. Sá da Bandeira, 100 - Centro
 Tel: 218 820 111 - Fax: 218 820 112

Reconhecimento e emissão de cópia autenticada de documento público em nome de
 José, MARIA YALCARI (0448/01/218820/0002)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma - R\$ 20,00 | 1 Cópia autenticada - R\$ 140,00
 Total R\$ 160,00 | Recibo nº 9894

Confira os dados do ato em:
 Dou. 11, Mormaco - 18 de Junho de 2011

Bel. Lucas Eduardo Francis Silva - Substituto Registrador Substituto



| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |



INPI
Associação
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512022000041-5**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 21/09/2021, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: **RECICLE BEM**

Data de publicação: **21/09/2021**

Data de criação: **24/02/2020**

Titular(es): **JOSE DANILO VACCARI**

Autor(es): **RODRIGO ROSSA**

Linguagem: **PHP**

Campo de aplicação: **AN-02**

Tipo de programa: **AP-01**

Algoritmo hash: **SHA-512**

Resumo digital hash:

0432cf4816bb0fd075564810aaf9b759b04feec691e437d70fd2683916d1ac9f3b1a4fabd411cc01b3202353bb15c48b556a94f9b2b4dc95750ffb626dc7950e

Expedido em: **18/01/2022**

Aprovado por:
Carlos Alexandre Fernandes Silva
Chefe da DIPTO

| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 144 |
|----------------------------------|------------------------------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GABRIELA RODRIGUES EPP, CNPJ 13438355000109, Endereço - DT AGUA BRANCA, S/N, INTERIOR, MUNICIPIO DE MORMACO, CEP 99.315-000..

6 de dezembro de 2023, às 09:59:18

OBSERVAÇÕES:

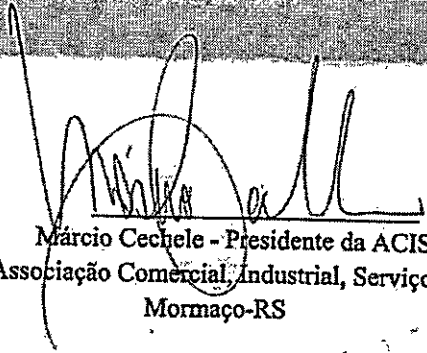
A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **58bf017d7f7b1c763a098e11bcfed69e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 145 |
|----------------------------------|-----------------------------|

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins que, a empresa Gabriela Rodrigues EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na localidade de Água Branca s/n, Interior, CEP 99.315-000, Mormaço/RS, inscrita no CNPJ nº 13.438.355/0001-09 é detentora do Programa Recicle Bem Faça o Bem, programa pioneiro de reciclagem correta destinado às instituições educacionais de ensino fornecendo o **Ciclo Completo da cadeia de reciclagem**, onde os resíduos sólidos reciclados pelos alunos retornam à eles na forma de um novo produto totalmente sustentável, sendo a única empresa existente no mercado com esta metodologia. Além de que a marca **Recicle Bem** e suas derivações estão devidamente registradas pelo Processo nº 918154723, o certificado de Registro de Programa de Computador está devidamente registrado pelo Processo nº BR512022000041-5 ambos no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), assim como, os direitos autorais relativos à metodologia oriundas da criação do referido Programa estão adequadamente depositados no acervo da Biblioteca Nacional.



Márcio Cechele - Presidente da ACISAM

ACISAM - Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de
Mormaço-RS

Mormaço, 27 de julho de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GABRIELA RODRIGUES EPP, CNPJ 13438355000109, Endereço - DT AGUA BRANCA, S/N, INTERIOR, MUNICIPIO DE MORMACO, CEP 99.315-000..

6 de dezembro de 2023, às 09:59:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **58bf017d7f7b1c763a098e11bcfed69e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 147 |
|----------------------------------|-----------------------------|

GABRIELA RODRIGUES - I-PP
CNPJ: 13.438.355/0001-09
Inscrição Estadual: 375'0003205
Endereço: Agua Branca - Mormaço - RS
CEP: 99.315-000

ENCANTTUS
Confecções

DECLARAÇÃO

GABRIELA RODRIGUES ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13438355/0001-029, por intermédio de sua representante legal, **GABRIELA RODRIGUES**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 009.277.010-06, inscrita no RG nº 1073507897, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Queos sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4.º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5.º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6.º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS - ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Mormaço, 12 de janeiro de 2024.

GABRIELA
RODRIGUES:134
38355000109

Assinado de forma digital por
GABRIELA
RODRIGUES:13438355000109
Dados: 2024.01.12 15:00:48
-03'00"

GABRIELA RODRIGUES



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43108362022

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **GABRIELA RODRIGUES**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200609500

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|-------------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 206 | 1 | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

MORMACO

Local

25 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8371208 em 27/07/2022 da Empresa GABRIELA RODRIGUES, CNPJ 13438355000109 e protocolo 222534354 - 25/07/2022. Autenticação: F694E29989245D5FA95E719BD13F7FBD9128A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/253.435-4 e o código de segurança kkFd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 1/12

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 150



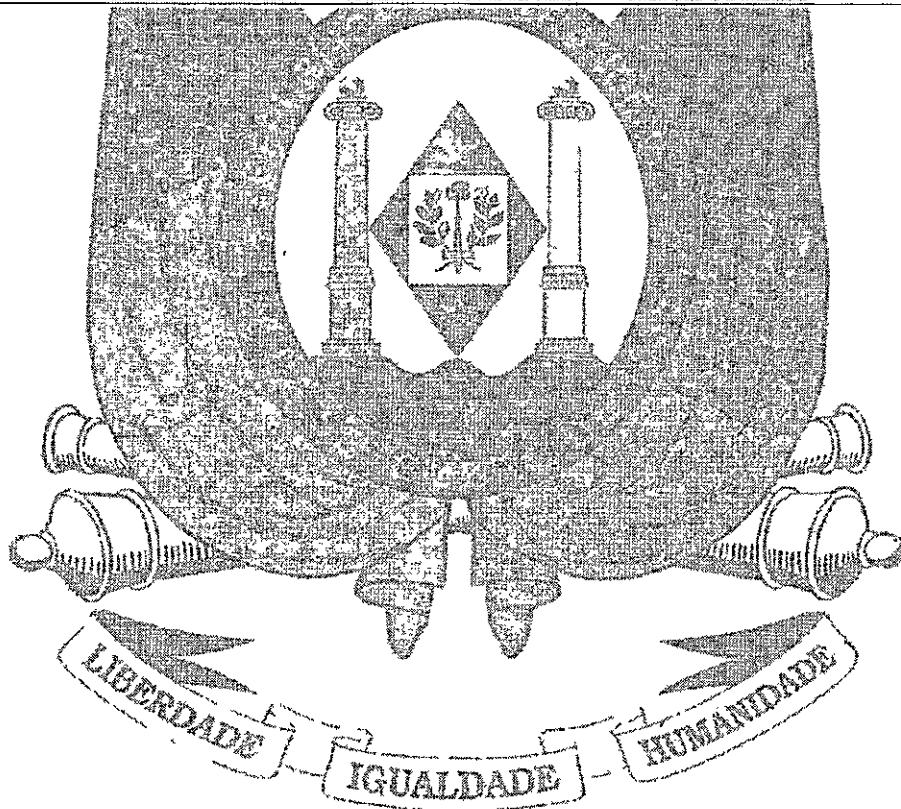
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/253.435-4 | RSP2200609500 | 25/07/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|--------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 351.413.950-49 | ELTON ESCHER | 25/07/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital; Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking; Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

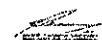


00
00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8371208 em 27/07/2022 da Empresa GABRIELA RODRIGUES, CNPJ 13438355000109 e protocolo 222534354 - 25/07/2022. Autenticação: F694E29989245D5FA95E719BD13F7FBD9128A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/253.435-4 e o código de segurança kkFd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 2/12

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 15/ |
|----------------------------------|-----------------------------|

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

GABRIELA RODRIGUES

GABRIELA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 31/12/1985, nº do CPF: 836.186.860-72, identidade: 1073507897, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): DISTRITO AGUA BRANCA, número S/N, bairro INTERIOR, município MORMACO - RS, CEP: 99.315-000, representado neste ato por seu **PROCURADOR ELTON ESCHER**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 26/02/1962, nº do CPF 351.413.950-49, identidade: 1073507897, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA FRIDHOLDO FISCHER, número 298, bairro CENTRO, município VICTOR GRAEFF - RS, CEP: 99.350-000, na qualidade de titular da **GABRIELA RODRIGUES**, com sede na DISTRITO AGUA BRANCA, número SN, bairro INTERIOR, município MORMACO - RS, CEP: 99.315-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 13.438.355/0001-09, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O empresário individual passa a ter por objeto: LOCACAO DE BENS MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO, SEM OPERADOR. CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS. ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS ARTEFATOS E PECAS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE ACRILICO E ACM. SERVICIO DE CESSAO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE CUSTOMIZAVEL, SERVICIO DE MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1412602 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 2229399 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 8550302 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1412602 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 2229399 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8371208 em 27/07/2022 da Empresa GABRIELA RODRIGUES, CNPJ 13438355000109 e protocolo 222534354 - 25/07/2022. Autenticação: F694E29989245D5FA95E719BD13F7FBD9128A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/253.435-4 e o código de segurança kkFd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/12

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 152 |
|----------------------------------|-----------------------------|

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 8550302 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

MORMAÇO /RS, 25 de julho de 2022.

GABRIELA RODRIGUES: Empresário
representado por **ELTON ESCHER**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8371208 em 27/07/2022 da Empresa GABRIELA RODRIGUES, CNPJ 13438355000109 e protocolo 222534354 - 25/07/2022. Autenticação: F694E29989245D5FA95E719BD13F7FBD9128A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/253.435-4 e o código de segurança kkFd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/12

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 163 |
|----------------------------------|-----------------------------|



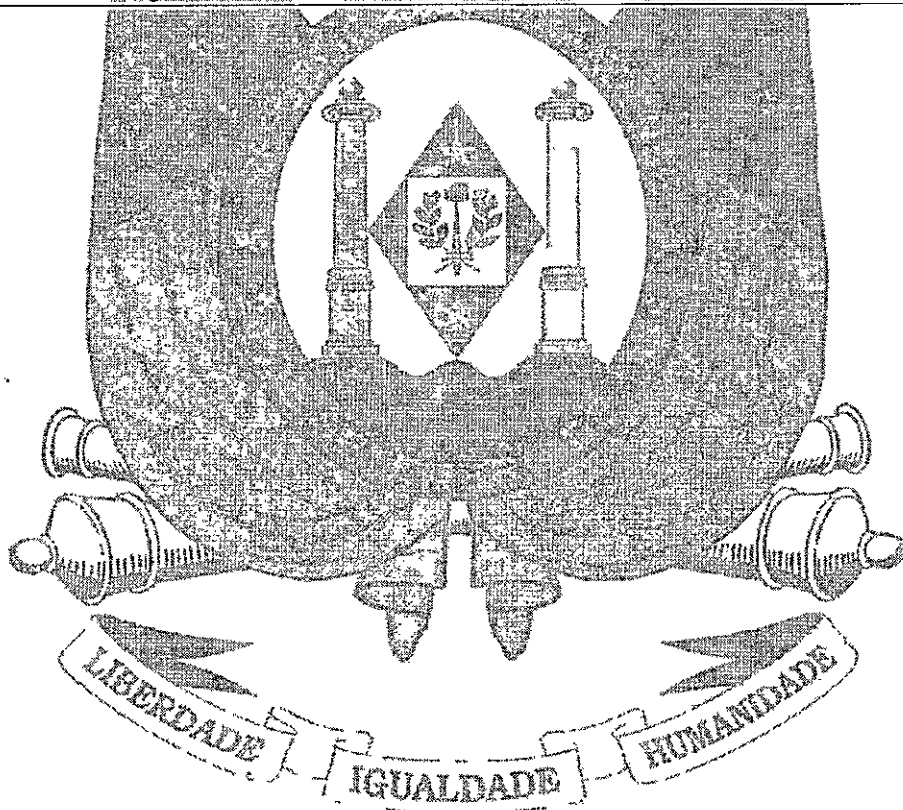
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/253.435-4 | RSP2200609500 | 25/07/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|--------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 351.413.950-49 | ELTON ESCHER | 25/07/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8371208 em 27/07/2022 da Empresa GABRIELA RODRIGUES, CNPJ 13438355000109 e protocolo 222534354 - 25/07/2022. Autenticação: F694E29989245D5FA95E719BD13F7FBD9128A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/253.435-4 e o código de segurança kkFd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/12

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 154 |
|----------------------------------|-----------------------------|

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

GABRIELA RODRIGUES BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 31 DEZEMBRO DE 1985, EM SOLEDADE - RS, DOCUMENTO DE IDENTIDADE N.º 1073507897 SSP/RS CPF N.º 836.186.860/72 RESIDENTE E DOMICILIADA NO DISTRITO DE AGUA BRANCA S/N MUNICIPIO DE MORMAÇO - RS CEP 99.315.000

OUTORGADO:

ELTON ESCHER, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADOR, NASCIDO EM 26/02/1962, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 1017564137 SSP/RS CPF N.º 351.413.950-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRIDHOLDO FISCHER, 298 CENTRO DO MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF - RS CEP 99.350.000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO a quem confere poderes específicos para: PROCEDER ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, ALTERAR ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS e, representa-la, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

VICTOR GRAEFF, RS, 14 DE JULHO DE 2022

ABEILIONATO
MORMAÇO

Gabriela Rodrigues
GABRIELA RODRIGUES

O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

O reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3 emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8371208 em 27/07/2022 da Empresa GABRIELA RODRIGUES, CNPJ 13438355000109 e protocolo 222534354 - 25/07/2022. Autenticação: F694E29989245D5FA95E719BD13F7FBD9128A, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 22/253.435-4 e o código de segurança kkFd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 6/12

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 155 |
|----------------------------------|-----------------------------|

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE RIO GRANDE
 Bel. José Carlos da Silva - Tab. e Registrador - R. P. de Moraes (Ind. de Serv. de Terc. 201) - Sala 2 - Centro
 Bel. Lucas Eduardo Frazina Silva - Substituto - R. P. de Moraes (Ind. de Serv. de Terc. 201) - Sala 2 - Centro
 CNPJ 13438355000109 - Ins. Estadual nº 15431513022

Reconheço como autêntica(s) firma(s) e/ou indicadora(s) e do(a) **GABRIELA RODRIGUES** (0540.01.2200004-01353)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma R\$ 6,00 + 1 Sel. Digital (Paisa)
 R\$ 1,80 | Total R\$ 7,80 | Racião nº 12320

Confira os dados do ato em

Doc. nº. 2022/00000000 - 25 de Junho de 2022

Bel. Lucas Eduardo Frazina Silva - Tabelião e Registrador Substituto



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8371208 em 27/07/2022 da Empresa GABRIELA RODRIGUES, CNPJ 13438355000109 e protocolo 222534354 - 25/07/2022. Autenticação: F694E29989245D5FA95E719BD13F7FBD9128A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/253.435-4 e o código de segurança kkFd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 156 |
|----------------------------------|--------------------------------|



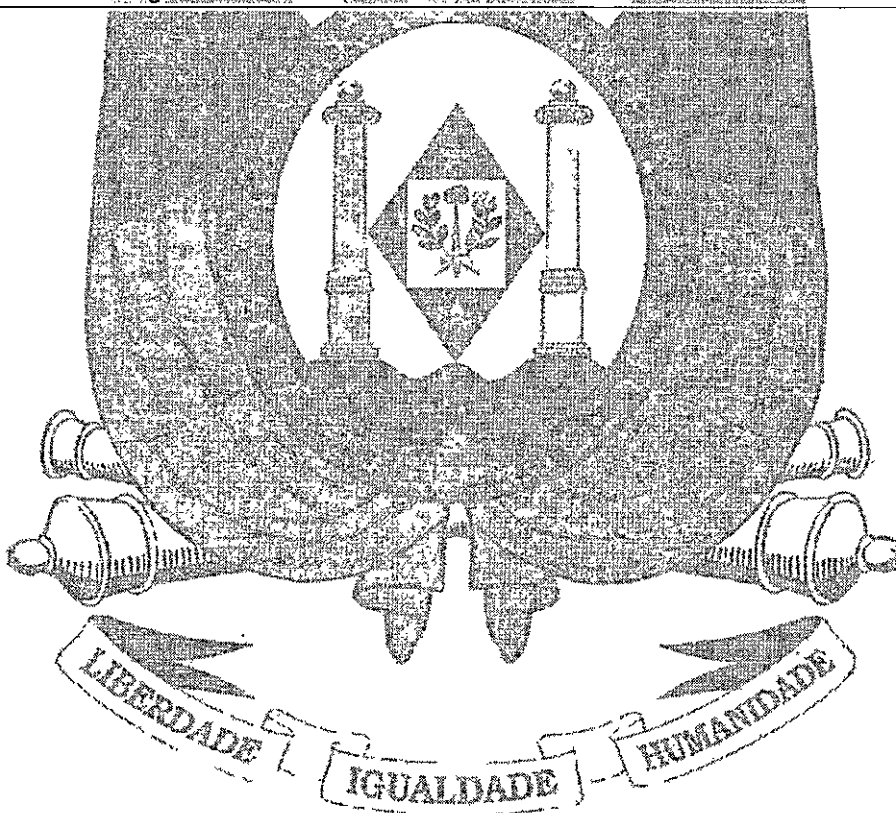
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/253.435-4 | RSP2200609500 | 25/07/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|--------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 351.413.950-49 | ELTON ESCHER | 25/07/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |



00
00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8371208 em 27/07/2022 da Empresa GABRIELA RODRIGUES, CNPJ 13438355000109 e protocolo 222534354 - 25/07/2022. Autenticação: F694E29989245D5FA95E719BD13F7FBD9128A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/253.435-4 e o código de segurança kkFd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 157 |
|----------------------------------|-----------------------------|

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ELTON ESCHER, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 26/02/1962, RG Nº 1073507897 SSP-RS, CPF 351.413.950-49, RUA FRIDHOLDO FISCHER, Nº 298, BAIRRO CENTRO, CEP 99350-000, VICTOR GRAEFF - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Victor Graeff, 25 de julho de 2022.

ELTON ESCHER

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8371208 em 27/07/2022 da Empresa GABRIELA RODRIGUES, CNPJ 13438355000109 e protocolo 222534354 - 25/07/2022. Autenticação: F694E29989245D5FA95E719BD13F7FBD9128A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/253.435-4 e o código de segurança kkFd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/12

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 158 |
|----------------------------------|-----------------------------|



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GABRIELA RODRIGUES, de CNPJ 13.438.355/0001-09 e protocolado sob o número 22/253.435-4 em 25/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8371208, em 27/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDA ROGLIA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|--------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 351.413.950-49 | ELTON ESCHER | 25/07/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|--------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 351.413.950-49 | ELTON ESCHER | 25/07/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|--|--------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 351.413.950-49 | ELTON ESCHER | 25/07/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | | |
|--|--------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 351.413.950-49 | ELTON ESCHER | 25/07/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/253.435-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8371208 em 27/07/2022 da Empresa GABRIELA RODRIGUES, CNPJ 13438355000109 e protocolo 222534354 - 25/07/2022. Autenticação: F694E29989245D5FA95E719BD13F7FBD9128A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/253.435-4 e o código de segurança kkFd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

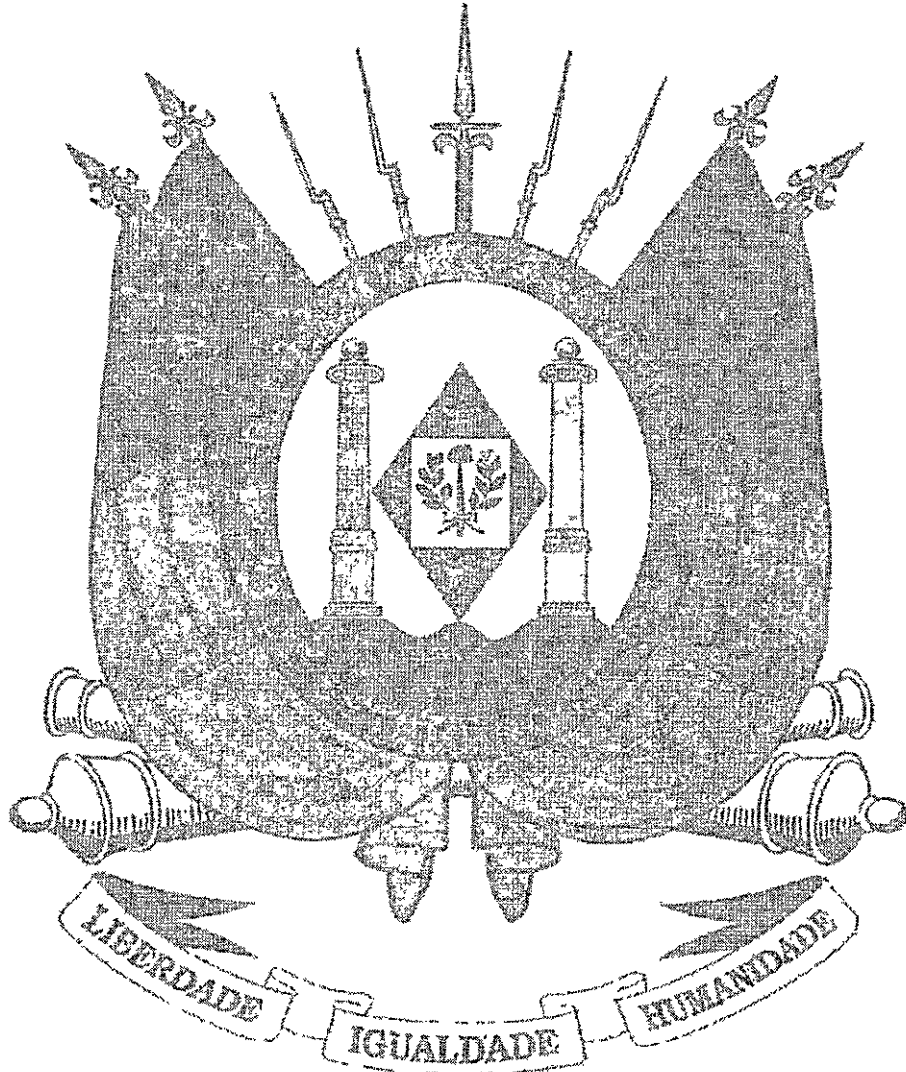


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por EDUARDA ROGGIA, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2022, às 11:58.

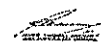


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/253.435-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8371208 em 27/07/2022 da Empresa GABRIELA RODRIGUES, CNPJ 13438355000109 e protocolo 222534354 - 25/07/2022. Autenticação: F694E29989245D5FA95E719BD13F7FBD9128A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/253.435-4 e o código de segurança kkFd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 11/12

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 160 |
|----------------------------------|-----------------------------|

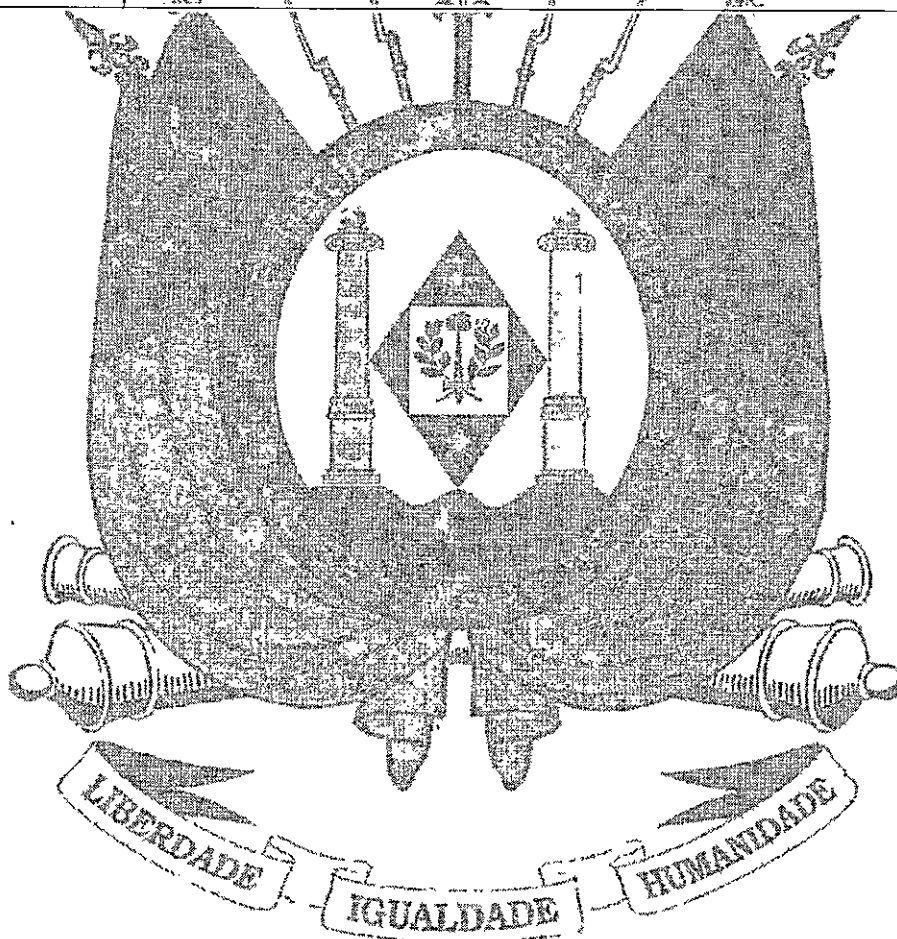


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre, quarta-feira, 27 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8371208 em 27/07/2022 da Empresa GABRIELA RODRIGUES, CNPJ 13438355000109 e protocolo 222534354 - 25/07/2022. Autenticação: F694E29989245D5FA95E719BD13F7FBD9128A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/253.435-4 e o código de segurança kkFd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 12/12

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 161 |
|----------------------------------|-----------------------------|

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GABRIELA RODRIGUES
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 4310836202-2 | 13.438.355/0001-09 | 17/02/2011 | 02/02/2011 |

Endereço Completo:
 DISTRITO AGUA BRANCA SN - BAIRRO INTERIOR CEP.99315-000 - MORMACO/RS

Objeto Social:
 LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO, SEM OPERADOR, CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS ARTEFATOS E PECAS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE ACRILICO E ACM, SERVICO DE CESSAO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE CUSTOMIZAVEL, SERVICO DE MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS.

Capital: R\$ 500.000,00
 QUINHENTOS MIL REAIS
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 EMPRESA PEQUENO PORTE
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: REVISADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/07/2022 Número: 8371208
 Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: GABRIELA RODRIGUES
 Identidade: 1073507897 CPF: 836.186.860-72
 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxxx
 NADA MAIS#

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2023 08:45



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000996640 e visualize a certidão)



23/358.361-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

GABRIELA RODRIGUES - LPP
CNPJ: 13.438.355/0001-09
Inscrição Estadual: 375.0003205
Endereço: Água Branca - Mormaço - RS
CEP: 99.315-000

ENCANTTUS
Confecções

ANEXOII-DECLARAÇÕES

A EMPRESA: GABRIELA RODRIGUES - EPP, CNPJ nº: 13.438.355/0001-09, ENDEREÇO: DISTRITO DE ÁGUA BRANCA, S/N, INTERIOR, MORMAÇO/RS, CEP: 99315-000, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR GABRIELA RODRIGUES, CPF nº: 836.186.860-72,

Declarações, sob as penas da Lei, subscritas pelo representante legal da empresa, especificando o que segue abaixo:

- 00
- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 consolidada pela Lei nº. 8.883/93;
 - c) Que atende a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
 - d) Que tem pleno conhecimento do objeto da presente contratação, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;
 - e) Que inexistem, no quadro da empresa, sócios com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Secretaria de Licitações e Contratos, na Secretaria/Diretoria do servidor responsável pela elaboração do projeto básico; ou relação de parentesco com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais;
 - f) Que, sob as penas da lei, a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como () microempresa ou (x) empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 6.204/2007 artigo 11.
- 00

GABRIELA
RODRIGUES:13
438355000109

Assinado de forma digital por GABRIELA RODRIGUES:13438355000109
Dados: 2023.12.07 07:57:51 -03'00'

GABRIELA RODRIGUES
CPF Nº: 836.186.860-72

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 163 |
|----------------------------------|-----------------------------|

GABRIELA RODRIGUES - LPP
CNPJ: 11.438.385/0001-09
Inscrição Estadual: 375.0003205
Endereço: Água Branca - Montmaço - RS
CEP: 99.315-000

ENCANTTUS
Confecções

Necessidade da contratação – contratação direta por inexigibilidade

A Secretaria Municipal de Educação através da contratação da empresa Gabriela Rodrigues por processo de inexigibilidade tendo como base o art. 74, incisos II e III § 3º da Lei 14.133/21 busca uma proposta pedagógica que vêm ao encontro de uma proposta educacional voltada à sustentabilidade e a educação ambiental, além de proporcionar brindes sustentáveis como forma de incentivo e dentre eles estão uniformes sustentáveis completos a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, produzidos com tecidos de uma linha de materiais sustentáveis.

A escolha da contratada se dá em razão de ser a única no mercado a fornecer o objeto pretendido, qual seja, a coleta de resíduos sólidos nas escolas, e fornecimento de brindes que incentivam a participação da comunidade escolar, dentre os quais kits de uniforme aos alunos, todos confeccionados a partir de material PET.

Justificativa

A sustentabilidade é uma questão de grande preocupação e interesse para todos, principalmente pelo fato do meio ambiente estar em acelerada degradação devido aos abusos da ação humana em relação ao consumo dos recursos naturais. Nessa sociedade do risco, assim descrita pelo sociólogo Ulrich Beck, a escola assume papel fundamental para preservação do meio ambiente. Com efeito, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, incumbe à escola levar o aluno a perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente.

Assim, ações voltadas para a preservação ambiental e correta destinação dos resíduos sólidos, além de irem ao encontro de uma ordem social constitucional, fazem parte do currículo das escolas, em cumprimento das Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 32, Inciso II), Lei Nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP Nº 14/2012 e Resolução CNE/CP Nº 2/2012. CF/88 (Art. 23, 24 e 225). Lei Nº 6.938/1981 (Art. 2). Decreto Nº 4.281/2002. Lei Nº 12.305/2010 (Art. 8). Lei Nº 9.394/1996 (Art. 26, 32 e 43). Lei Nº 12.187/2009 (Art. 5 e 6). Decreto Nº 2.652/1998 (Art. 4 e 6). Lei Nº 12.852/2013 (Art. 35). Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Carta da Terra. Resolução CONAMA Nº 422/2010. Parecer CNE/CEB

Nº 7/2010. Resolução CNE/CEB Nº 04/2010 (Diretrizes Gerais Ed. Básica). Parecer CNE/CEB Nº 05/2011 e Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio). Parecer CEN/CP Nº 08/2012. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).

Dessa forma é obrigação do ente público a definição de programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos.

Nesse sentido, o programa *Recicle Bem, Faça o Bem* oferece serviços destinados à coleta dos resíduos sólidos, promove a responsabilidade social de crianças, de adolescentes e da comunidade escolar para com o meio ambiente sustentável, estimulando o processo de reciclagem e separação correta de embalagens que antes virariam lixo, criando uma cultura socioambiental correta nas escolas e sendo um instrumento de conscientização a partir dos alunos e com isso replicar à comunidade onde vivem.

Neste ponto, é preciso destacar que, segundo o filósofo Pierre Bourdieu, o ambiente escolar integra o sistema de socialização do indivíduo, sendo pilar na construção dos valores e no comportamento humano.

Assim, o que se propõe por meio do programa é sensibilizar as escolas, através de seus educandos, a reciclar os resíduos produzidos por eles e suas famílias, gerando responsabilidade social com o descarte correto, além dos cuidados com a natureza e em troca todos serão recompensados, alunos e meio ambiente.

Com efeito, além de promover a coleta de resíduos sólidos e a conscientização ambiental, promovendo ganho social, o programa fornecerá brindes e uniformes escolares confeccionados a partir de material PET, dando destinação aos resíduos sólidos, que levariam anos até sua decomposição completa no meio ambiente.

Além disso, possibilita às instituições de ensino a complementar seu Projeto Político Pedagógico nas questões socioambientais, pelo desenvolvimento da educação ambiental e sustentável através do conhecimento do mundo físico e natural, bem como da realidade social, segundo o que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nesse sentido os objetivos deste programa são consoantes aos objetivos dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) no que se refere à identificação do educando como parte integrante da sociedade e agente transformador com suas interações contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente, isto posto, também vai de encontro às novas metodologias da atual Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O programa *Recicle Bem, Faça o Bem*, além de incentivar o descarte adequado dos resíduos sólidos, promover a consciência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, acarreta

benefícios indiretos à municipalidade, dentre eles:

a) economicidade na coleta de lixo, pois o valor agregado ao material higienizado e limpo é maior;

b) economia de um novo processo industrial relacionado à extração de novos recursos naturais, e redução da poluição (solo, água e ar) com o descarte correto dos resíduos pelos alunos e comunidade escolar;

c) formar cidadãos mais responsáveis e conscientes através da educação ambiental e projetos educacionais de sustentabilidade;

d) incentivar os munícipes a fazer a separação correta dos resíduos para que a coleta seletiva possa ser eficaz;

e) economicidade na compra de uniformes escolares e economicidade às famílias com o ganho destes;

f) diminuição dos custos com limpeza urbana;

g) diminuição na quantidade de resíduos nos aterros sanitários ou depósitos de lixo, prolongando a vida útil destes locais.

Vê-se, assim, que a contratação do programa *Recycle Bem, Faça o Bem*, ao mesmo tempo que efetiva o desenvolvimento nacional sustentável, princípio norteador das contratações públicas, propicia benefícios indiretos ao ente público, e promove o menor impacto ambiental, atendendo integralmente aos ditames da Lei nº 14.133/2021 (arts. 5º e 34, § 1º).

Outrossim, é o único programa que presta serviços concentrados de educação sustentável, coleta e reaproveitamento dos produtos sólidos em uniformes escolares e brindes retornáveis à utilização dos alunos, perfazendo o requisito do artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº: 172143

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O presente ALVARÁ somente terá validade quando acompanhado do respectivo comprovante de quitação e autenticação pelo órgão receptor.

A Prefeitura Municipal de MORMAÇO, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL:

4629 GABRIELA RODRIGUES - EPP

ENDEREÇO

Logradouro: AGUA BRANCA

Número:

Complemento:

CEP: 99.315-000

Bairro: INTERIOR

Cidade: MORMAÇO

UF: RS

ATIVIDADE

COM.VAR.JE.BRINQ.UTENS.ART.DO.VEST. CALÇADOS.TECIDOS. CAMA. MESA. BANHO. - 474

DOCUMENTOS

CNPJ: 13.438.355/0001-09


Inscrição Municipal: 4629

Início das Atividades: 02/02/2011

92 451 038/0001-07

Válido até 31/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MORMAÇO


VEREMICE A.W. ROTHER
Agente de Fiscalização

Sede

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CEP 99315-000

MORMAÇO - RS

Emitido em 08/02/2023

ATENÇÃO:

- ESTE ALVARÁ DEVE SER CONSERVADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO.
- O PRESENTE ALVARÁ SÓ MANTERÁ VALIDADE SE ESTIVER ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA VISTORIA E/OU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.
- DEVERÁ SER REQUERIDO NOVO ALVARÁ SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO NOS DADOS DO CONTRIBUINTE.

Observações: alvara 2023

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 168



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GABRIELA RODRIGUES**

CNPJ base: **13.438.355/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27393256**
Autenticação: **37632007**



| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 169 |
|----------------------------------|------------------------------------|

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 13.438.355/0001-09
Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2024 08:59:24
Data da última atualização: 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

| | |
|----------------------------------|------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 06/1 |
|----------------------------------|------------------------------|

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 07/02/2024

| Identificação |
|---------------|
|---------------|

| | |
|----------------------|---------------------|
| CAD ICMS | 375/0003205 |
| CNPJ | 13.438.355/0001-09 |
| Razão Social | GABRIELA RODRIGUES |
| Nome Fantasia | ENCANTUS CONFECÇÕES |

| Endereço |
|----------|
|----------|

| | | | | |
|------------------------|-----------------|--------------------|----|--|
| Logradouro | EST AGUA BRANCA | | | |
| Número | S/N | Complemento | | |
| Bairro/Distrito | AGUA BRANCA | | | |
| Município | MORMACO | U.F. | RS | |
| CEP | 99315-000 | | | |

| Informações Complementares |
|----------------------------|
|----------------------------|

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|----------------------|
| Enquadramento Empresa | GERAL | Delegacia da Receita Estadual | 5ª DRE - PASSO FUNDO |
| Natureza Jurídica | 2135 - EMPRESARIO | | |
| CNAE Fiscal Principal | 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS | | |
| CNAE Fiscal | 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA | | |
| CNAE Fiscal | 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS | | |
| Data Abertura | 04/04/2011 | | |
| Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ | ATIVO | | |

| Classificação das atividades Econômicas |
|---|
|---|

8 - COMERCIO VAREJISTA
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 3/2024

| | | | |
|-------------------------------|--|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | MICHELLE REGINA POTUK | Data da Solicitação: | 06/02/2024 |
| Organograma: | 0200400004 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO | | |
| Local de Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO | | |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEM", PROGRAMA EDUCACIONAL COM VIÉS DE SUSTENTABILIDADE, DESTINADO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR | | |
| Justificativa: | | | |
| Observações: | | | |
| Desdobramento: | | | |
| Fundamento Legal: | | | |
| Justificativa Valores: | | | |
| Prazo Execução: | | | |
| Modalidade: | | | |

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|----------|--------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 340435-1 | 760,00 | SV | SERVIÇOS DE TREINAMENTO INICIAL; CADASTROS; ASSESSORIA; ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; RELATÓRIOS E MANUTENÇÃO | 99,0700 | 75.293,20 |
| 2 | 338359-1 | 760,00 | U | PLATAFORMA E SOFTWARE | 19,2000 | 14.592,00 |
| 3 | 338361-1 | 760,00 | U | ECOBAGS SUSTENTÁVEIS | 3,6500 | 2.774,00 |
| 4 | 338362-1 | 760,00 | U | CARTILHAS EDUCATIVAS | 1,8000 | 1.368,00 |
| 5 | 340436-1 | 760,00 | U | CHAVEIRO DE PROXIMIDADE | 2,1000 | 1.596,00 |
| 6 | 340437-1 | 760,00 | U | BRINDES SUSTENTÁVEIS | 19,0000 | 14.440,00 |
| 7 | 338363-1 | 760,00 | KIT | KIT UNIFORME SUSTENTÁVEL | 200,0000 | 152.000,00 |
| 8 | 338360-1 | 760,00 | U | ECOPONTOS | 35,1800 | 26.736,80 |

Preço Total: 288.800,00

Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
| | | | |

Paulo Frontin, 06 de Fevereiro de 2024.

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 172 |
|----------------------------------|-----------------------------|



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|

Material: SERVIÇOS DE TREINAMENTO INICIAL; CADASTROS; ASSESSORIA; ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; RELATÓRIOS E

| | | | | | | | | |
|--------|------------|------------|---|--------------------|--|-------------------|---------|----------|
| 3/2024 | 06/02/2024 | 05/04/2024 | 1 | GABRIELA RODRIGUES | | 760,000 | 99,0700 | 75293,20 |
| | | | | | | Meiohor Preço --> | 99,0700 | 75293,20 |

Material: PLATAFORMA E SOFTWARE

| | | | | | | | | |
|--------|------------|------------|---|--------------------|--|-------------------|---------|----------|
| 3/2024 | 06/02/2024 | 05/04/2024 | 2 | GABRIELA RODRIGUES | | 760,000 | 19,2000 | 14592,00 |
| | | | | | | Meiohor Preço --> | 19,2000 | 14592,00 |

Material: ECOBAGS SUSTENTÁVEIS

| | | | | | | | | |
|--------|------------|------------|---|--------------------|--|-------------------|--------|---------|
| 3/2024 | 06/02/2024 | 05/04/2024 | 3 | GABRIELA RODRIGUES | | 760,000 | 3,6500 | 2774,00 |
| | | | | | | Meiohor Preço --> | 3,6500 | 2774,00 |

Material: CARTILHAS EDUCATIVAS

| | | | | | | | | |
|--------|------------|------------|---|--------------------|--|-------------------|--------|---------|
| 3/2024 | 06/02/2024 | 05/04/2024 | 4 | GABRIELA RODRIGUES | | 760,000 | 1,8000 | 1368,00 |
| | | | | | | Meiohor Preço --> | 1,8000 | 1368,00 |

Material: CHAVEIRO DE PROXIMIDADE

| | | | | | | | | |
|--------|------------|------------|---|--------------------|--|-------------------|--------|---------|
| 3/2024 | 06/02/2024 | 05/04/2024 | 5 | GABRIELA RODRIGUES | | 760,000 | 2,1000 | 1596,00 |
| | | | | | | Meiohor Preço --> | 2,1000 | 1596,00 |

Material: BRINDES SUSTENTÁVEIS

| | | | | | | | | |
|--------|------------|------------|---|--------------------|--|---------|---------|----------|
| 3/2024 | 06/02/2024 | 05/04/2024 | 6 | GABRIELA RODRIGUES | | 760,000 | 19,0000 | 14440,00 |
|--------|------------|------------|---|--------------------|--|---------|---------|----------|



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|

Meio Preço --> 19,0000 14440,00

Material: KIT UNIFORME SUSTENTÁVEL

| | | | | | | | | |
|--------|------------|------------|---|--------------------|--|--------------------------|-----------------|------------------|
| 3/2024 | 06/02/2024 | 05/04/2024 | 7 | GABRIELA RODRIGUES | | 760,000 | 200,0000 | 152000,00 |
| | | | | | | Meio Preço --> | 200,0000 | 152000,00 |

Material: ECOPONTOS

| | | | | | | | | |
|--------|------------|------------|---|--------------------|--|--------------------------|----------------|-----------------|
| 3/2024 | 06/02/2024 | 05/04/2024 | 8 | GABRIELA RODRIGUES | | 760,000 | 35,1800 | 26736,80 |
| | | | | | | Meio Preço --> | 35,1800 | 26736,80 |

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº |
| | 176 |



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PRE

Nr. Cotação: _____
 Data da Cotação: 06/____/____

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: GABRIELA RODRIGUES
Endereço: DT AGUA BRANCA, INTERIOR - 99315-000
Cidade: MORMAÇO - RS

CNPJ: 13.438.355/0001-09
Telefone: 5499237871
Email: escritorioescher@gmail.com

Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____

Forma de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Metodologia Aplicada: Melhor valor

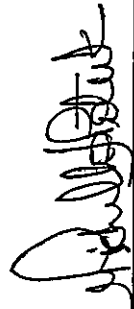
Objeto da Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEI"
Observações: _____

Data de Validade: 05/04/2024

| Item | Descrição do Material | Unid. | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço |
|------|---|-------|-------|------------|----------------|-------|
| 1 | SERVIÇOS DE TREINAMENTO INICIAL; CADASTROS; ASSESSORIA; ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; RELATÓRIOS E MANUTENÇÃO - SERVIÇOS DE TREINAMENTO INICIAL; CADASTROS; ASSESSORIA; ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; RELATÓRIOS E MANUTENÇÃO | SV | | 760,000 | | |
| 2 | PLATAFORMA E SOFTWARE - PLATAFORMA E SOFTWARE | U | | 760,000 | | |
| 3 | ECOBAGS SUSTENTÁVEIS - ECOBAGS SUSTENTÁVEIS | U | | 760,000 | | |
| 4 | CARTILHAS EDUCATIVAS - CARTILHAS EDUCATIVAS | U | | 760,000 | | |
| 5 | CHAVEIRO DE PROXIMIDADE - CHAVEIRO DE PROXIMIDADE | U | | 760,000 | | |
| 6 | BRINDES SUSTENTÁVEIS - BRINDES SUSTENTÁVEIS | U | | 760,000 | | |
| 7 | KIT UNIFORME SUSTENTÁVEL - KIT UNIFORME SUSTENTÁVEL | KIT | | 760,000 | | |
| 8 | ECOPONTOS - ECOPONTOS | U | | 760,000 | | |

Paulo Frontin, 06 de Fevereiro de 2024

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 176 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MICHELLE REGINA POTUK
RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 [] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 3/2024

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Data do Processo: 06/02/2024

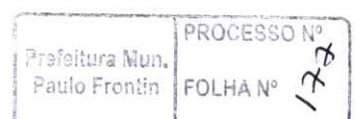
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEM", PROGRAMA EDUCACIONAL COM VIÉS DE SUSTENTABILIDADE, DESTINADO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| 02.004 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO | 02.004.12.361.0012.2015.3.3.90.30.00 | R\$ 1,00 |
| Total: | | | R\$ 1,00 |
| Total Geral: | | | R\$ 1,00 |

Paulo Frontin, 06 de Fevereiro de 2024

IRCELIO CARLOTTO E OUTRO
 IRCELIO CARLOTTO E OUTRO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2024
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk e Termo de Referência elaborado pela mesma, visando à contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, do "Programa Recicle Bem, Faça o Bem", programa educacional com viés sustentabilidade, destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|---|------|-----|----------------|-----------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE TREINAMENTO INICIAL; CADASTROS; ASSESSORIA; ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; RELATÓRIOS E MANUTENÇÃO | SV | 760 | 99,07 | 75.293,20 |
| 2 | PLATAFORMA E SOFTWARE | U | 760 | 19,20 | 14.592,00 |
| 3 | ECOBAGS SUSTENTÁVEIS | U | 760 | 3,65 | 2.774,00 |
| 4 | CARTILHAS EDUCATIVAS | U | 760 | 1,80 | 1.368,00 |
| 5 | CHAVEIRO DE PROXIMIDADE | U | 760 | 2,10 | 1.596,00 |
| 6 | BRINDES SUSTENTÁVEIS | U | 760 | 19,00 | 14.440,00 |
| 7 | KIT DE UNIFORME SUSTENTÁVEL COMPOSTO POR UMA CAMISETA MANGA CURTA, UMA CAMISETA MANGA LONGA, UM SHORT/SHORT SAIA, UMA CALÇA, UMA JAQUETA, E UM PAR DE TÊNIS | KIT | 760 | 200,00 | 152.000,00 |
| 8 | ECOPONTOS | U | 760 | 35,18 | 26.736,80 |
| TOTAL | | | | | R\$ 288.800,00 |

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se composição orçamento dos preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir a fim de estimar o custo total do objeto:

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 138 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

| ORDEM | ITEM | EMPRESA | VALOR POR ALUNO |
|-------|------|--|---|
| 1º | 01 | GABRIELA RODRIGUES EPP CNPJ 13.483.355/0001-09 | R\$ 380,00 (TOTAL R\$ 288.800,00) |
| - | 01 | Prefeitura Municipal de Constantina/RS CNPJ 87.708.889/0001-44 | R\$ 360,00 |
| - | 01 | BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 08/02/2024 | R\$ 389,93 |

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente Inexigibilidade de Licitação se fundamenta no art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, permite a contratação direta quando inviável a competição.

4.2. A sustentabilidade é uma questão de grande preocupação e interesse público, principalmente pelo fato de o meio ambiente estar em acelerada degradação devido aos abusos da ação humana em relação ao consumo dos recursos naturais. É papel da escola, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, levar o aluno a perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a sua melhoria. Sendo assim o Município de Paulo Frontin acredita que:

4.2.1. Ações voltadas para a preservação ambiental e correta destinação dos resíduos sólidos devem fazer parte do currículo de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino deste município, estando contemplada no Projeto Político Pedagógico destas instituições, nas questões socioambientais, pelo desenvolvimento da educação ambiental e sustentável através do conhecimento do mundo físico e natural, bem como da realidade social, segundo o que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), são consoantes aos objetivos dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) no que se refere à identificação do educando como parte integrante da sociedade e agente transformador com suas interações contribuindo ativamente para a melhoria do

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 171 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

meio ambiente, isto posto, também vai de encontro às novas metodologias da atual Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e como Tema Transversal Contemporâneo em cumprimento as Leis Nº 9.394/1996. (2ª edição, atualizada em 2018 - Art. 32, Inciso II).

4.2.2. Tendo como fundamento legal a Lei Nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP Nº 14/2012 e Resolução CNE/CP Nº 2/2012. CF/88 (Art. 23, 24 e 225). Lei Nº 6.938/1981 (Art. 2). Decreto Nº 4.281/2002. Lei Nº 12.305/2010 (Art. 8). Lei Nº 9.394/1996 (Art. 26, 32 e 43). Lei Nº 12.187/2009 (Art. 5 e 6). Decreto Nº 2.652/1998 (Art. 4 e 6). Lei Nº 12.852/2013 (Art. 35). Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Carta da Terra. Resolução CONAMA Nº 422/2010. Parecer CNE/CEB Nº 7/2010. Resolução CNE/CEB Nº 04/2010 (Diretrizes Gerais Ed. Básica). Parecer CNE/CEB Nº 05/2011 e Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio). Parecer CEN/CP Nº 08/2012. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º).

4.2.3. Dessa forma é obrigação do ente público a definição de programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos, criando uma cultura socioambiental correta nas escolas e sendo um instrumento de conscientização a partir dos alunos e com isso replicar as suas famílias.

4.2.4. O Município de Paulo Frontin busca uma proposta pedagógica que vêm de encontro a uma proposta educacional voltada à sustentabilidade e a educação ambiental, além de proporcionar brindes sustentáveis como forma de incentivo, ou seja, a pontuação adquirida de cada aluno será utilizada para o resgate de brindes, preferencialmente sustentáveis e ecológicos, que estarão disponíveis na aba do próprio aplicativo, como "prêmios" de incentivo pelo engajamento e boas ações que serão desenvolvidas em prol do meio ambiente e sua sociedade.

4.2.5. O ciclo correto da reciclagem consiste no reaproveitamento total de uma mesma matéria-prima, sendo capaz de transformar os resíduos coletados em um novo produto idêntico ao anterior, ou outros que utilizam no seu processo de fabricação o mesmo tipo e quantidade de material. O que o programa propõe é justamente a formação completa deste ciclo, iniciando-se na escola onde há todos os recursos didáticos necessários para que os alunos compreendam e aprendam a importância deste processo. O ciclo neste caso, inicia quando a família realiza suas compras no supermercado, levando para casa vários produtos com embalagens recicláveis, a embalagem passa a ser utilizada, lavada e guardada. Assim que juntar uma quantidade suficiente, leva-se as embalagens até a escola. Na escola estará a máquina coletora do programa (ecoponto), onde será inserida as embalagens, a máquina por sua vez armazena os materiais gerando pontos. Os responsáveis pelo recolhimento realizam a coleta dos resíduos na escola e os transportam até uma usina de reciclagem, onde é feita toda a triagem, separação dos tipos de resíduos, beneficiamento e demais processos. Na sequência todos estes resíduos são entregues para as indústrias como matéria-prima para serem transformadas em novas embalagens e esses novos produtos retornam ao mercado de consumo, fechando este ciclo e dando início a uma nova jornada, aonde novamente os produtos irão para a casa dos alunos e posteriormente para a escola.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 180 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

4.2.6. Para a realização da parte pedagógica (teórica e prática) os alunos irão receber Ecobags ecológicas para fazer o traslado das embalagens até a escola e cartilhas educativas que servirá de base norteadora da temática a ser trabalhada em sala de aula, sendo entregue uma por aluno.

4.2.7. Através de uma plataforma digital e do software para dispositivos eletrônicos serão geradas todas as informações pertinentes sobre as coletas e pontuações dos educandos, de forma totalmente interligada com os ecopontos.

4.2.8. Sendo assim, o Município de Paulo Frontin pretende através da implementação desta proposta garantir estratégias que possibilitam aos educandos o processo de ensino-aprendizagem no que se refere aos benefícios da reciclagem correta e sustentável para o meio ambiente e toda a sociedade, de forma a desencadear um engajamento por parte da comunidade escolar reconhecendo o seu papel social, visto que esta ação educa os alunos a respeito da responsabilidade ambiental e ensina a importância de reciclar para a preservação do meio ambiente, sendo-os avaliados nos aspectos qualitativos e quantitativos, principalmente no quesito participação, envolvimento, responsabilidade ambiental, entre outros que se julgar necessário, visto que esta temática dialoga com várias áreas do conhecimento, sendo ela totalmente interdisciplinar. Ficando a critério da escola e corpo docente realizar o trabalho pedagógico do programa nas escolas, tendo total liberdade do planejamento curricular em traçar a melhor forma de conscientizar os educandos de como o processo de reciclagem é importante, tem efeitos práticos, e será cada vez mais presente em suas vidas, assegurados por esta secretaria a disponibilização de formações pedagógicas com a temática, além daquelas que o próprio programa já contempla.

4.2.9. O ato de reciclar ainda traz inúmeros benefícios para o município, dentre eles:

4.2.9.1. Economicidade na coleta de lixo, pois toda e qualquer quantidade que cada aluno consiga reciclar ao final de um ano letivo, equivale à quantidade de resíduos que antes viraria lixo e agora serão beneficiados, transformando-se em um novo produto.

4.2.9.2. Economia de um novo processo industrial relacionado à extração de novos recursos naturais, e redução da poluição (solo, água e ar) com o descarte correto dos resíduos pelos alunos e comunidade escolar.

4.2.9.3. Formar cidadãos mais responsáveis e conscientes através da educação ambiental e projetos educacionais de sustentabilidade;

4.2.9.4. Incentivar os munícipes a fazer a separação correta dos resíduos para que a coleta seletiva possa ser eficaz;

4.2.9.5. Diminuição dos custos com limpeza urbana;

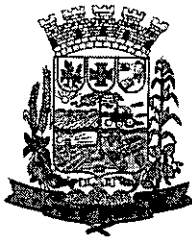
4.2.9.6. Diminuição na quantidade de resíduos nos aterros sanitários ou depósitos de lixo, prolongando a vida útil destes locais.

4.2.9.7. Geração de renda para as cooperativas recicladoras locais através da coleta das embalagens e beneficiamento dos resíduos.

4.2.10. O Programa deverá ser incluído no Projeto Político Pedagógico das escolas da rede municipal de ensino por meio de estratégias que garantam aos educandos o processo de ensino-aprendizagem no que se refere aos benefícios da reciclagem correta e sustentável para o meio

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 181 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ambiente, de forma a desencadear um engajamento por parte da comunidade escolar reconhecendo o seu papel social, visto que esta ação educa os alunos a respeito da responsabilidade ambiental e ensina a importância de reciclar para a preservação do meio ambiente, sendo-os avaliados nos aspectos qualitativos e quantitativos.

4.2.11. Para que se possa ter um controle eficiente e gerar estatísticas individuais por alunos das quantidades de embalagens recicladas por eles e transformar esses números em pontos, utiliza-se uma plataforma digital interligada a um software que será instalado nos dispositivos eletrônicos, além da instalação de pontos que serão distribuídos entre as escolas da rede municipal, a fim de armazenar as embalagens e garantir através dos recursos digitais a exatidão deste processo, visto que ao ser inserido uma embalagem no ecoponto esta é quantificada e atribuída sua pontuação em tempo real ao aluno, de forma interligada em rede a toda comunidade escolar que possuir acesso.

4.2.12. Cada embalagem equivale a 1 (um) ponto, as escolas possuem metas a serem atingidas e posteriormente será possível resgatar brindes sustentáveis através desta pontuação. Os brindes devem estar disponíveis para resgate dentro do software (aplicativo) que será instalado nos dispositivos eletrônicos, contemplando todos os participantes que possuem a pontuação necessária.

4.3. Assim sendo, a presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666, de 1993), pelos seguintes fundamentos:

4.3.1. A Secretaria requisitante informou que para atender a necessidade necessitou realizar a contratação da empresa, cuja solução da demanda possui carta de exclusividade. Narrou a Secretaria requisitante que a aquisição dos uniformes escolares, vão muito além da necessidade de suprir a demanda do uniforme, pois buscamos uma responsabilidade social, ou seja, trabalhar com os alunos questões ambientais e de reciclagem, bem como a responsabilidade pelo cuidado das roupas, visto que a família vai ter o comprometimento de retirar as peças, e em contrapartida ajudar na arrecadação dos resíduos recicláveis.

4.3.2. Como a empresa que desenvolve o Programa Recicle Bem, Faça o Bem, é única, não existe a possibilidade de adotar outra forma de contratação dos serviços, pois não haveria concorrentes, em decorrência da presença da Carta de Exclusividade não existe a possibilidade de criar critérios objetivos para seleção de outro fornecedor.

4.3.3. Observa-se que foram levadas em consideração a majoração de preço, decorrente da aquisição do uniforme escolar em conjunto com o projeto "Programa recicle o bem, faça o bem, uma vez foi priorizado a qualidade das peças, acabamento, bem como quantidade dos itens que vão fazer parte do kit de uniforme.

4.3.4. **O Programa Recicle Bem, Faça o Bem**, atende as demandas exigidas pela Base Nacional Comum Curricular dentro das disciplinas de ciências quando exige o desenvolvimento de atividades relacionadas com a reciclagem, bem como estão descritas dentro do Projeto Político Pedagógico das Escolas, na qual consta a Base Nacional Comum Curricular na íntegra.

(EF01CI01) Comparar características de diferentes materiais presentes em objetos de uso cotidiano, discutindo sua origem, os modos como são descartados e como podem ser usados de

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 182 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

forma mais consciente.

(EF05CI05) Construir propostas coletivas para um consumo mais consciente e criar soluções tecnológicas para o descarte adequado e a reutilização ou reciclagem de materiais consumidos na escola e/ou na vida cotidiana.

4.3.5. Observa-se que o município não tem estrutura para construir o protótipo que armazena os resíduos recicláveis bem como não tem estrutura para desenvolver o programa de armazenamento de pontos.

4.3.6. Observa-se que realizamos inúmeras pesquisas a fim de conhecer o trabalho da empresa, bem como realizamos reunião com ela para conhecer o material em que são confeccionados os uniformes e a máquina de recolhimento das embalagens, que ficou exposta no Hall de entrada da Prefeitura para conhecimento de todos.

4.3.7. Por conta das informações acima a escolha do prestador do serviço, GABRIELA RODRIGUES EPP, CNPJ nº. 13.483.355/0001-09 foi feita com base no fato que a empresa é fornecedora exclusiva, conforme pesquisa realizada pela Secretaria Requisitante.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. A contratação recaiu à GABRIELA RODRIGUES EPP, CNPJ nº 13.483.355/0001-09, com sede no DT de Água Branca, S/N, Mormaço/RS, que conforme demonstrado foi a única empresa que possui condições de satisfazer a necessidade de fornecimento de software referente ao, pois é a única que presta o serviço em âmbito municipal.

5.2. Observa-se que existe demonstração, por documento idôneo que a empresa é fornecedora exclusiva e a única capaz de atender a necessidade pública (§1º, do art. 74 da Lei 14.133/2021).

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, a solicitação para a apresentação de nota fiscal, em conformidade com o §4º, do art. 23 da Lei 14.133/2021, objetivando estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor global da contratação é de R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), incluso todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto, e levou em consideração a estimativa de despesa dos meses anteriores.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, trabalhista e técnica foram atendidas.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 183 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. Os critérios de qualificação econômico-financeiro foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

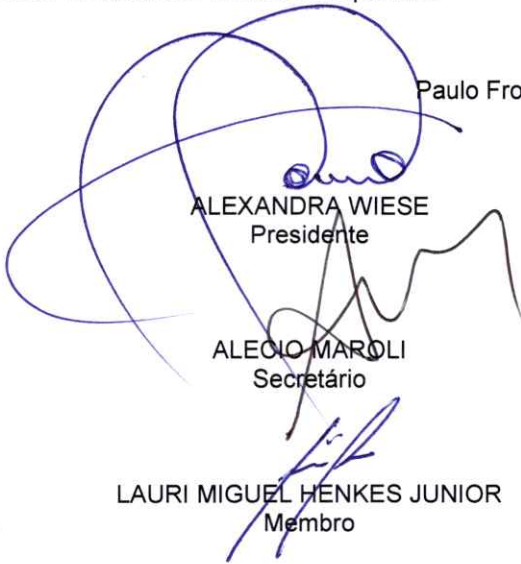
8.1. As despesas para atender a esta Inexigibilidade de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 02.004 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO | 02.004.12.361.0012.2015.3.3.90.90.00 | 288.800,00 |

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Inexigibilidade de Licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 8 de fevereiro de 2024.


ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALECIO MAROLI
Secretário

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do "Programa Recicle Bem, Faça o Bem", programa educacional com viés de sustentabilidade, destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulo Frontin/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados.

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk;

CONSIDERANDO a Justificativa da contratação Direta elaborada pelos Servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk;

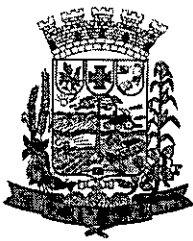
CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico elaborado pela Advogada Dra. Soraya Cristina Finger.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZAR a realização da contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, uma vez que atendeu todas as condicionantes previstas na art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021.

Paulo Frontin/PR, 15 de fevereiro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº ___/2024

Processo Administrativo nº 3/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
...../2024, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E
GABRIELA RODRIGUES.

O **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, com sede na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, doravante denominado CONTRATANTE, e Gabriela Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.355/0001-09, sediada no DT Água Branca, S/N, Município de Mormaço/RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Gabriela Rodrigues, sócia-administrativa, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 3/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 313/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da *Inexigibilidade de Licitação nº 1/2024* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento do programa “Recicle Bem, Faça o Bem”, programa educacional com viés de sustentabilidade, destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Paulo Frontin/PR.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 186 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|---|------|-----|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS DE TREINAMENTO INICIAL; CADASTROS; ASSESSORIA; ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; RELATÓRIOS E MANUTENÇÃO | SV | 760 | 99,07 | 75.293,20 |
| 2 | PLATAFORMA SOFTWARE E | U | 760 | 19,20 | 14.592,00 |
| 3 | ECOBAGS SUSTENTÁVEIS | U | 760 | 3,65 | 2.774,00 |
| 4 | CARTILHAS EDUCATIVAS | U | 760 | 1,80 | 1.368,00 |
| 5 | CHAVEIRO DE PROXIMIDADE | U | 760 | 2,10 | 1.596,00 |
| 6 | BRINDES SUSTENTÁVEIS | U | 760 | 19,00 | 14.440,00 |
| 7 | KIT DE UNIFORME SUSTENTÁVEL COMPOSTO POR UMA CAMISETA MANGA CURTA, UMA CAMISETA MANGA LONGA, UM SHORT/SHORT SAIA, UMA CALÇA, UMA JAQUETA, E UM PAR DE TÊNIS | KIT | 760 | 200,00 | 152.000,00 |
| 8 | ECOPONTOS | U | 760 | 35,18 | 26.736,80 |
| TOTAL | | | | | |
| R\$ 288.800,00 | | | | | |

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 181 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

A Proposta do contratado; e

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do processo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- c) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- d) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com, poder público, observadas as abrangências de aplicação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08/02/2024 (oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro).

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 190 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 191 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 192 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br
ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS –
CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 193 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

A Contratada deverá entregar os kits embalados individualmente em saco plástico transparente e posteriormente acondicionados em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem, nas quais deverão constar (no saco plástico e na caixa de papelão) etiqueta informativa com o número do lote, do item/kit, se é masculino ou feminino (no saco dos uniformes), os tamanhos e respectivas quantidades, bem como a qual unidade escolar se destinam, conforme anexos I e II do Termo de Referência.

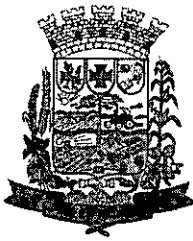
O prazo de garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, por serem considerados produtos duráveis.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 194 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 195 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

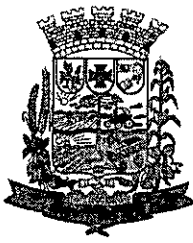
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 196 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

(2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Presidência Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 198 |
|-----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto:

caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Paulo Frontin – Paraná, para o exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 02.004 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO | 02.004.12.361.0012.2015.3.3.90.90.00 | 288.800,00 |

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 20/ |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet - Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin, 15 de fevereiro de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

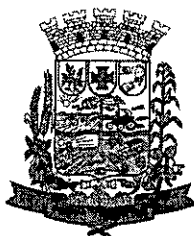
TESTEMUNHAS:

1-

2-

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 202 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico.

Tendo em vista que o Parecer Referencial dispensa a análise jurídica nos casos de contratações de pequeno valor, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, solicito parecer jurídico referente a IL (Inexigibilidade de Licitação) nº 1/2024, visto que o valor ultrapassa os limites contidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133, conforme Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021:

"[...] APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021."

Paulo Frontin/PR, 15 de fevereiro de 2024.


Jamyle Techelak
Auxiliar Administrativo

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 203 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 3/2024

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024

Objeto: Implantação do “Programa Recicle Bem Faça o Bem”

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. “PROGRAMA RECICLE BEM FAÇA O BEM”. LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 313/2024. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

I - RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica **GABRIELA RODRIGUES EPP** para implantação, nas escolas da rede municipal de ensino, do “Programa Recicle Bem, Faça o Bem”, que consiste no desenvolvimento de ações de educação ambiental promovendo a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos, criando uma cultura socioambiental correta nas escolas e um instrumento de conscientização aos alunos e suas famílias.

O programa é desenvolvido em plataforma digital disponível aos educandos, além de fornecimento de cartilhas, ecobags, premiação e uniformes como meio de incentivo.

Assim, compreende a aquisição de:

- a) Serviços de treinamento inicial, cadastros, assessoria, atividades pedagógicas e manutenção;
- b) Plataforma e software;
- c) Ecobags sustentáveis;
- d) Cartilhas educativas;
- e) Chaveiros de proximidade;
- f) Brindes sustentáveis;
- g) Kits de uniforme sustentável composto por uma camiseta manga curta, uma camiseta manga longa, um short/short saia, uma calça, uma jaqueta e um par de tênis;
- h) Ecopontos.

II – APRECIÇÃO JURÍDICA

Da Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação cinge-se estritamente aos aspectos jurídico-legais da contratação direta, **não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, contábil, financeira, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.**



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Da Possibilidade Jurídica da Contratação Direta

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal. A exceção consiste na contratação direta por dispensa de licitação (art. 75) e por inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021).

Do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

A realização do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, deve observância ao art. 72, que dispõe:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Por sua vez, o Decreto Municipal 313/2024 dispõe:

Art. 112. As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

Art. 113. Compete ao agente público responsável pelo processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do § 1º do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Art. 114. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pela Administração.

Denota-se, no presente caso, a presença dos elementos previstos no dispositivo legal supra.

Também foi apresentado Termo de Referência, no qual se apontam os elementos necessários à formalização do instrumento.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Da Aferição dos Requisitos para Contratação Direta

No caso em exame, observa-se a inviabilidade fática de competição, conforme **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE** apresentada pela empresa, na forma do art. 74, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Consta também que o valor ofertado de R\$ 288.800,00 demonstra a compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, segundo pesquisa de preços realizada pelo órgão assessorado.

Outrossim, consta no documento de justificativa da inexigibilidade as seguintes informações:

- a) Elaboração da demanda;
- b) Pesquisa de preços;
- c) Fundamento legal;
- d) Caracterização da situação;
- e) Razão da escolha do fornecedor;
- f) Preço e justificativa;
- g) Requisitos de habilitação;
- h) Dotação orçamentária.

Da Publicidade

Destaco que é obrigatória a publicidade do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, o qual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

- a) Elaboração de Lista de Verificação e sua juntada ao processo;
- b) Adequação dos instrumentos à regra do art. 25, § 7º da Lei nº 14.133/2024;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- c) Apresentação das seguintes informações quanto à minuta do contrato: i) se houve utilização de modelos padronizados; ii) qual modelo foi adotado; e iii) quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo;
- d) Edição dos atos de nomeação do agente de contratação, equipe de apoio e/ou comissão de contratação, gestor e fiscal do contrato;
- e) Publicação de acordo com o art. 72 do Decreto Municipal nº 14.133/2021.

É o parecer, s.m.j.

À consideração superior.

Paulo Frontin, 15 de fevereiro de 2024.

SORAYA CRISTINA
FINGER:05748129973

Assinado de forma digital por SORAYA
CRISTINA FINGER:05748129973
Dados: 2024.02.26 10:18:39 -03'00'

SORAYA CRISTINA FINGER
OAB-PR 79.084



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO

| DOCUMENTO | SIM | NÃO | N/A | FLS. |
|---|-----|-----|-----|-----------|
| Documento de formalização da demanda | X | | | 03 a 05 |
| Estudo Técnico Preliminar | | | X | |
| Análise de riscos | | | X | |
| Termo de Referência/Projeto Básico | X | | | 07 a 54-J |
| Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro | X | | | 06 |
| Indicação dos recursos orçamentários | X | | | 184 |
| Estimativa da despesa – orçamento detalhado | X | | | 176 |
| Documentos comprobatórios da pesquisa de preços | X | | | 55 a 127 |
| Identificação da proposta acolhida | X | | | 179 |
| Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada | X | | | 128 à 171 |
| Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada | | | X | |
| Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas | X | | | 170 |
| Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço | X | | | 178 a 184 |
| Parecer técnico | | | X | |
| Parecer jurídico (referencial) | | X | | |
| Autorização da autoridade competente | X | | | 185 |
| Minuta do contrato ou do instrumento equivalente | | | X | |
| Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024 | X | | | --- |

Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:

| DOCUMENTO | SIM | NÃO | N/A | FLS. |
|---|-----|-----|-----|------|
| Licença ambiental prévia | | | X | |
| ART referente aos projetos e orçamento referencial | | | X | |
| Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais | | | X | |
| Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado | | | X | |
| Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial | | | X | |

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DA UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRONIZADA

Na Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, identificado pelo Processo Administrativo nº 3/2024, foi utilizado na fase interna de elaboração dos documentos necessários para o bom atendimento do que expõe a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 minuta padronizada de Edital e de Contrato, ambos extraídos do portal da Advocacia-Geral da União¹, sendo que para tanto, realizou-se alterações no sentido de adaptar tais minutas para a realidade do Município de Paulo Frontin – Paraná, como a alteração das documentações exigidas, alteração no que diz respeito ao objeto do respectivo certame e a vinculação do Processo Licitatório ao Decreto nº 313/2024, que institui a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Paulo Frontin – Paraná.

Paulo Frontin-PR, 27 de fevereiro de 2024.

¹ Disponível em: <<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrancia>>

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº |
| | 209 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL N.º. 26/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 1/2024

Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: Gabriela Rodrigues;
CNPJ: 13.438.355/0001-09;
Responsável: Gabriela Rodrigues;
Valor: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais);
Fonte: Órgão 2 – Poder Executivo;
Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Organograma: 02.004;
Elemento: Manutenção dos serviços de educação;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do “Programa Recicle Bem, Faça o Bem”, programa educacional com viés de sustentabilidade às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin/PR, 28 de fevereiro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2024
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk e Termo de Referência elaborado pela mesma, visando à contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, do "Programa Recicle Bem, Faça o Bem", programa educacional com viés sustentabilidade, destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|---|------|-----|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS DE TREINAMENTO INICIAL; CADASTROS; ASSESSORIA; ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; RELATÓRIOS E MANUTENÇÃO | SV | 760 | 99,07 | 75.293,20 |
| 2 | PLATAFORMA E SOFTWARE | U | 760 | 19,20 | 14.592,00 |
| 3 | ECOBAGS SUSTENTÁVEIS | U | 760 | 3,65 | 2.774,00 |
| 4 | CARTILHAS EDUCATIVAS | U | 760 | 1,80 | 1.368,00 |
| 5 | CHAVEIRO DE PROXIMIDADE | U | 760 | 2,10 | 1.596,00 |
| 6 | BRINDES SUSTENTÁVEIS | U | 760 | 19,00 | 14.440,00 |
| 7 | KIT DE UNIFORME SUSTENTÁVEL COMPOSTO POR UMA CAMISETA MANGA CURTA, UMA CAMISETA MANGA LONGA, UM SHORT/SHORT SAIA, UMA CALÇA, UMA JAQUETA, E UM PAR DE TÊNIS | KIT | 760 | 200,00 | 152.000,00 |
| 8 | ECOPONTOS | U | 760 | 35,18 | 26.736,80 |
| TOTAL R\$ 288.800,00 | | | | | |

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se composição orçamento dos preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir a fim de estimar o custo total do objeto:

| ORDEM | ITEM | EMPRESA | VALOR POR ALUNO |
|-------|------|--|-----------------------------------|
| 1º | 01 | GABRIELA RODRIGUES EPP CNPJ 13.483.355/0001-09 | R\$ 380,00 (TOTAL R\$ 288.800,00) |
| - | 01 | Prefeitura Municipal de Constantina/RS CNPJ 87.708.889/0001-44 | R\$ 360,00 |
| - | 01 | BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 08/02/2024 | R\$ 389,93 |

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação se fundamenta no art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, permite a contratação direta quando inviável a competição.

A sustentabilidade é uma questão de grande preocupação e interesse público, principalmente pelo fato de o meio ambiente estar em acelerada degradação devido aos abusos da ação humana em relação ao consumo dos recursos naturais. É papel da escola, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, levar o aluno a perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a sua melhoria. Sendo assim o Município de Paulo Frontin acredita que:

Ações voltadas para a preservação ambiental e correta destinação dos resíduos sólidos devem fazer parte do currículo de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino deste município, estando contemplada no Projeto Político Pedagógico destas instituições, nas questões socioambientais, pelo desenvolvimento da educação ambiental e sustentável através do conhecimento do mundo físico e natural, bem como da realidade social, segundo o que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), são consoantes aos objetivos dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) no que se refere à identificação do educando como parte integrante da sociedade e agente transformador com suas interações contribuindo

O Programa Recicle Bem, Faça o Bem, atende as demandas exigidas pela Base Nacional Comum Curricular dentro das disciplinas de ciências quando exige o desenvolvimento de atividades relacionadas com a reciclagem, bem como estão descritas dentro do Projeto Político Pedagógico das Escolas, na qual consta a Base Nacional Comum Curricular na íntegra.

(EF01CI01) Comparar características de diferentes materiais presentes em objetos de uso cotidiano, discutindo sua origem, os modos como são descartados e como podem ser usados de forma mais consciente.

(EF05CI05) Construir propostas coletivas para um consumo mais consciente e criar soluções tecnológicas para o descarte adequado e a reutilização ou reciclagem de materiais consumidos na escola e/ou na vida cotidiana.

Observa-se que o município não tem estrutura para construir o protótipo que armazena os resíduos recicláveis bem como não tem estrutura para desenvolver o programa de armazenamento de pontos.

Observa-se que realizamos inúmeras pesquisas a fim de conhecer o trabalho da empresa, bem como realizamos reunião com ela para conhecer o material em que são confeccionados os uniformes e a máquina de recolhimento das embalagens, que ficou exposta no Hall de entrada da Prefeitura para conhecimento de todos.

Por conta das informações acima a escolha do prestador do serviço, GABRIELA RODRIGUES EPP, CNPJ nº 13.483.355/0001-09 foi feita com base no fato que a empresa é fornecedora exclusiva, conforme pesquisa realizada pela Secretaria Requisitante.

RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. A contratação recaiu à GABRIELA RODRIGUES EPP, CNPJ nº 13.483.355/0001-09, com sede no DT de Água Branca, S/N, Mormaço/RS, que conforme demonstrado foi a única empresa que possui condições de satisfazer a necessidade de fornecimento de software referente ao, pois é a única que presta o serviço em âmbito municipal.

5.2. Observa-se que existe demonstração, por documento idôneo que a empresa é fornecedora exclusiva e a única capaz de atender a necessidade pública (§1º, do art. 74 da Lei 14.133/2021).

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, a solicitação para a apresentação de nota fiscal, em conformidade com o §4º, do art. 23 da Lei 14.133/2021, objetivando estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor global da contratação é de R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), incluso todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto, e levou em consideração a estimativa de despesa dos meses anteriores.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, trabalhista e técnica foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico-financeiro foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Inexigibilidade de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 02.004 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO | 02.004.12.361.0012.2015.3.3.90.90.00 | 288.800,00 |

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Inexigibilidade de Licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 8 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRA WIESE

Presidente

ALECIO MAROLI

Secretário

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:23C9E07D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2024. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

| | |
|----------------------------------|--------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 213 |
| FOLHA Nº 3/3 | |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024 DO PROCESSO Nº 03/2024 DA
INEXIBILIDADE Nº 1/2024

EXTRATO CONTRATUAL Nº. 26/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2024

Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: Gabriela Rodrigues;
CNPJ: 13.438.355/0001-09;
Responsável: Gabriela Rodrigues;
Valor: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais);
Fonte: Órgão 2 – Poder Executivo;
Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Organograma: 02.004;
Elemento: Manutenção dos serviços de educação;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do "Programa Recicle Bem, Faça o Bem", programa educacional com viés de sustentabilidade às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin/PR, 28 de fevereiro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:587A3E28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2024. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do "Programa Recicle Bem, Faça o Bem", programa educacional com viés de sustentabilidade, destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulo Frontin/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados.

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk;

CONSIDERANDO a Justificativa da contratação Direta elaborada pelos Servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico elaborado pela Advogada Dra. Soraya Cristina Finger.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZAR a realização da contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, uma vez que atendeu todas as condicionantes previstas na art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021.

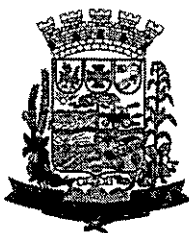
Paulo Frontin/PR, 15 de fevereiro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:EBF96C51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2024. Edição 2976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 26/2024

Processo Administrativo nº 3/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PAULO FRONTIN E GABRIELA RODRIGUES.

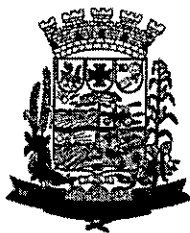
O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, doravante denominado CONTRATANTE, e Gabriela Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.355/0001-09, sediada no DT Água Branca, S/N, Município de Mormaço/RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Gabriela Rodrigues, sócia-administrativa, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 3/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 313/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da *Inexigibilidade de Licitação nº 1/2024* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento do programa "Recicle Bem, Faça o Bem", programa educacional com viés de sustentabilidade, destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Paulo Frontin/PR.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 2/6 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Objeto da contratação:

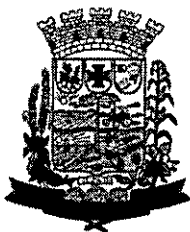
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|---|------|-----|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS DE TREINAMENTO INICIAL; CADASTROS; ASSESSORIA; ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; RELATÓRIOS E MANUTENÇÃO | SV | 760 | 99,07 | 75.293,20 |
| 2 | PLATAFORMA E SOFTWARE | U | 760 | 19,20 | 14.592,00 |
| 3 | ECOBAGS SUSTENTÁVEIS | U | 760 | 3,65 | 2.774,00 |
| 4 | CARTILHAS EDUCATIVAS | U | 760 | 1,80 | 1.368,00 |
| 5 | CHAVEIRO DE PROXIMIDADE | U | 760 | 2,10 | 1.596,00 |
| 6 | BRINDES SUSTENTÁVEIS | U | 760 | 19,00 | 14.440,00 |
| 7 | KIT DE UNIFORME SUSTENTÁVEL COMPOSTO POR UMA CAMISETA MANGA CURTA, UMA CAMISETA MANGA LONGA, UM SHORT/SHORT SAIA, UMA CALÇA, UMA JAQUETA, E UM PAR DE TÊNIS | KIT | 760 | 200,00 | 152.000,00 |
| 8 | ECOPONTOS | U | 760 | 35,18 | 26.736,80 |
| TOTAL | | | | | |
| R\$ 288.800,00 | | | | | |

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 2/7 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

A Proposta do contratado; e

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do processo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- c) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- d) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

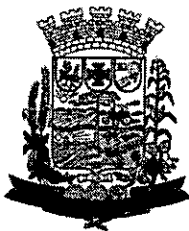
A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 218 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08/02/2024 (oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro).

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 2/9 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

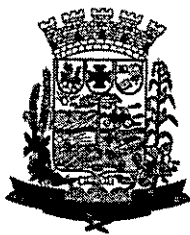
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 220 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

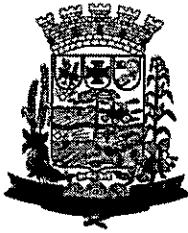
CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 22/1 |
|----------------------------------|------------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

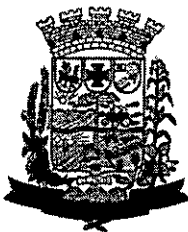
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº |
|----------------------------------|-------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

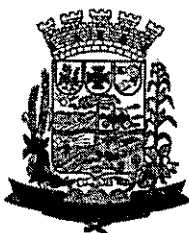
Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 223 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

A Contratada deverá entregar os kits embalados individualmente em saco plástico transparente e posteriormente acondicionados em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem, nas quais deverão constar (no saco plástico e na caixa de papelão) etiqueta informativa com o número do lote, do item/kit, se é masculino ou feminino (no saco dos uniformes), os tamanhos e respectivas quantidades, bem como a qual unidade escolar se destinam, conforme anexos I e II do Termo de Referência.

O prazo de garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, por serem considerados produtos duráveis.

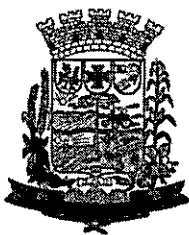
CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº |
|----------------------------------|-------------------------|

224



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br
apresentação da proposta no procedimento de contratação,
independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

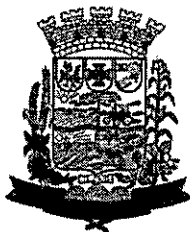
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 225 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

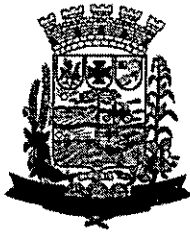
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 226 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

(2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº |
| | 789 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

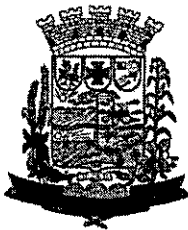
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 228 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

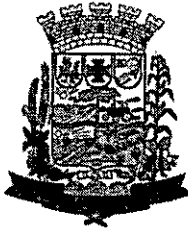
Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº |
|----------------------------------|-------------------------|

6229



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

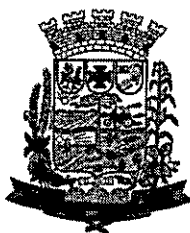
O contrato poderá ser extinto:

caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 230 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Paulo Frontin – Paraná, para o exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 02.004 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO | 02.004.12.361.0012.2015.3.3.90.90.00 | 288.800,00 |

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

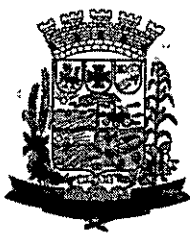
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet - Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin, 07 de março de 2024.

JAMIL PECH:64867234915 Assinado de forma digital por JAMIL PECH:64867234915
Dados: 2024.03.07 16:05:06 -03'00'

JAMIL PECH

Representante legal do CONTRATANTE

GABRIELA RODRIGUES:13438355000109 Assinado de forma digital por GABRIELA RODRIGUES:13438355000109
Dados: 2024.03.07 15:09:11 -03'00'
438355000109

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 432 |
|----------------------------------|-----------------------------|